



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX Nº 122

QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	5165
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	5166
SECRETARIA DE GOVERNO	5166
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	5167
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	5167
SECRETARIA DE OBRAS	5167
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	5168
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5168
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	5168
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	5168
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	5169
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	5169
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	5170
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	5171
CASA MILITAR.....	5172
SECRETARIA DE GOVERNO	5173
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	5174
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	5175
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	5175
SECRETARIA DE SAÚDE	5179
SECRETARIA DE OBRAS	5181
SECRETARIA DE TRANSPORTES	5181
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5181
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	5181
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	5181
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	5182
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	5184
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	5184
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	5184
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	5184
SEÇÃO III	
SECRETARIA DE GOVERNO	5185
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	5185
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	5185
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	5186
SECRETARIA DE SAÚDE	5186
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	5187
SECRETARIA DE OBRAS	5188
SECRETARIA DE TRANSPORTES	5189
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	5189
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5190
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	5190
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	5191
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	5191
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	5191
INEDITORIAIS	5193
ÍNDICE.....	5194

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.476, DE 25 DE JUNHO DE 1996

Cria o Conselho Gestor do Teatro da Praça de Taguatinga e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e,

Considerando que Taguatinga é uma das cidades mais populosas do Distrito Federal, com vida própria e um perfil de metrópole, onde pulsa o comércio, borbulham idéias e possui vida social e cultural intensas;

Considerando a necessidade de se desenvolver ações que resgatem a identidade cultural criada por Taguatinga ao longo de seus 38 anos, para a formação de uma consciência coletiva e organizada;

Considerando que o Teatro da Praça - aberto para a comunidade na década de oitenta - foi o impulsionador do movimento cultural da cidade, e portanto sua reinauguração com apresentações de peças teatrais, danças, concertos musicais, exposições e todas as manifestações culturais e artísticas, propiciará a reaproximação e o contato da população com a produção cultural, contribuindo para a formação de um público consciente da arte como provocadora de mudanças em todos os setores da sociedade, e

Considerando a importância de uma gestão democrática, paritária e representativa da sociedade de Taguatinga para este espaço cultural, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica criado o **CONSELHO GESTOR DO TEATRO DA PRAÇA DE TAGUATINGA - DISTRITO FEDERAL.**

Art. 2º. O Conselho Gestor do Teatro da Praça de Taguatinga será constituído por um representante de cada um dos seguintes órgãos governamentais e segmentos sociais a seguir designados:

- I - Administração Regional de Taguatinga;
- II - Secretaria de Educação do Distrito Federal;
- III - Fundação Cultural do Distrito Federal;
- IV - Movimento Cultural de Taguatinga;
- V - Usuários do Teatro da Praça;
- VI - Grêmios Estudantil da EIT.

Art. 3º. Os demais atos necessários ao funcionamento do Conselho serão efetivados pelo Administrador Regional de Taguatinga, ouvidos os membros do colegiado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Junho de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.477, DE 25 DE JUNHO DE 1996

Revalida o Decreto que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, tendo em vista o que consta no Processo nº 030.015.574/91, decreta:

Art. 1º - Fica revalidado, para fins do disposto no artigo 18 da Lei nº 6.766, de 11 de dezembro de 1979, o Decreto nº 16.216, de 27 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de junho de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

Cultura fm
100,9

UMA EMISSORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 1.108, DE 18 DE JUNHO DE 1996
(Autor do Projeto de Lei: Deputado Xavier)

Dispõe sobre a criação da Escola
Técnica de São Sebastião.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º, do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica de São Sebastião, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

Art. 2º. A Escola Técnica de São Sebastião manterá cursos de nível médio e profissionalizante destinados à formação de técnicos para atender às necessidades socioeconômicas da região, os quais serão definidos pela Secretaria de Educação, ouvidas a Federação das Indústrias de Brasília - FIBRA- e a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

Art. 3º. O Governo do Distrito Federal, por seus órgãos, pode firmar convênios com o Governo Federal ou entidades privadas, a fim de viabilizar a construção e a operacionalização da Escola Técnica de São Sebastião.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de junho de 1996

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.109, DE 18 DE JUNHO DE 1996
(Autor do Projeto de Lei: Deputado Benício Tavares)

Institui a Feira Livre da Região
Administrativa de Brasília - RA I.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º, do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Feira Livre da Região Administrativa de Brasília - RA I.

§ 1º. A Feira Livre de Brasília conterà, no mínimo, mil boxes, em pavilhão construído e administrado pela Administração Regional, destinados ao comércio de:

- I - confecções;
- II - artesanato;
- III - secos e molhados;
- IV - flores e plantas;
- V - hortigranjeiros;
- VI - peixes, crustáceos e frutos do mar;
- VII - aves;

VIII - raízes e temperos;

IX - lanches;

X - sucos, vitaminas, sorvetes, caldo de cana;

XI - doces e laticínios.

§ 2º. A Administração Pública procederá periodicamente à revisão das atividades comerciais autorizadas, de modo a atender às necessidades da comunidade.

Art. 2º. Fica autorizado o Governo do Distrito Federal a delimitar a locação da feira livre e a proceder à desapropriação ou à alteração de destinação de uso da área para tal fim.

Art. 3º. O Governo do Distrito Federal regulamentará esta Lei no prazo de cento e oitenta dias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de junho de 1996

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESAS

PROCESSO: Nº 000.228/96

RECONHECEMOS a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$ 19.742,79 (dezenove mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), em favor do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, referente a ressarcimento dos servidores Luiz Mário Marques Couto e Patrícia Maria Silva de Assis, cedidos a CLDF, e, em decorrência, AUTORIZAMOS o respectivo pagamento à conta da dotação orçamentária própria na forma proposta pela Diretoria de Administração e Finanças. Publique-se e devolva-se à Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Ordenador de Despesa

EURÍPEDES DE FREITAS
Ordenador de Despesa

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 24 de junho de 1996

PROCESSO Nº : 112.004.473/96

INTERESSADO : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSUNTO : SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 189/96 no valor de R\$ 4.689,10 (quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.214/96

INTERESSADO : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 196/96 no valor de R\$ 8.510,00 (oito mil, quinhentos e dez reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.324/96

INTERESSADO : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 111/96 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1996

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29.11.94 e de acordo com o que estabelece os Incisos I, II e III do Artigo 39, combinado com o Inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa, determina a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores especificados abaixo, à conta do Subelemento, 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores:

PROCESSO Nº : 140.000.614/95.

INTERESSADO : MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S.A. - MATEC

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

VALOR : R\$ 334,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Reais)

MARIA DELSIONE DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.006.584/96

INTERESSADO : Secretaria de Fazenda e Planejamento

ASSUNTO : Participação de Curso

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da ENAP - Escola Nacional de Administração Pública, objetivando atender despesas com o curso de Licitações e Contratos na Administração Pública, no valor de R\$ 2.072,00 (dois mil e setenta e dois reais).

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no artigo 25 inciso II, c/c artigo 13 inciso VI, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.009.513/96

INTERESSADO : Secretaria de Fazenda e Planejamento

ASSUNTO : Curso de Contabilidade Pública e Execução Orçamentária e Financeira

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Fundação Getúlio Vargas, objetivando atender despesas com o curso de Contabilidade Pública e Execução Orçamentária e Financeira, para servidores desta Secretaria, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no artigo 25, Inciso II, c/c artigo 13 Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.009.592/96

INTERESSADO : Secretaria de Fazenda e Planejamento

ASSUNTO : Aquisição de Publicação-Fax Tesouraria

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Agência Dinheiro Vivo, objetivando atender despesas com uma aquisição anual das publicações Fax-Tesouraria, a serem enviadas para a Subsecretaria de Finanças, desta Secretaria, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 90, DE 24 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 92/96, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.012908/92, resolve:

I - Autorizar o funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL ALFA-GAMA, em suas novas instalações na Projecção 10, Sobreloja, Setor Comercial Central, Gama-DF;

II - Prorrogar a autorização de funcionamento do referido Estabelecimento, até fins de 1996, e validar os atos escolares praticados até a presente data, de acordo com seu Regimento Escolar;

III - Negar o reconhecimento pleno da unidade de ensino, até que apresente a Carta de Habite-se;

IV - Conceder reconhecimento à escola, exclusivamente para a expedição de diplomas e certificados;

V - Determinar que o Centro Educacional Alfa-Gama apresente ao CEDF a Carta de Habite-se até dezembro de 1996, sob pena de não iniciar as atividades relativas ao ano letivo de 1997;

VI - Recomendar ao DIE que acompanhe as atividades da escola, principalmente no que se refere ao reconhecimento apenas para fins de expedição de diplomas e certificados e às providências para obtenção da Carta de Habite-se;

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

VIII - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 91, DE 24 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto nos Pareceres nº 28/96 e 85/96, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.008020/94, resolve:

I - Autorizar o funcionamento, por quatro anos, do CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO EXPANSÃO-CESE, localizado na Avenida W3 Sul, CRS 505, Bloco "B", Entrada 01, Sobreloja, Brasília-DF, mantido pelo Instituto Educacional Evangélico Brasileiro-INEDEB, sediado no mesmo endereço, ficando o estabelecimento de ensino sujeito à inspeção, nos termos da legislação vigente;

II - Autorizar o funcionamento do Ensino Supletivo - Fase IV, com as habilitações profissionais de Técnico em Contabilidade e Técnico em Secretariado e adoção do Plano de Curso e Grades Curriculares aprovados pelo Parecer nº 85/96-CEDF, que constituem as peças de fls. 399 a 509, 530 e 531 do Processo nº 030.008020/94;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.006448/96; INTERESSADO: DIVISÃO DE INFORMÁTICA; ASSUNTO: Aquisição de Estabilizadores de Voltagem
Ratifico, fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor de R\$ 4.710,00 (quatro mil e setecentos e dez reais), em favor da RELDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Respondendo

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 24 de junho de 1996

PROCESSO : Nº 112.000.279/96

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1.996, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 1.220,11 (Hum mil, duzentos e vinte reais e onze centavos), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC nº 00.037.457/0001-70.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

PROCESSO : Nº 112.000.683/96

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1.996, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 8.103,57 (Oito mil, cento e três reais e cinquenta e sete centavos), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC nº 00.037.457/0001-70.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 459092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

PROCESSO : Nº 112.000.802/96

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1.996, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 4.138,71 (Quatro mil, cento e trinta e oito reais e setenta e um centavos), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC nº 00.037.457/0001-70.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

PROCESSO : Nº 112.001.982/96

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1.996, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 8.793,69 (Oito mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC nº 00.037.457/0001-70.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 459092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

PROCESSO : Nº 112.001.983/96

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1.996, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 23.466,66 (Vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC nº 00.037.457/0001-70.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 459092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

PROCESSO : Nº 112.001.984/96
 INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1.996, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 17.036,36 (Dezessete mil, trinta e seis reais e trinta e seis centavos), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC nº 00.037.457/0001-70.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 459092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

PROCESSO : Nº 112.003.082/96
 INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1.996, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 3.036,41 (Três mil, trinta e seis reais e quarenta e um centavos), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC nº 00.037.457/0001-70.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 459092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 39, DE 20 DE JUNHO DE 1996

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro 1993, combinado o artigo 66, inciso IV, do Regulamento do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 17.045, de 22 de dezembro de 1995, tendo em vista o que consta do processo nº 096.003365/95, e considerando que, conforme disposto no artigo 68, inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 17.045, de 22 de dezembro de 1995, a matéria foi devidamente submetida ao Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - CTPC/DF;

considerando a proposta contida na Resolução nº 4.651, de 27 de maio de 1996, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103, pág. 4376, de 29 de maio de 1996, resolve:

1. Aplicar à Sra. BÁRBARA ALVES DE OLIVEIRA, Permissionária nº 183, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, a pena de cassação da permissão, por haver acumulado 22 pontos em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, alcançando o limite máximo previsto no artigo 57, inciso I, alínea "b", do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 17.045, de 22 de dezembro de 1995.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

PORTARIA Nº 40, DE 20 DE JUNHO DE 1996

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro 1993, combinado o artigo 66, inciso IV, do Regulamento do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 17.045, de 22 de dezembro de 1995, tendo em vista o que consta do processo nº 096.000062/96, e considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Instrução de Serviço nº 005-DMTU/DF, de 07 de março de 1996, constante do processo citado no caput desta;

considerando que, conforme disposto no artigo 68, inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 17.045, de 22 de dezembro de 1995, a matéria foi devidamente submetida ao Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - CTPC/DF;

- considerando a proposta contida na Resolução nº 4.650, de 27 de maio de 1996, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103, pág. 4376, de 29 de maio de 1996, resolve:
1. Aplicar à Sra. IONE DA SILVA RODRIGUES, Permissionária nº 306, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, a pena de cassação da permissão, por haver infringido o disposto na Cláusula Décima Segunda do Termo de Permissão nº 306/92, no artigo 36, parágrafo único, e no artigo 38, inciso XXXVIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 17.045, de 22 de dezembro de 1995.
 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 24 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, Resolve: aplicar ao portador da CNH nº 00058965461, SAMUEL NERY SANTIAGO, as penas de multa do grupo I e de apreensão do respectivo documento de habilitação, pelo prazo de 06 (seis) meses por infração capitulada no Artigo 181, II combinado com o 199, II e seu § 1º, do Regulamento Nacional de Trânsito.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Em 25 de junho de 1996

PROCESSO Nº : 050.000.584/96
 INTERESSADO : HELENA CÔBO ARRAIS E OUTROS
 ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
 À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 54.293,47 (cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), em favor de HELENA CÔBO ARRAIS E OUTROS, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Subatividade 2.058.0001 - Administração de Pessoal.
 Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

GILBERTO SERRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Em 18 de junho de 1996

PROCESSO Nº 151.000.068/96
 ASSUNTO: Aquisição de selos nacionais.

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, no valor de R\$ 770,50 (setecentos e setenta reais e cinquenta centavos), relativo a Nota de Empenho nº 00104/96, para fazer face às despesas com a aquisição de selos nacionais de primeiro porte para o exercício de 1996.
 A inexigibilidade foi fundamentada no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93.
 Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

SILVIO TENDLER

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
 Em 25 de junho de 1996

PROCESSO: 081.001306/96
 INTERESSADO: EDUARDO ALBERTO RODRIGUES E OUTROS
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na Atividade 2041, Elemento 31.90.92, Fonte 001, e respectivo pagamento no valor de R\$61.043,36 (sessenta e um mil, quarenta e três reais, trinta e seis centavos) em favor de Eduardo Alberto Rodrigues e Outros, referente ao pagamento de quintos atrasados dos meses de fevereiro a agosto/95, a serem pagos em 07 parcelas.
 Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Em 24 de junho de 1996

Conforme estabelecem os art. 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, conforme informações contidas nos autos e com fulcro nas Leis Federais nºs 6732/79, 8112/90 e 8911/94, e Lei Distrital nº 1004/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 4.212,23 (quatro mil, duzentos e doze reais e vinte e três centavos), a conta do elemento da despesa 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.132-Manutenção e Funcionamento da Unidade, Subatividade 0001-Administração de Pessoal, e o pagamento nos valores de R\$ 3.842,30 (três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos) referentes à folha suplementar, R\$ 33,06 (trinta e três reais e seis centavos) relativos a pensão alimentícia, havendo ainda o desconto de R\$ 336,87 (trezentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos) a título de seguridade social.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO



**CORRENDO
 DE MAIS
 VOCÊ PODE
 CHEGAR ONDE
 NÃO QUER.**



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 19 de junho de 1996

PROCESSO : 191.000.447/96

INTERESSADO : SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ASSUNTO : Reconhecimento de dívidas

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos art. 80 e 81 de Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece a item I do art. 38 combinado com o item II do art. 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 61.11 (sessenta e um reais e onze centavos) em favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL referente a complementação das faturas nº 3133 e 3188 referente dezembro/95 e fatura 3908 de setembro/95.

Publique-se e encaminhe-se o processo a Diretoria Administrativa Financeira, para emissão da respectiva nota de empenho, a conta da dotação de elemento 349092 Despesas de exercício anterior do orçamento desta Autarquia.

FLAVIO MONTIEL DA ROCHA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 112, DE 25 DE JUNHO DE 1996

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a informação do Sr. Diretor Administrativo-Financeiro constante às fls. 20 do processo nº 094.01.295/95, resolve:

I - Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Instrução de Serviço nº 061, de 09 de abril de 1996, a realização dos trabalhos de apuração das irregularidades apontadas no supracitado processo, cujo Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado através da Instrução de Serviço nº 05, de 08 de janeiro de 1996, publicada no DODF do dia 10 dos mesmos mês e ano;

II - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Instrução de Serviço, para a referida Comissão apresentar relatório conclusivo de seus trabalhos.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 113, DE 25 DE JUNHO DE 1996

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a informação do Sr. Diretor Administrativo-Financeiro constante às fls. 6 do processo nº 094.01.268/95, resolve:

I - Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Instrução de Serviço nº 061, de 09 de abril de 1996, a realização dos trabalhos de apuração das irregularidades apontadas no supracitado processo, cujo Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado através da Instrução de Serviço nº 04, de 08 de janeiro de 1996, publicada no DODF do dia 10 dos mesmos mês e ano;

II - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Instrução de Serviço, para a referida Comissão apresentar relatório conclusivo de seus trabalhos.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
Em 19 de junho de 1996

PROCESSO Nº: 020.000.204/96

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

ASSUNTO: DESPESAS COM CONTA TELEFÔNICA.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à Nota de Empenho nº 252/96.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput do artigo 25 CAPUT da Lei 8.666/93, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº: 020.000.554/95

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

ASSUNTO: DESPESAS COM LOCAÇÃO DO PABX VIRTUAL.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à Nota de Empenho nº 253/96.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput do artigo 25 CAPUT da Lei 8.666/93, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº: 020.000.067/96

INTERESSADO: CAESB - CIA. DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

ASSUNTO: DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESCOAMENTO DE ESGOTOS.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à Nota de Empenho nº 251/96.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput do artigo 25 CAPUT da Lei 8.666/93, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento, para as providências cabíveis.

Em 21 de junho de 1996

PROCESSO Nº: 020.003.108/93

INTERESSADO: PRODASEN - CENTRO DE INF. E PD. DO SENADO FEDERAL

ASSUNTO: DESPESA COM UTILIZAÇÃO DE TERMINAIS DE TELEPROCESSAMENTO DE DADOS DO SISTEMA LEGISLATIVO DO SENADO FEDERAL.

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21.06.93, a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), Nota de Empenho nº 109/96, para custear despesas com utilização de Terminais de Teleprocessamento de Dados do Sistema Legislativo do Senado Federal - PRODASEN.

A dispensa foi fundamentada no caput do artigo 24 e inciso XVI, da Lei 8.666/93, de 21.06.93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº: 020.003.108/93

INTERESSADO: PRODASEN - CENTRO DE INF. E PD. DO SENADO FEDERAL


ASSUNTO: DESPESA COM UTILIZAÇÃO DE TERMINAIS DE TELEPROCESSAMENTO DE DADOS DO SISTEMA LEGISLATIVO DO SENADO FEDERAL.

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21.06.93, a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, no valor de R\$ 372,24 (trezentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), Nota de Empenho nº 125/96, para custear despesas com utilização de Terminais de Teleprocessamento de Dados do Sistema Legislativo do Senado Federal - PRODASEN.

A dispensa foi fundamentada no caput do artigo 24 e inciso XVI, da Lei 8.666/93, de 21.06.93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima citado.


Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento, para as providências cabíveis.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO




Dia 27 de junho

tem mais uma Licitação da Terracap,
a melhor oportunidade para comprar um imóvel
no Distrito Federal. Pegue o edital
e recolha a caução no BRB até o dia 26.



SECRETARIA
DE OBRAS



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 208, DE 24 DE JUNHO DE 1996

Dispõe sobre o afastamento de servidor, nos casos que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, incisos XX, alínea "b", e XXXIII, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990,

Considerando o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 95 e no inciso IV, do artigo 102, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada pela Lei-DF, nº 211, de 19 de dezembro de 1991;

Considerando os pareceres nºs. 10, 11, 12 e 13/96, da Consultoria Jurídica da Presidência, exarados nos Processos nºs. 2005/96, 2214/96, 2215/96 e 2277/96,

Considerando o decidido pelo Egrégio Plenário na Sessão Administrativa nº 224, realizada em 11 de junho de 1996, conforme consta do Processo nº 3728/96 resolve:

Art. 1º O afastamento de servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares para participar de cursos, congressos, seminários, programas de treinamentos ou eventos similares dependerá de prévia autorização da Presidência e poderá ser:

I - com ônus, quando implicar direito a passagens e diárias, assegurados ao servidor o vencimento e demais vantagens do cargo efetivo, desde que o evento seja efetivamente reconhecido como de relevante interesse para o serviço, dependendo sempre de designação específica da autoridade para tanto competente;

II - com ônus limitado, quando implicar direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo efetivo, devendo o evento ser reconhecido como de interesse da Administração, a seu exclusivo juízo, desde que a solicitação para a participação respectiva seja requerida com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, cujo pedido deverá ser acompanhado de comprovante do certame e detalhamento do seu temário;

III - sem ônus, quando implicar perda total do vencimento e demais vantagens do cargo efetivo e não acarretar qualquer despesa para a Administração, sendo o evento de interesse pessoal do servidor.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no inciso I deste artigo aos afastamentos decorrentes de designação para participação em cursos, treinamentos e eventos constantes do Plano de Treinamento do TCDF, aprovado pela Presidência do Tribunal, bem assim aos resultantes de intercâmbio entre esta Casa e órgãos públicos.

Art. 2º Somente os afastamentos efetuados nos termos dos incisos I e II do artigo anterior serão computados como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II do artigo 1º, o servidor, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do término do afastamento, fica obrigado a apresentar relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no evento de que participou.

Art. 3º Nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 1º, o servidor firmará compromisso de permanecer no serviço deste Tribunal, por período não inferior ao do afastamento, salvo ressarcimento total da despesa dele decorrente, devidamente corrigida.

§ 1º Os afastamentos previstos nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 1º não poderão exceder a 12 (doze) meses, salvo com autorização do Plenário.

§ 2º Somente será autorizado novo afastamento, nos casos previstos nos incisos I e II do artigo 1º, após transcurso prazo idêntico ao do anteriormente concedido ao mesmo servidor.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica quando o afastamento ocorrer por interesse exclusivo do Tribunal ou quando a ele sobrevier a cessação do exercício do cargo, de forma involuntária.

Art. 4º Serão sempre sem ônus os afastamentos para a participação em cursos ou programas de formação, constitutivos de etapa de concurso público, em que o servidor esteja se habilitando a cargo ou emprego fora deste Tribunal.

Parágrafo único. Não serão autorizados afastamentos sem ônus a servidor em estágio probatório, inclusive para os fins previstos neste artigo.

Art. 5º O servidor ocupante, simultaneamente, de cargo efetivo e em comissão ou encargo de gabinete só poderá afastar-se por mais de 60 (sessenta) dias, na forma dos incisos I e II do artigo 1º, com perda do cargo em comissão ou do encargo respectivo.

Art. 6º Os casos omissos serão submetidos pela Presidência ao Plenário do Tribunal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

RONALDO C. COUTO

NÓS PRESERVAMOS O MAIOR PATRIMÔNIO DE BRASÍLIA: A QUALIDADE DE VIDA.



Uma cidade que sintetiza na sua concepção os valores maiores da humanidade tem que preservar também este valor essencial: a vida, em todas as suas formas.

A Caesb, cuidando da proteção dos mananciais e da qualidade da água em rios e lagos, trabalha diariamente para isso.



EDUCAÇÃO.

A PRIMEIRA LIÇÃO DE CIDADANIA.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.478, DE 25 DE JUNHO DE 1996

Designa representantes para compor o Grupo Executivo de Trabalho para tratar das Ocupações Urbanas Irregulares no Distrito Federal (GETURB).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam designados, na forma do disposto no artigo 2º do Decreto nº 16.610, de 10 de julho de 1995 e artigo 1º do Decreto 16.646 de 25 de julho de 1995, para compor o Grupo Executivo de Trabalho para tratar das Ocupações Urbanas Irregulares no Distrito Federal - GETURB, os representantes dos órgãos a seguir relacionados:

a) SECRETARIA DE SAÚDE

JOSETE DA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 131.351-7
MÁRCIA DE SÁ OLIVEIRA, matrícula nº 19.386-0

b) INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF

MARIA SUELY QUEIROZ VIEIRA MARTINS, matrícula nº 37.027-4, em substituição à servidora CLAUDIA HOFMANN MOTA, matrícula nº 37.029-0, a partir de 09.08.95

c) FUNDAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL

LAURO RÉGIS NOGUEIRA DE MARCO, matrícula nº 39.33-0, em substituição ao servidor JORGE MORGAN DE AGUIAR NETO, matrícula nº 45.689-6

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de junho de 1996

108ª da República e 37ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.479, DE 25 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - A Comissão de Justificação Sumária da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, fica constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - ASSIS JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula nº 49.853-7;

II - RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA, matrícula nº 49.856-4 e

III - MARIA DE GUADALUPE S. FREIRE SANTOS, matrícula nº 46.980-7.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de junho de 1996.

108ª da República e 37ª de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 25 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

NOMEAR ADRIANO DE SOUZA MOREIRA, matrícula nº 45.085-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo;

NOMEAR JOSUÉ EVANGELISTA ALVES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 35.236-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo;

NOMEAR IVAN CORDEIRO PIMENTEL, Matrícula nº 46.669-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar LUIZ GONZAGA THEODORO, matrícula nº 02.169-5, do cargo em comissão de Conselheiro Efetivo da Junta de Recursos Fiscais. Símbolo DAS-102.3, representante do Governo do Distrito Federal, a partir de 31 de outubro de 1989, por motivo de aposentadoria ocorrida naquela data.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

NOMEAR EVERALDO CARVALHO LESSA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXONERAR ALFREDO MAGALHÃES DE ABREU, Matrícula nº 45.165-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR JACYRA ASSUNÇÃO E SILVA AIRES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JADILSON FATEL DA SILVA, matrícula nº 46.491-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, IVAN CORDEIRO PIMENTEL, Matrícula nº 46.699-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Assessoria de Comunicação Social;

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JOSUÉ EVANGELISTA ALVES, Matrícula nº 35.236-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro Cargo, JOSÉ MARIA DA SILVA, Matrícula nº 44.819-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro Cargo, RÔMULO BEZERRA OLIVEIRA, Matrícula nº 44.470-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete;

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro Cargo, ADRIANO DE SOUZA MOREIRA, Matrícula nº 45.085-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Turma do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização;

EXONERAR CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 40.565-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR DALVINA OLIVEIRA ALMEIDA, Matrícula nº 44.651-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR ABEL PEREIRA DA SILVA FILHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete;

NOMEAR ODETTO VAVALLO, Professor/FEDF, Matrícula nº 45.202-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete;

NOMEAR EVALDO MARQUES RABELO, Matrícula nº 44.057-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR MICHELLE SOUZA LIMA MONTEIRO, Matrícula nº 44.799-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR ROBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

NOMEAR ANTONIO FERREIRA DE LIMA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social;

EXONERAR JOCELIN SANDRA MAIA, Arquiteta, Matrícula nº 46.443-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização;

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXONERAR NORIVAL DOS SANTOS, matrícula nº 45.482-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR CLÁUDIO HEITOR MENEZES LINHARES DA COSTA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 05 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 86, de 06 de maio de 1996, pag. 3.639, que nomeou ANDRÉA FELIPE MALHEIROS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, por não ter tomado posse em tempo hábil;

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 10 de junho de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 11 de junho de 1996, que nomeou FERNANDO ALVES SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras;

NOMEAR IVAN SANTOS CÂNDIDO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXONERAR NESTOR JOÃO TUPÁ, Matrícula nº 48.194-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, da Gerência de Planejamento;

NOMEAR GILBERTO FREITAS CÉLESTIN, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, da Gerência de Planejamento;

EXONERAR EVALDO MARQUES RABELO, Matrícula nº 46.057-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR JOÃO ANTONIO ASSUNÇÃO E SILVA AIRES, Analista de Finanças e Con -

trole, Matrícula nº 42.093-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR MICHELE SOUZA LIMA MONTEIRO, Matrícula nº 44.799-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR HUILA MARIA ALBUQUERQUE NOBRE RODRIGUES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

EXONERAR DALVINA OLIVEIRA ALMEIDA, Matrícula nº 44.651-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete;

NOMEAR AUGUSTO PINTO DA SILVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete;

EXONERAR ODETTO VAVALLO, Professor/FEDF, Matrícula nº 45.202-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete;

NOMEAR ZAYÉE FERREIRA GOULART GONZAGA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete;

EXONERAR VERA RECHETNICOW, Matrícula nº 46.462-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR FERNANDO LUIS PIRES, Fiscal de Concessões e Permissões, Matrícula nº 37.682-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

NOMEAR MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 44.484-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Preservação do Patrimônio Cultural, da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR AFONSO CELSO OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº 45.759-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente;

NOMEAR ALAIDES RODRIGUES DE SOUSA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo;

EXONERAR MARIA DE JESUS PEREIRA GOUVEIA, matrícula nº 44.713-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXONERAR WENDEL RODRIGUES FELICIANO, matrícula nº 41.190-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR JOSÉ NOGUEIRA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

EXONERAR SANDOVAL VELOZO DE ANDRADE, matrícula nº 46.482-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR MARIA DE JESUS PEREIRA GOUVEIA, matrícula nº 44.713-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR, a pedido, ANTÔNIO BENVINDO OLIVEIRA, matrícula nº 40.654-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, a partir de 05 de junho de 1996;

NOMEAR LUIZ CLAUDIO NEPOMUCENO MAIA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXONERAR, a pedido, MILTON BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 24.607-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR ANTÔNIO BENVINDO OLIVEIRA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 40.654-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço

de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- **NOMEAR** SÔNIA MARIA DE CASTRO ALI MATAR, matrícula nº 57.565-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 11 de Planaltina.

- **NOMEAR** ÂNGELA MARIA VIEIRA, matrícula nº 65.088-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 11 de Planaltina.

- **EXONERAR** ALAÍDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 43.296-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 11 de Planaltina.

- **EXONERAR** MARIA VANILTA MENDES PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 69.130-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 11 de Planaltina.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 88, Parágrafo único, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, considerando o que consta do Processo nº 053.000.399/96, resolve:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, o Coronel LUIZ CARLOS DA FONSECA CARDOSO, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos calculados sobre o soldo de Coronel EM, acrescido de 10% nos termos dos artigos 51, incisos II e IV, alínea "o", Parágrafo 1º, alínea "a"; 88, inciso I; 91, inciso I; e 92, caput, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinado com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 5.906, de 23 de junho de 1973, e com os artigos 100, § 1º; 103, Parágrafo único e 107, inciso I, II, alínea b e III, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 030.005.477/96. INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Saquarema-RJ. ASSUNTO: Cessão de Policial Militar do Distrito Federal para a Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ. DESPACHO: Autorizo a cessão do Policial Militar Soldado QPPMC GENÉSIO FERREIRA JÚNIOR, matrícula número 11.976/8, a Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ, a fim de orientar a implantação da Guarda Municipal daquele Município pelo período de JUNHO a DEZEMBRO de 1996, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 17.085, de 28 de dezembro de 1995.

Em 25 de junho de 1996

PROCESSO Nº: 011.000.194/96 INTERESSADO: PAULO VICTOR BARBOSA CARVALHO ASSUNTO: Dispensa de Ponto de servidor atleta.

Autorizo, nos termos de art. 52, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.672, de 06 de julho de 1993, combinado com o art. 1º, §§1º e 2º do Decreto nº 5052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do país, com dispensa de ponto do servidor Paulo Victor Barbosa Carvalho, servidor sem vínculo, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, Fundação Cultural do Distrito Federal, código DFA-11, matrícula nº 00.501-0, a fim de participar de torneio na condição de componente da Seleção Brasileira de Beach Soccer, a ser realizado na cidade De Panne, Bélgica de 06 à 07 de julho de 1996, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06FEV96, resolve:

NOMEAR o Major QOPM PAULO CÉSAR THIMOTHEO - Mat. 00.369/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Adjunto de Segurança Pessoal na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06FEV96, resolve:

EXONERAR, a contar de 26MAI93, o servidor SEVERINO MENESES DA SILVA, matrícula 12.834/1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, função de Assistente, por motivo de aposentadoria, conforme publicação no DODF nº 104, de 26MAI93, página 005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06FEV96, resolve:

EXONERAR, a contar de 01MAR91, o servidor JOSÉ DA COSTA MARANHÃO, matrícula 16.773/8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, função de Auxiliar, por motivo de aposentadoria, conforme publicação no DODF nº 41, de 01MAR91, página 006.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal,

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti

R\$ 21,48

Remessa
via Correios

R\$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06FEV96, resolve:

EXONERAR, a contar de 10ABR90, o servidor JOSÉ FERNANDES DOS REIS, matrícula 12.209/2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, função de Assistente, por motivo de aposentadoria, conforme publicação no DODF nº 68, de 10ABR90, página 006.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06FEV96, resolve:

EXONERAR, a contar de 01MAR91, o servidor JOÃO MAURÍCIO FILHO, matrícula 15.380/5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, função de Assistente, por motivo de aposentadoria, conforme publicação no DODF nº 41, de 01MAR91, página 006.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo, I, II, V e parágrafo Único do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER indenização de Transportes ao servidor LÚCIO CÉLIO DO AMARAL, matrícula nº 42.815-9, Técnico de Administração Pública, Especialidade I, Área Desenvolvimento Urbano, a partir da data da publicação.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 25 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Guará, inciso XXI, do artigo 53, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 45.314-5, Assessor da Assessoria Técnica, Símbolo DFA-10, para substituir ASÔR PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 44.977-6, Chefe da Assessoria Técnica/RA-X, Símbolo DFG-12, no período de 08.07.96 a 06.08.96, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CRISTINA MARIA LIRA DE CARVALHO, matrícula nº 30.647-9, Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-02, para substituir CLAUDIA MARIA MACÊDO HOLANDA, matrícula nº 33.867-2, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-08, da Divisão de Administração Geral/RA-X, no período de 15.07.96 a 24.07.96, por motivo do titular estar em gozo de férias referente a abono pecuniário.

DESIGNAR SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 39.909-4, Técnico de Administração Pública, para substituir CRISTINA MARIA LIRA DE CARVALHO, matrícula nº 30.647-9, Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral/RA-X, no período de 15.07.96 a 24.07.96, por motivo do titular estar substituindo o Chefe da Seção.

DESIGNAR MARGARETE DE FÁTIMA BORBA, matrícula nº 35.231-4, para substituir AMÉLIA SACCHI BOEIRA, Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, Símbolo DFG-02, da Divisão Regional de Serviços Públicos/RA-X, no período de 01.07.96 a 30.07.96, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR GRÊNÊDE DE LIMA LEITE, matrícula nº 42.346-7, Auxiliar de Administração Pública, para substituir KARLLA GORETH ALVARES BORGES, matrícula nº 42.505-2, Encarregado da Seção de Administração de Parques, Símbolo DFG-02, da Divisão Regional de Serviços Públicos/RA-X, no período de 11.07.96 a 09.08.96, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARGARETE COUTINHO MONTE CARVALHO, matrícula nº 31.052-2, para substituir MARIA ELIZABETH FREIRE DA COSTA, matrícula nº 42.960-0, Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, Símbolo DFG-02, da Divisão Regional de Serviços Públicos/RA-X, no período de 30.07.96 a 28.08.96, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR IONE BERNARDES DE BRITO, matrícula nº 39.727-X, Técnico de Administração Pública, para substituir AMILCAR DE SOUZA PEIXOTO, matrícula nº 44.990-3, Encarregado do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, Símbolo DFG-02, do Núcleo de Circunscrição Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento/RA-X, no período de 11.07.96 a 09.08.96, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CLEONICE ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 42.912-0, Técnico de Administração Pública, para substituir VERA LUCIA EUFLOSINA DE FARIA LIRA, Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras, Símbolo DFG-02, da Divisão Regional de Licenciamento/RA-X, no período de 01.07.96 a 30.07.96, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ELIANE ATAÍDE VIANA, matrícula nº 37.821-6, Fiscal de Posturas para substituir CARLOS CELSO GAMA, matrícula nº 40.721-6, Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, Símbolo DFG-10, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-X, no período de 01.07.96 a 30.07.96, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR LUZIA APARECIDA STOLLE SILVA, matrícula nº 33.997-0, Auxiliar de Administração Pública, para substituir REGINALDO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 47.149-6, Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, Símbolo DFG-02, da Divisão Regional de Obras/RA-X, no período de 08.07.96 a 06.08.96, por motivo de férias do titular.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 25 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Guará, inciso XXI, do artigo 53, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR ALCIDÉSIO BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 33.524-X, Inspetor de Obras, para substituir JOÃO DE DEUS REBELO CUNHA, matrícula nº 44.998-9, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, Símbolo DFG-08, da Divisão Regional de Obras/RA-X, no período de 01.07.96 a 30.07.96, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MAGNÓLIA LUCIANA TORRES, matrícula nº 43.232-6, Técnico de Administração Pública, para substituir ANTONIO RODRIGUES ALVES, matrícula nº 43.825-1, Encarregado da Seção de Obras e Reparos, Símbolo DFG-02, da Divisão Regional de Obras/RA-X, no período de 01.07.96 a 30.07.96, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ANGELA FELIX DE LIMA, matrícula nº 32.948-7, Técnico de Administração Pública, para substituir SEBASTIÃO ANTONIO ALVES DA CUNHA, matrícula nº 42.629-6, Encarregado da Seção de Obras e Reparos, Símbolo DFG-02, da Divisão Regional de Obras/RA-X, no período de 01.07.96 a 30.07.96, por motivo de férias do titular.

ALÍRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 24 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XX, do Artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o servidor ROBERTO SILVA JATOBÁ, matrícula nº 43.190-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir HAMILTON JULIO CARDOSO, matrícula nº 42.993-7, Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos símbolo DFG-02, no período de 08.07.96 a 17.07.96, por motivo de férias, referente ao abono pecuniário transformado em dias, do ano de 1996.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 19 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXII, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR os servidores OLGA MARIA FERRAZ PONTES DE MELLO, matrícula nº 19.441-7, Auxiliar Administrativo, 1ª Classe, Padrão IV, Presidente, SARAH RAQUEL GUTTERMAN, matrícula nº 23.972-6, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão II, como Secretária, RAFAEL SILVEIRA E SILVA, matrícula nº 42.128-6, Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, LÍDIA FIRMINA DOS SANTOS, matrícula nº 41.835-8, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, como Membros e RUI SANTOS PAES, matrícula nº 40.645-7, Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão II, na qualidade de Representante dos Servidores, indicado pelo Sindicato, todos lotados na Administração Regional do Lago Sul, para constituírem Comissão incumbida de zelar pelas normas de Avaliação e Desempenho e Aferição de Mérito no âmbito desta Administração.

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Ordem de Serviço nº 29 de 21.03.95.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO: 146.000.561/96

INTERESSADO: Ana Cristina Jorge de Souza Boanorte

ASSUNTO: Requisição de Diárias

À vista dos elementos constantes do presente processo, e nos termos do Artigo 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, Autorizo a concessão de 4,5 (quatro vírgula cinco) diárias à servidora Ana Cristina Jorge de Souza Boanorte, matrícula nº 43.700-X, Técnica de Administração Pública, que participará do Encontro Internacional de Cultura, na Cidade de Vitória - ES, no período de 29.05.96 a 01.06.96.

Em 24 de junho de 1996

Processo nº: 146.000.716/96 - RA XVI

Interessado: Nerci Correia da Silva e outros.

Assunto : Pagamento de Folha Suplementar

À vista das instruções contidas no presente processo, reconheço a dívida, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 7.769,62 (sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), em favor de Nerci Correia da Silva, conforme Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994, a conta da dotação própria, Elemento 3190.92 - Despesas de Exercícios anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências necessárias.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.247, Artigo 53, Incisos XXXVIII e XLII, de 29.12.94 e tendo em vista o que dispõe as Leis nº 235/92 e 259/92, de conformidade com o item 4.7 da Ordem de Serviço de 15 de Setembro de 1992, resolve:

AUTORIZAR a transferência do direito de ocupação das áreas da Feira de Confecções, localizada na Via NS-01 - Planaltina-DF, na forma a seguir:

ÁREA: Módulo 15-F
DE : Isabel Alves Marques
PARA: Denize Rodrigues de Carvalho
PROCESSO Nº: 135.000.115/96

ÁREA: Módulo 06-E
DE : Leovergilia N. da Silva Coelho
PARA: Delma Rodrigues dos Santos
PROCESSO Nº: 135.000.182/92

ÁREA: Módulo 18-B
DE : Vicentina Maria de Jesus
PARA: Patrícia Sales de Moura
PROCESSO Nº: 135.000.185/96

ÁREA: Módulo 65-B
DE : Júlio César Lopes Ferreira
PARA: Antonio Alexandre Fernandes
PROCESSO Nº: 135.000.116/96

ÁREA: Módulo 21-B
DE : Liberalina Soares da Silva
PARA: Flávio Dias Moura
PROCESSO Nº: 135.000.186/96

ÁREA: Módulo 66-B
DE : Júlio César Lopes Ferreira
PARA: Joaquim de Souza Marinho
PROCESSO Nº: 135.000.117/96

ÁREA: Módulo 46-A
DE : Vanderlei Sousa Alves
PARA: Osmarina Alves Moita
PROCESSO Nº: 135.000.114/96

ÁREA: Módulo 22-D
DE : Julia Teodora da Silva
PARA: Flávia Tomaz de Oliveira
PROCESSO Nº: 135.000.155/96

ÁREA: Módulo 46-B
DE : Maria Geneva da Cruz
PARA: Gelso Celestino da Cruz
PROCESSO Nº: 135.000.056/96

ÁREA: Módulo 55-E
DE : Maria Luciene R. da Silva
PARA: Máximo Guedes de Matos Neto
PROCESSO Nº: 135.000.184/96

ÁREA: Módulo 50-C e 52-C
DE : Jairo Lopes Ferreira
PARA: Francisco Assis de Oliveira
PROCESSO Nº: 135.000.183/96

ÁREA: Módulo 54-E
DE : Valdivino Pereira de Jesus
PARA: José Eldi Alves Pereira
PROCESSO Nº: 135.000.154/96

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.247, Artigo 53, Incisos XXXIII, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR os servidores GEORGE LOPES DA COSTA, Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, matrícula nº 45.804-X, WASHINGTON DE MELO TRINDADE, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 45.365-X, DENISE MARIA JARDIM DE MELO, Diretora da Divisão Regional de Cultura, matrícula nº 45.567-9, ALMIRO RIBEIRO DE MENDONÇA, Diretor da Divisão Regional de Obras, matrícula nº 43.968-1, LUIZ ALFREDO ARAÚJO DE ATHAYDE, Diretor da Divisão Regional de Agricultura, matrícula nº 46.912-2, MÁRIO DE OLIVEIRA SANTOS, Assessor de Gabinete, matrícula nº 45.566-0, NILVIO CÉSAR GUIMARÃES, Chefe da Seção Operacional/DRDLT, matrícula nº 45.540-7, RODRIGO MARQUES BATISTA, Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico/DREAEP, matrícula nº 46.684-0, BERINALDO DA PONTE, Secretário Administrativo/DRDLT, matrícula nº 45.340-4 e PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, Encarregado da Divisão Regional de Cultura, matrícula nº 42.738-1 para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão Especial destinada a convocar reuniões, se integrar com todos os órgãos envolvidos, acompanhar, fiscalizar, participar, controlar e auxiliar nos trabalhos relativos as festividades comemorativas do 137º Aniversário de Planaltina-DF, ficando o presidente da Comissão na incumbência de continuamente informar ao Administrador, o andamento dos trabalhos, elaborando um relatório final da realização do evento, com a participação de todos os órgãos.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 17 DE JUNHO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas com base no disposto no art. 7º, parágrafo único do decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, resolve: Cancelar o pagamento da indenização de transporte, a partir de junho/96, paga ao servidor Banceu Ovidiu Valentim Ioan, Inspetor de Obras, matr. 33.616-5.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1996

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o servidor GLADSTONE CLEBER DOS SANTOS, Encarregado da Seção de Bens Apreendidos, matrícula nº 43.786-7, para substituir JOSÉ ROSA VALE DA SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e as servidoras ADRIANE CHEDID PEREIRA, Chefe da Assessoria Técnica, matrícula nº 46.699-9 e ELIZABETE MARIA GASPAROTTO DE OLIVEIRA, Diretora da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, matrícula nº 38.575-1 para comporem a referida Comissão.

MARÍLIA MARTINS DE RESENDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, inciso I, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1990, resolve:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Neuton Dornelas Gomes, matrícula nº 25.045-7	Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão IV	De Pessoal do Distrito Federal	03/06/96	132.000994/96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, inciso I, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1990, resolve: DECLARAR VACÂNCIA, do cargo que ocupa, por ter tomado posse em outro cargo inacumulável, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Domingos Ferreira dos Santos, matrícula nº 681-5	Auxiliar de Trânsito, 1ª Classe, Padrão IV	De Pessoal do DETRAN	21/03/96	055.001558/96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve: EXCLUIR, da Portaria Coletiva de Aposentadoria de 05 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 109, de 07 de junho de 1996, páginas 4625 e 4626, o nome do servidor GILDO MADEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 64.247-9, Cargo Técnico de Atividades Rodoviárias, Processo nº 113.001.364/96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, inciso I, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Exonerar, a pedido José Gomes da Silva, matrícula nº 200.848-3, do cargo de Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 19 de dezembro de 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, obedecidos os preceitos da Lei nº 9.264, de 07 de fevereiro de 1996, e ainda o que consta das Ações Ordinárias nº 21.310/94, 30.830/94 e 8.975/95 e dos O.I. nº 264, 265 e 266/96-IDR, resolve:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 242/95-IDR, publicado no DODF nº 225, de 23 de novembro de 1995, para exercerem o cargo de Agente de Polícia, 2ª classe, da Carreira Policial Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária, (classificação, nome): 118º, DAVI FERREIRA DA SILVA; 133º, MARCO ANTONIO SILVA CAMPOS; 155º, NELSON LOPES ZEDES; 234º, GERSON ELSON BARBOSA DE OLIVEIRA; 238º, IVONALDO BATISTA DE CARVALHO; 242º, ADSON BARRETO ROCHA; 252º, JOSUELSON PEREIRA SOUSA; 291º, ISABEL CARMO CORREIA CARNEIRO; 330º, ROSALINA GOMES CRISTINO GONÇALVES; 440º, MARCOS DA CONCEIÇÃO LIMA; 441º, LACY FLORENCIO DE SOUSA CASTRO; 466º, JOSE JOAQUIM BEZERRA; 516º, JUAREZ ARAUJO DA SILVA; 569º, ELIELZANI FERREIRA DE SOUZA; 613º, JOSE DE JESUS RODRIGUES FREIRE; 650º, MARCOS ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO; 681º, JOSE ROBERTO DA SILVA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, obedecidos os preceitos da Lei nº 9.264, de 07 de fevereiro de 1996, e ainda o que consta dos Mandados de Segurança nº 25.628/94 e 28.564/94 e dos O.I. nº 262 e 263/96-IDR, resolve:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 083/96-IDR, publicado no DODF nº 097, de 21/05/96, para exercerem o cargo de Papiloscopista Policial, 2ª classe, da Carreira de Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária (classificação, nome):

81º, WESLEY MONTEIRO; 117º, ROSEMAR MOREIRA CUNHA; 137º, LOURALBER GOMES DA SILVA.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 25 DE JUNHO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, e tendo em vista o artigo 101, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo indicado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CARGO
00031.000242/96	ANTÔNIO DO SANTOS	80.048-1	DAC	TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA

AVERBA : 10.282 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos períodos de 15.04.63 a 18.08.71, 10.04.72 a 15.04.74, 03.06.74 a 05.06.76, 22.04.76 a 21.12.77, 29.03.78 a 18.06.78, 10.07.78 a 02.10.78, 26.10.78 a 06.12.79, 06.03.80 a 10.10.80, 03.11.80 a 29.03.81, 09.09.81 a 24.09.81, 27.01.82 a 21.12.82, 03.01.83 a 14.10.83, 24.10.83 a 31.12.89, contados para fins de aposentadoria.

OTON PEREIRA NEVES

**FELICIDADE
É UM ASSUNTO DE TODOS NÓS.**

Peça sempre a Nota ou o Cupom Fiscal em todas as suas compras.
Assim, o Governo pode implantar todas as melhorias que fazem
de Brasília uma cidade cada vez melhor.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE PESSOALATOS DO CHEFE
Em 21 de junho 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DA SEFP DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o contido nos termos do parágrafo 2º, artigo 68 da Lei 8.112/90, resolve:

CESSAR o pagamento do Adicional de Periculosidade aos servidores abaixo relacionados, por não mais se encontrarem lotados em Setoriais ou em exercício de atividades com características perigosas.

21.390-X JOÃO BAPTISTA DE PAULA PINTO
21.503-1 AGOSTINHO PEREIRA DA SILVA NETO
21.633-X DREYFUS DE ANDRADE SANTANA
21.651-8 OTAVIO FERREIRA COSTA
21.670-4 ATADEUS ALVINO DE LIMA
21.692-5 LAZARO LUIZ DE OLIVEIRA
21.906-1 JOSÉ ODAIR GARCIA
22.825-7 ARCENDINO ALVES PEREIRA
23.228-9 MANOEL JUSTINO SOBRINHO
23.284-X ANTONIO ORLANDO BRAGA PINTO
23.326-9 JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA
25.093-7 FILOMENA MARTINS DE OLIVEIRA
25.097-X JOÃO SIMEÃO NETO
25.248-4 EXPEDITO DE ASSIS SILVA
30.176-0 IVO NEGREIROS TORRES
32.004-8 ELZA MARIA DE ALMEIDA
32.314-4 RICARDO PASSOS SANTOS
32.322-5 STELLA MARCIA SANTA CRUZ
32.325-X PAULO CESAR SANTIAGO MENEZES
32.328-4 JOSÉ BITTENCOURT MENDES BARROS
32.329-2 GABRIEL DE BRITTO CAMPOS
32.330-6 ALBANIZA SILVA DE LIMA MARQUES
32.331-4 MARIO CELSO SANTIAGO MENEZES
32.333-0 ANA CLAUDIA FIGUEIREDO DOS SANTOS
32.340-3 RONALDO ROMÃO DA SILVA
32.343-8 ANDRÉ CLEMENTE L. DE OLIVEIRA
32.357-8 GERALDO MAGELA DE O. CARNEIRO
32.359-4 CARLOS ANTONIO FREIRE FRANÇA
32.372-1 ANTONIO FERREIRA LIMA
32.384-5 MARCIA DE AMORIM GUERRA
32.404-3 ANTONIO MARCOS SILVA SANTOS
32.429-9 MARCELO DE FRANÇA MOREIRA
32.441-8 JORGE ERNANI MARINHO SANTOS
33.640-8 ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA
33.645-9 JOSÉ FRANCISCO DE MELO
33.652-1 PAULO LOPES
33.687-4 MARCIA SALES DE MOURA
33.730-7 BERGSON MORAIS RIBEIRO
35.113-X EURIPEDES DE ARAÚJO LEITE
35.199-7 GERALDO VIVALDO DOS SANTOS
36.752-4 ANA CRISTINA R. NASCIMENTO
36.791-5 LUCIA MARIA FARIAS
36.793-1 CRISTOVÃO CASSINO TEIXEIRA
36.827-X MARIA DE FATIMA MIRANDA
36.855-5 ANNA CRISTINA MENDONÇA

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DA SEFP DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o contido nos termos do parágrafo 2º, artigo 68 da Lei 8.112/90, resolve:

CESSAR o pagamento do Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados, por não mais se encontrarem lotados em Setoriais ou em exercício de atividades com características insalubres.

21.633-X DREYFUS DE ANDRADE SANTANA
21.838-3 CARLOS LUIZ DE SOUZA BRANDÃO
31.970-8 ANA PAULA LIMA APOLINÁRIO VIEIRA
32.359-4 CARLOS ANTONIO FREIRE FRANÇA
38.862-9 EDNA MARIA DIAS

EDSON CORREIA QUEIROZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 568, DE 25 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais e considerando os inúmeros processos administrativos de inadimplências, as ações em andamento de Repetição de Indébito, bem como, considerando o grande número de solicitações de parcelamento de débitos, resolve,

Delegar competência ao Chefe da Procuradoria Jurídica para praticar os seguintes atos administrativos:

- 1 - Emitir correspondências aos inadimplentes, objetivando solucionar administrativamente o débito;
- 2 - Parcelar o débito dos processos administrativos e das ações judiciais quando requerido;

3 - Encaminhar à Divisão de Orçamento e Contabilidade, autorização de parcelamento para as providências cabíveis.
Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 25 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197/91 do Governador do Distrito Federal, resolve:

01. Instituir Comissão e instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar: a) ABANDONO DE CARGO (art. 138 da Lei nº 8.112/90) em que teria incorrido a servidora ANDREA FERREIRA DIAS, mat. nº 25.684-6; b) FALTA GRAVE (art. 116, 117 da mesma Lei) em que teria incorrido o servidor ROBERTO EPLIPANIO DA SILVA, mat. nº 75.461-7, consoante os termos dos Processos Administrativos Disciplinares de números, respectivamente: 082.008270/96 e 082.011103/96.

02. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina - CPSD, desta Fundação Educacional do Distrito Federal, composta pelos seguintes servidores: ILDEU RANDOLFO BORGES, mat. 83.464-5, JAIR LUIZ TA VARES, mat. 67.458-3 e ALESSANDRO LUIZ DOS REIS, mat. 20.429-3, cabendo a presidência ao primeiro. Membros Suplentes: MARIA SUEDE DALVI TRAESEL, mat. 49.145-4, RUTH ROCHA PEREIRA VICENTE, mat. 25.243-3, MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, mat. 46.653-0 e EDNA SILVA FERREIRA, matrícula 99.732-3.

ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.008276/96; INTERESSADO: RITA TERESA DE SOUSA FERRO; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares relativamente à servidora RITA TEREZA DE SOUSA FERRO, matrícula nº 63.548-0, no período de 13.05.96 a 12.05.98.

PROCESSO Nº: 082.005941/96; INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL DA CANDANGOLÂNDIA; ASSUNTO: SINDICÂNCIA

Considerando o disposto no processo nº 082.005941/96 aplico a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 02 (dois) dias, a partir de 21 de junho de 1996, à servidora MARIA DA CRUZ ALVES RIBEIRO, matrícula nº 53.665-2 por infringir os dispositivos do inciso VI do artigo 116 da Lei nº 8.112/90, devendo a pena ser convertida em multa conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 130 da mesma Lei.

RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de empenho e sua liquidação, à conta do elemento 319092, da atividade 2038(030), conforme preceitua o Artigo 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, a favor dos servidores abaixo relacionados:

- JAQUELINE FARIAS FERREIRA CAETANO, Processo nº 082.026315/95, no valor de R\$ 409,33 (quatrocentos e nove reais e trinta e três centavos).
- ZERIFE ZEIDAN RUSSO, Processo nº 082.010882/96, valor de R\$ 3.191,20 (três mil cento e noventa e um reais e vinte centavos).
- VANUSA PENNA F. DO NASCIMENTO, Processo nº 082.010882/96, valor de R\$ 12.963,14 (doze mil novecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos).

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

DIVISÃO DE MATERIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE MATERIAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto na instrução nº 432/93 e Art. 13 do Decreto nº 16.098/94, resolve:

Designar o servidor MAURÍCIO DE SOUSA BARROS, matrícula nº 20.229-0, executor interno do contrato nº 29/96-FEDF, em favor da firma TORRE PALACE HOTEL LTDA, para fazer face a despesas com serviços de hospedagem e alimentação aos convidados da FEDF.

CLEIDIMAR CARVALHO MARCIANO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1- Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082009111/96; Ficha: 12601; Matrícula: 23.021-9; Nome: AIDA MARIA GALVAO F GUIMARAES; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/06/80 a 29/11/82; 01/06/85 a 31/12/87; 12/05/88 a 22/08/90; Efeitos: 2.689 dias para aposentadoria.

Processo: 082000198/92; Ficha: 12602; Matrícula: 87.396-9; Nome: ALBERTO DA SILVA CORREIA; Funcao: TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidão expedida: INSS; CEILÂNDIA-DF; Período: 01/11/65 a 25/03/66; 01/01/67 a 30/11/67; 01/08/68 a 31/08/68; 12/10/68 a 31/10/68; 04/09/69 a 04/05/70; Efeitos: 773 dias para aposentadoria.

Processo: 082008792/96; Ficha: 12603; Matrícula: 44.182-1; Nome: ALESSANDRA CARVALHO DE MEDEIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DE EDUCAÇÃO; TERESINA-PI; Período: 27/09/88 a 20/05/91; Efeitos: 966 dias para aposentadoria, 966 dias para padrão.

Processo: 082008506/96; Ficha: 12604; Matrícula: 47.338-3; Nome:

ALVANILDA DE C RAGANYSO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; RIO DE JANEIRO-RJ; Período: 01/03/77 a 31/03/92; Efeitos: 5.327 dias para aposentadoria, 5.327 dias para padrao.
Processo: 082009258/96; Ficha: 12605; Matricula: 47.841-5; Nome: ANA CRISTINA R COSTANDRADE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUC./CULTURA; NATAL-RN; Período: 05/09/88 a 24/10/92; Efeitos: 1.510 dias para aposentadoria, 1.510 dias para padrao.
Processo: 082008895/96; Ficha: 12606; Matricula: 89.014-6; Nome: ANGELICA NAZARE BORGES; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BRASILIA-DF; Período: 10/05/77 a 10/05/81; Efeitos: 1.462 dias para aposentadoria.
Processo: 082008895/96; Ficha: 12607; Matricula: 89.014-6; Nome: ANGELICA NAZARE BORGES; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: MINIST.DA EDUC./CULT; BRASILIA-DF; Período: 11/05/81 a 11/05/81; Efeitos: 1 dias para aposentadoria.
Processo: 082009493/96; Ficha: 12608; Matricula: 68.211-X; Nome: ANTONIA BRAGA DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/02/87 a 31/12/87; 01/02/88 a 23/08/89; Efeitos: 904 dias para aposentadoria, 904 dias para padrao.
Processo: 082008116/96; Ficha: 12609; Matricula: 26.707-4; Nome: ANTONIA DE M.S.L. DEMESQUITA; Funcao: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Certidao expedida: NOVACAP; BRASILIA-DF; Período: 03/10/91 a 06/06/95; Efeitos: 1.343 dias para aposentadoria.
Processo: 082007671/96; Ficha: 12610; Matricula: 99.507-X; Nome: ANTONIO JOSE GARCIA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINIST.DO EXERCITO; ITAPOLIS-SP; Período: 31/01/68 a 23/11/68; Efeitos: 54 dias para aposentadoria.
Processo: 082007671/96; Ficha: 12611; Matricula: 99.507-X; Nome: ANTONIO JOSE GARCIA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/07/69 a 29/02/72; Efeitos: 974 dias para aposentadoria.
Processo: 082003541/96; Ficha: 12612; Matricula: 87.217-2; Nome: ANTONIO PEREIRA DE BARROS; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: GDF; BRASILIA-DF; Período: 01/06/63 a 23/08/69; Efeitos: 2.276 dias para aposentadoria, 2.276 dias para adicionais Tempo de Servico.
Processo: 082009166/96; Ficha: 12613; Matricula: 93.777-0; Nome: BEATRIZ HAMU SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 19/02/73 a 15/09/73; Efeitos: 209 dias para aposentadoria, 209 dias para padrao.
Processo: 082008337/96; Ficha: 12615; Matricula: 26.725-2; Nome: CELIO CASTRO COSTA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: MINIST.DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Período: 05/01/95 a 05/06/95; Efeitos: 152 dias para aposentadoria.
Processo: 082023303/95; Ficha: 12616; Matricula: 81.045-2; Nome: CINARA CARNEIRO DE LIMA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/03/68 a 31/10/68; Efeitos: 245 dias para aposentadoria.
Processo: 082008268/96; Ficha: 12617; Matricula: 95.707-0; Nome: CLEUZA RIBEIRO DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 04/03/74 a 02/04/75; Efeitos: 395 dias para aposentadoria.
Processo: 082004874/96; Ficha: 12618; Matricula: 68.484-8; Nome: CONSUELA MARIA DO NASCIMENTO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 21/03/89 a 11/09/89; Efeitos: 175 dias para aposentadoria.
Processo: 082009549/96; Ficha: 12619; Matricula: 23.147-9; Nome: CREUSA DE PAULA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 17/12/84 a 17/10/88; 18/10/88 a 25/06/90; 01/03/91 a 14/01/94; Efeitos: 3.068 dias para aposentadoria.
Processo: 082006555/96; Ficha: 12620; Matricula: 23.520-2; Nome: CREUSA MARIA DE CASTRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/09/84 a 17/04/94; Efeitos: 3.516 dias para aposentadoria, 3.516 dias para padrao.
Processo: 082017658/95; Ficha: 12621; Matricula: 25.030-9; Nome: DALVINA CARVALHO MAIA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; ANAPOLIS-GO; Período: 01/02/78 a 09/09/82; Efeitos: 1.682 dias para aposentadoria, 1.682 dias para padrao.
Processo: 082008736/96; Ficha: 12622; Matricula: 45.516-4; Nome: DIANA DE SOUZA RIBEIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; RIO VERDE-GO; Período: 21/04/88 a 24/01/89; Efeitos: 279 dias para aposentadoria, 279 dias para padrao.
Processo: 082001184/96; Ficha: 12623; Matricula: 63.102-7; Nome: DINA DIAS DE ALECRIM; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PLANALTINA-GO; Período: 02/02/81 a 30/04/81; Efeitos: 88 dias para aposentadoria, 88 dias para padrao.
Processo: 082008040/96; Ficha: 12624; Matricula: 44.407-3; Nome: DOURACI ROCHA COE; Funcao: TELEFONISTA/ FISCAL; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/11/78 a 11/06/90; 25/03/91 a 10/06/91; Efeitos: 4.319 dias para aposentadoria.
Processo: 082009142/96; Ficha: 12625; Matricula: 23.855-4; Nome: ELIANA GOMES DOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. EDUC.CULTURA; GOIANIA-GO; Período: 01/09/84 a 10/05/94; Efeitos: 3.539 dias para aposentadoria, 3.539 dias para padrao.
Processo: 082022706/95; Ficha: 12626; Matricula: 43.882-0; Nome: ELIANE MATILDE D COSTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ESTADO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 28/03/84 a 31/01/86; 01/02/88 a 29/02/88; 20/05/88 a 16/02/89; 01/07/89 a 31/07/89; 01/01/90 a 31/01/90; Efeitos: 922 dias para aposentadoria, 922 dias para padrao.
Processo: 082009686/96; Ficha: 12627; Matricula: 42.749-7; Nome: ELISABETE FATIMA DE SOUSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/80 a 11/09/80; 29/09/80 a 22/12/80; 02/02/81 a 28/02/86; 01/03/86 a 06/08/90; Efeitos: 3.722 dias para aposentadoria.
Processo: 082028698/95; Ficha: 12628; Matricula: 45.953-4; Nome: ENI MAXIMO DE ALMEIDA RIBEIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/03/71 a 12/03/72; Efeitos: 378 dias para aposentadoria, 378 dias para padrao.
Processo: 082008716/96; Ficha: 12629; Matricula: 59.627-2; Nome: FRANCISCO WILSON DE MELO; Funcao: BOMBEIRO HIDRAULICO; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 27/04/64 a 13/01/65; 15/01/65 a 15/04/65; 16/04/65 a 30/12/65; 05/01/66 a 21/07/67; 31/07/67 a 04/01/68; 12/01/68 a 31/01/68; Efeitos: 1.353 dias para aposentadoria.
Processo: 082008716/96; Ficha: 12630; Matricula: 59.627-2; Nome: FRANCISCO WILSON DE MELO; Funcao: BOMBEIRO HIDRAULICO/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 02/02/68 a 29/07/68; 02/09/68 a 07/11/68; 11/11/68 a 15/04/69; 11/08/70 a 15/09/70; 08/11/71 a 01/10/72; 03/11/72 a 04/01/73; Efeitos: 830 dias para aposentadoria.
Processo: 082008716/96; Ficha: 12631; Matricula: 59.627-2; Nome: FRANCISCO WILSON DE MELO; Funcao: BOMBEIRO HIDRAULICO; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 05/01/73 a 06/02/73; 08/02/73 a 01/01/74; 01/04/74 a 29/04/74; 21/05/74 a 06/06/74; 22/07/74 a 24/06/75; 26/06/75 a 06/12/75; Efeitos: 909 dias para aposentadoria.
Processo: 082008716/96; Ficha: 12632; Matricula: 59.627-2; Nome: FRANCISCO WILSON DE MELO; Funcao: BOMBEIRO HIDRAULICO; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 09/12/75 a 22/11/76; 03/01/77 a 23/08/77; 24/08/77 a 10/10/77; 11/10/77 a 04/07/78; 03/08/78 a 15/05/79; 21/05/79 a 08/03/80; Efeitos: 1.477 dias para aposentadoria.
Processo: 082008716/96; Ficha: 12633; Matricula: 59.627-2; Nome: FRANCISCO WILSON DE MELO; Funcao: BOMBEIRO HIDRAULICO; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 10/03/80 a 23/01/81; 26/01/81 a 27/02/81; 09/03/81 a 19/01/82; 08/02/82 a 07/07/83; 08/07/83 a 02/05/84; 23/08/84 a 23/09/84; Efeitos: 1.517 dias para aposentadoria.
Processo: 082008236/96; Ficha: 12634; Matricula: 44.390-5; Nome: GENTIL DE SOUZA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; NATAL-RN; Período: 17/03/89 a 31/12/89; Efeitos: 290 dias para aposentadoria, 290 dias para padrao.
Processo: 082008236/96; Ficha: 12635; Matricula: 44.390-5; Nome: GENTIL DE SOUZA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; NATAL-RN; Período: 13/03/90 a 09/06/91; Efeitos: 454 dias para aposentadoria, 454 dias para padrao.
Processo: 082008414/96; Ficha: 12636; Matricula: 27.817-3; Nome: GISELDA DE ALMEIDA FERREIRA; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRAFO; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/01/73 a 30/09/77; 01/11/77 a 31/07/83; 01/12/83 a 30/09/89; Efeitos: 5.964 dias para aposentadoria.
Processo: 082023258/95; Ficha: 12637; Matricula: 62.611-2; Nome: GUIOMAR DUARTE PORTO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PADRE BERNARDO-GO; Período: 01/03/80 a 12/12/80; 09/02/81 a 30/11/81; 08/02/82 a 29/07/82; Efeitos: 754 dias para aposentadoria, 754 dias para padrao.
Processo: 082023258/95; Ficha: 12638; Matricula: 62.611-2; Nome: GUIOMAR DUARTE PORTO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/09/84 a 21/04/86; Efeitos: 598 dias para aposentadoria, 598 dias para padrao.
Processo: 082009306/96; Ficha: 12639; Matricula: 99.287-9; Nome: HELENA REGINA COSTA GONCALVES; Funcao: TELEFONISTA; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 02/08/76 a 14/03/77; Efeitos: 225 dias para aposentadoria.
Processo: 082024799/94; Ficha: 12640; Matricula: 99.381-6; Nome: HELOIZA HELENA COSTAPINTO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRETARIA DE ESTADO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 10/07/73 a 14/10/74; 15/10/74 a 31/07/75; Efeitos: 744 dias para aposentadoria, 744 dias para padrao.
Processo: 082009172/96; Ficha: 12641; Matricula: 43.644-5; Nome: IRIS ELENA DE O CASTRO; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 09/10/74 a 05/08/81; Efeitos: 2.493 dias para aposentadoria.
Processo: 082009172/96; Ficha: 12642; Matricula: 43.644-5; Nome: IRIS ELENA DE O CASTRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/03/90 a 15/04/91; Efeitos: 411 dias para aposentadoria.
Processo: 082017615/93; Ficha: 12643; Matricula: 20.036-0; Nome: JACI MARTINS FERREIRA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINIST. DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Período: 03/02/83 a 14/12/83; Efeitos: 313 dias para aposentadoria, 313 dias para adicionais Tempo de Servico.
Processo: 082006521/96; Ficha: 12644; Matricula: 54.064-1; Nome: JOAO ALVES FILHO; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINIST. AERONAUTICA; BRASILIA-DF; Período: 01/07/66 a 01/02/68; Efeitos: 581 dias para aposentadoria, 581 dias para adicionais Tempo de Servico.
Processo: 082008547/96; Ficha: 12645; Matricula: 55.466-9; Nome: JOAO EXPEDITO CAETANO CORREA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/03/82 a 03/08/82; Efeitos: 156 dias para aposentadoria.
Processo: 082008547/96; Ficha: 12646; Matricula: 55.466-9; Nome: JOAO EXPEDITO CAETANO CORREA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/10/78 a 30/07/80; 01/02/82 a 28/02/82; 01/08/80 a 01/03/81; 02/03/81 a 11/01/82; Efeitos: 1.226 dias para aposentadoria.
Processo: 082008666/96; Ficha: 12647; Matricula: 69.615-3; Nome: JOAO GUALBERTO DE OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 16/02/84 a 21/02/90; 01/03/76 a 11/04/77; 12/04/77 a 11/07/78; 09/10/78 a 31/01/84; Efeitos: 5.002 dias para aposentadoria.
Processo: 082008559/96; Ficha: 12648; Matricula: 74.588-X; Nome: JOAO FELICIO DE ARAUJO; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 06/05/75 a 05/07/75; 27/06/77 a 17/08/77; 28/11/77 a 12/01/78; Efeitos: 159 dias para aposentadoria.
Processo: 082008810/96; Ficha: 12650; Matricula: 92.376-1; Nome: JOSE FABIANO PEREIRALIMA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; UBAJARA-CE; Período: 01/08/64 a 28/02/69; Efeitos: 1.673 dias para aposentadoria, 1.673 dias para padrao.
Processo: 082021661/95; Ficha: 12651; Matricula: 23.495-8; Nome: JOSE MARCILIO L DOS PRAZERES; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: GDF; BRASILIA-DF; Período: 21/05/84 a 14/04/86; 23/03/88 a 17/06/91; Efeitos: 1.876 dias para aposentadoria, 1.876 dias para adicionais Tempo de Servico.
Processo: 082022998/95; Ficha: 12652; Matricula: 62.522-1; Nome: JUCARA BARROS AVILA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; CURITIBA-PR; Período: 01/05/75 a 28/02/77; Efeitos: 670 dias para aposentadoria, 670 dias para padrao.
Processo: 082001248/96; Ficha: 12653; Matricula: 43.080-3; Nome: KATIA VIRGINIA DE O LOPES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: MINIST. DA SAUDE; BRASILIA-DF; Período: 27/06/85 a 23/07/87; Efeitos: 757 dias para aposentadoria.
Processo: 082001248/96; Ficha: 12654; Matricula: 43.080-3; Nome: KATIA VIRGINIA DE O LOPES; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: MINIST./AGRICULTURA; BRASILIA-DF; Período: 24/07/87 a 01/01/91; Efeitos: 1.258 dias para aposentadoria.
Processo: 082008277/96; Ficha: 12655; Matricula: 43.195-8; Nome: LEONOR LOPES DA COSTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; SAO JOSE DOS CAMPOS-SP; Período: 05/03/69 a 03/10/78; 13/02/85 a 15/02/87; 16/02/87 a 21/03/91; Efeitos: 5.376 dias para aposentadoria, 5.376 dias para padrao.

Processo: 082008742/96; Ficha: 12656; Matrícula: 63.961-3; Nome: LEONAIRA DE SOUZA BARBOSA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 12/08/68 a 06/05/71; 24/04/72 a 09/03/76; 01/04/77 a 30/11/77; 01/06/78 a 30/03/79; 03/05/82 a 30/07/82; 04/01/83 a 23/03/83; Efeitos: 3.129 dias para aposentadoria.

Processo: 082008742/96; Ficha: 12657; Matrícula: 63.961-3; Nome: LEONAIRA DE SOUZA BARBOSA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/10/84 a 16/06/86; Efeitos: 624 dias para aposentadoria.

Processo: 082009113/96; Ficha: 12658; Matrícula: 87.688-7; Nome: LUCIA HELENA PENA PASCUAL; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 13/05/70 a 22/08/70; Efeitos: 102 dias para aposentadoria.

Processo: 082008230/96; Ficha: 12659; Matrícula: 67.517-2; Nome: LUCIA HELENA DE JESUS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX / AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 01/05/79 a 14/06/82; 01/07/82 a 09/04/83; 16/05/83 a 20/12/86; Efeitos: 2.739 dias para aposentadoria.

Processo: 082009564/96; Ficha: 12660; Matrícula: 42.764-0; Nome: LUIZ RICARDO MAGALHAES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/02/88 a 15/08/90; Efeitos: 927 dias para aposentadoria, 927 dias para padrao.

Processo: 082006191/96; Ficha: 12661; Matrícula: 70.917-4; Nome: LUSINARDO DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 12/09/80 a 31/01/81; Efeitos: 142 dias para aposentadoria.

Processo: 082009093/96; Ficha: 12662; Matrícula: 77.207-0; Nome: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/10/57 a 31/12/57; 01/01/58 a 28/02/58; 01/04/58 a 30/09/58; 01/04/59 a 31/05/59; 01/07/59 a 30/09/59; 01/11/59 a 31/12/59; Efeitos: 548 dias para aposentadoria.

Processo: 082010970/95; Ficha: 12663; Matrícula: 49.041-5; Nome: MARBLE CAMPOS PEREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/05/78 a 17/07/87; Efeitos: 78 dias para aposentadoria.

Processo: 082010970/95; Ficha: 12664; Matrícula: 49.041-5; Nome: MARBLE CAMPOS PEREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/89 a 21/04/93; Efeitos: 1.482 dias para aposentadoria.

Processo: 082009220/96; Ficha: 12665; Matrícula: 97.812-4; Nome: MARIA APARECIDA DE MCHAMPS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/74 a 15/12/74; 18/02/75 a 15/12/75; 16/12/75 a 01/06/76; Efeitos: 760 dias para aposentadoria.

Processo: 082009398/96; Ficha: 12666; Matrícula: 68.048-6; Nome: MARIA APARECIDA R DEB MILLER; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INST.DE PREVIDENCIA; SAO PAULO-SP; Período: 06/03/87 a 03/03/89; Efeitos: 729 dias para aposentadoria.

Processo: 082003169/96; Ficha: 12667; Matrícula: 56.246-7; Nome: MARIA APARECIDA TELES FELINTO; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: IBAMA; BRASILIA-DF; Período: 03/08/77 a 06/02/83; Efeitos: 2.014 dias para aposentadoria.

Processo: 082008896/96; Ficha: 12668; Matrícula: 53.815-9; Nome: MARIA APOLONIA PAIVAGOMES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: COLEGIO MILITAR; BRASILIA-DF; Período: 02/02/80 a 03/02/82; Efeitos: 733 dias para aposentadoria, 733 dias para padrao.

Processo: 082008544/96; Ficha: 12669; Matrícula: 54.003-X; Nome: MARIA DE FATIMA H BARBOSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 26/04/76 a 30/01/82; Efeitos: 2.106 dias para aposentadoria.

Processo: 082009480/96; Ficha: 12670; Matrícula: 78.711-6; Nome: MARIA DE JESUS SILVA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE / DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 17/11/75 a 21/01/76; 07/02/76 a 30/09/76; 10/01/77 a 17/03/77; 28/03/77 a 30/05/77; 09/08/77 a 03/10/77; 07/03/78 a 15/06/79; Efeitos: 956 dias para aposentadoria.

Processo: 082006853/96; Ficha: 12671; Matrícula: 46.629-8; Nome: MARIA DE LOURDES B BEMRENSDORF; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRARO; Certidao expedida: SENADO FEDERAL; BRASILIA-DF; Período: 19/05/83 a 15/02/91; Efeitos: 2.830 dias para aposentadoria.

Processo: 082001429/96; Ficha: 12672; Matrícula: 47.362-6; Nome: MARIA DO CARMO N DINIZ; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE ESTADO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 18/04/66 a 30/06/66; 01/08/66 a 21/10/66; 01/12/66 a 14/02/67; 01/03/67 a 15/02/68; 01/03/68 a 09/02/69; 01/03/69 a 31/07/73; Efeitos: 2.535 dias para aposentadoria, 2.535 dias para padrao.

Processo: 082006524/96; Ficha: 12673; Matrícula: 93.415-1; Nome: MARIA DO SOCORRO J BARISTA; Funcao: GOVERNANTA DE HOTEL / COPEIRA / SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/06/69 a 15/04/70; 01/10/70 a 31/12/70; Efeitos: 410 dias para aposentadoria.

Processo: 082009003/96; Ficha: 12674; Matrícula: 91.994-2; Nome: MARIA IMACULADA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/11/72 a 03/05/73; Efeitos: 184 dias para aposentadoria.

Processo: 082009643/96; Ficha: 12675; Matrícula: 46.643-3; Nome: MARIA LUZIA MARCELINO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/08/85 a 05/04/92; Efeitos: 2.440 dias para aposentadoria, 2.440 dias para padrao.

Processo: 082009399/96; Ficha: 12676; Matrícula: 77.450-2; Nome: MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS; Funcao: ALUNO / APRENDIZ / SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 26/06/57 a 20/12/58; 09/09/77 a 01/06/78; Efeitos: 809 dias para aposentadoria.

Processo: 082007840/96; Ficha: 12677; Matrícula: 99.664-5; Nome: MARIA REGINA MOTA PRADO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 19/03/79 a 26/06/79; Efeitos: 100 dias para aposentadoria.

Processo: 082008737/96; Ficha: 12678; Matrícula: 97.535-4; Nome: MARIA TEREZA DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 07/01/55 a 20/07/59; Efeitos: 1.656 dias para aposentadoria.

Processo: 082009483/96; Ficha: 12679; Matrícula: 48.847-X; Nome: MARLENE DA PENHA M MENEZES; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO / SECRETARIO/ESTENOGRARO / DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 12/03/79 a 02/03/89; 01/04/90 a 31/12/90; 22/02/91 a 13/04/93; Efeitos: 4.701 dias para aposentadoria.

Processo: 082006258/96; Ficha: 12680; Matrícula: 93.617-0; Nome: MARIA DE FATIMA A FILGUEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; MACEIO-AL; Período: 12/02/86 a 31/12/89; Efeitos: 1.419 dias para aposentadoria, 1.419 dias para padrao.

Processo: 082006913/96; Ficha: 12681; Matrícula: 64.367-X; Nome: MIRIAM DOS REIS ALVES SALES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; POSSE-GO; Período: 30/01/72 a 18/02/73; Efeitos: 386 dias para aposentadoria, 386 dias para padrao.

Processo: 082009308/96; Ficha: 12682; Matrícula: 95.183-8; Nome: NADIR FRANCISCA ALVES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 06/10/70 a 31/01/71; Efeitos: 117 dias para aposentadoria, 117 dias para padrao.

Processo: 082008558/96; Ficha: 12683; Matrícula: 46.118-0; Nome: NEIDE FAGUNDES CANDIDO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/08/89 a 31/12/89; 01/02/90 a 31/12/90; Efeitos: 487 dias para aposentadoria, 487 dias para padrao.

Processo: 082006761/96; Ficha: 12684; Matrícula: 55.991-1; Nome: NEURY PAULA DE SOUSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRETARIA DE ESTADO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/06/73 a 06/06/73; 01/10/76 a 31/05/79; 25/12/81 a 01/02/83; Efeitos: 1.308 dias para aposentadoria, 1.308 dias para padrao.

Processo: 082007059/96; Ficha: 12685; Matrícula: 94.805-5; Nome: NEUSA MARIA CAMPOS GONCALVES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PAINEIRAS-MG; Período: 13/03/63 a 31/12/63; 01/02/71 a 31/12/71; Efeitos: 628 dias para aposentadoria, 628 dias para padrao.

Processo: 082009677/96; Ficha: 12686; Matrícula: 40.061-0; Nome: NEUZA AUGUSTA FERREIRA; Funcao: GOVERNANTA DE HOTEL / COPEIRA / COZINHEIRO / GARCON; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 09/05/75 a 16/06/78; 24/07/79 a 26/03/82; 01/01/87 a 07/01/90; Efeitos: 3.215 dias para aposentadoria.

Processo: 082002254/96; Ficha: 12687; Matrícula: 24.303-5; Nome: NILDA GODOY DE MATOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRETARIA DE ESTADO; SAO PAULO-SP; Período: 15/03/66 a 15/02/67; 28/03/69 a 31/07/80; 01/08/80 a 01/03/94; Efeitos: 8.314 dias para aposentadoria, 8.314 dias para padrao.

Processo: 082008603/96; Ficha: 12689; Matrícula: 72.109-3; Nome: NORIVAL DOS SANTOS; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINIST. DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Período: 15/01/66 a 11/01/67; Efeitos: 358 dias para aposentadoria, 358 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082008603/96; Ficha: 12690; Matrícula: 72.109-3; Nome: NORIVAL DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 13/03/72 a 11/05/77; Efeitos: 1.886 dias para aposentadoria.

Processo: 082009473/96; Ficha: 12691; Matrícula: 55.360-3; Nome: OSWALDO DE NUNES BRITO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/01/70 a 03/04/71; 01/07/71 a 31/01/75; 01/02/75 a 31/10/75; 02/01/76 a 11/05/79; 01/06/80 a 30/04/82; Efeitos: 3.966 dias para aposentadoria.

Processo: 082004718/96; Ficha: 12692; Matrícula: 45.355-2; Nome: PATRICIA ESTEVES OPANUNES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; FORMOSA-GO; Período: 01/03/80 a 28/02/82; Efeitos: 730 dias para aposentadoria, 730 dias para padrao.

Processo: 082009264/96; Ficha: 12693; Matrícula: 76.700-X; Nome: PAULO AFONSO DE MATOS; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 02/01/61 a 31/12/65; 01/01/67 a 31/01/71; Efeitos: 3.317 dias para aposentadoria.

Processo: 082008730/96; Ficha: 12694; Matrícula: 65.455-8; Nome: PAULO REIS GASPAS; Funcao: MARCENEIRO / CARPINTEIRO / PESQUISADOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 07/10/65 a 14/02/72; 02/01/84 a 29/02/84; Efeitos: 2.381 dias para aposentadoria.

Processo: 082008730/96; Ficha: 12695; Matrícula: 65.455-8; Nome: PAULO REIS GASPAS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/84 a 17/08/87; Efeitos: 1.265 dias para aposentadoria.

Processo: 082009587/96; Ficha: 12696; Matrícula: 93.992-7; Nome: RAIMUNDA MARIA BRITOSANTOS; Funcao: MONITOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/05/73 a 31/03/74; Efeitos: 335 dias para aposentadoria.

Processo: 082006515/96; Ficha: 12697; Matrícula: 78.715-9; Nome: RAIMUNDA PAULA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX / MANICURE / MAQUILADOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/01/53 a 30/11/61; 01/03/77 a 30/05/79; Efeitos: 4.076 dias para aposentadoria.

Processo: 082009266/96; Ficha: 12698; Matrícula: 47.621-8; Nome: RAIMUNDO BENTO VIEIRA FILHO; Funcao: TEC LABORAT / RAIOS-X / DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/10/61 a 03/03/66; 10/08/67 a 02/05/68; 13/05/68 a 23/05/70; 24/05/70 a 01/05/71; 02/05/71 a 31/12/73; 01/01/74 a 01/04/77; Efeitos: 5.127 dias para aposentadoria.

Processo: 082009266/96; Ficha: 12699; Matrícula: 47.621-8; Nome: RAIMUNDO BENTO VIEIRA FILHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/04/77 a 18/06/90; 01/07/90 a 22/07/91; 23/07/91 a 07/09/92; 18/09/92 a 08/05/95; Efeitos: 6.589 dias para aposentadoria.

Processo: 082007062/96; Ficha: 12700; Matrícula: 68.352-3; Nome: REGINA MARIA SOUZA DOS ANJOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; MACAIBA-RN; Período: 02/01/65 a 31/10/67; Efeitos: 1.033 dias para aposentadoria, 1.033 dias para padrao.

Processo: 082008759/96; Ficha: 12701; Matrícula: 59.175-0; Nome: REGINA SALES LEMOS OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/11/72 a 20/01/73; 07/06/73 a 15/02/78; 15/07/93 a 08/11/93; 01/12/93 a 19/02/94; Efeitos: 1.994 dias para aposentadoria.

Processo: 082008759/96; Ficha: 12702; Matrícula: 59.175-0; Nome: REGINA SALES LEMOS OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/03/78 a 22/10/79; 28/12/79 a 10/04/84; 06/05/93 a 03/07/93; Efeitos: 2.226 dias para aposentadoria.

Processo: 082007878/96; Ficha: 12703; Matrícula: 44.795-1; Nome: RENEE MARIO ANDRADE REIS; Funcao: AG. DE POLICIA / SEGURANCA; Certidao expedida: GDF - POLICIA CIVIL; BRASILIA-DF; Período: 01/08/77 a 27/06/84; Efeitos: 2.433 dias para aposentadoria, 2.433 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082009414/96; Ficha: 12704; Matrícula: 23.139-8; Nome: ROBERTO MAGNO AMANCIO TELES; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINIST. DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Período: 18/05/87 a 03/05/88; Efeitos: 346 dias para aposentadoria.

Processo: 082009156/96; Ficha: 12705; Matrícula: 44.481-2; Nome: ROSELENE DE FATIMA CONSTANTINO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 17/02/86 a 23/11/86; 22/12/87 a 01/02/91; 02/02/87 a 21/12/87; 02/02/91 a 08/02/91; 25/02/91 a 28/05/91; Efeitos:

1.841 dias para aposentadoria.

Processo: 082012143/90; Ficha: 12706; Matrícula: 76.855-3; Nome: ROZENA DE CAMPOS FERNANDES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 20/02/69 a 27/02/70; 01/03/70 a 20/03/70; 28/03/73 a 26/03/77; 17/05/78 a 17/09/78; Efeitos: 1.891 dias para aposentadoria, 1.891 dias para padrao.

Processo: 082009098/96; Ficha: 12707; Matrícula: 77.960-1; Nome: SEBASTIAO DIVINO DE ARAUJO; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: PM/DF; BRASILIA-DF; Período: 19/09/74 a 03/04/79; Efeitos: 1.658 dias para aposentadoria, 1.658 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082022424/95; Ficha: 12708; Matrícula: 69.962-4; Nome: SIMONE MAGALHAES DE SALLES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA DA CIDADE; RIO DE JANEIRO-RJ; Período: 02/06/86 a 11/03/90; Efeitos: 1.310 dias para aposentadoria, 1.310 dias para padrao.

Processo: 082008540/96; Ficha: 12709; Matrícula: 27.566-2; Nome: TEREZA UMBELINA DE JESUS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: SEA/GDF; BRASILIA-DF; Período: 05/04/91 a 15/11/95; Efeitos: 1.686 dias para aposentadoria, 1.686 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082000258/94; Ficha: 12710; Matrícula: 87.377-2; Nome: WALDEMAR ALVES DA SILVA FILHO; Funcao: FISCAL; Certidão expedida: MINIST.AERONAUTICA; BRASILIA-DF; Período: 30/04/64 a 21/05/70; Efeitos: 2.213 dias para aposentadoria.

Processo: 082006077/94; Ficha: 12711; Matrícula: 23.262-9; Nome: VANDERLEY DE OLIVEIRA BARRO; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: MINIST. DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Período: 01/02/91 a 16/03/94; Efeitos: 1.140 dias para aposentadoria.

Processo: 082029282/95; Ficha: 12712; Matrícula: 68.618-2; Nome: VERA MARIA MARTINI; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; PORTO ALEGRE-RS; Período: 29/03/78 a 28/05/84; Efeitos: 2.253 dias para aposentadoria, 2.253 dias para padrao.

Processo: 082006178/96; Ficha: 12713; Matrícula: 28.176-X; Nome: ZELIA DE MEDEIROS LIMEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; JOAO PESSOA-PB; Período: 20/04/88 a 19/11/89; Efeitos: 579 dias para aposentadoria, 579 dias para padrao.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:

JEAN WELLINGTON R. DA SILVA, Matrícula 45.118-5, SA-401, Chefe de secretaria da Escola Classe 50 de Ceilândia, símbolo DFG-02, no período de 08.07.96 a 06.08.96, por motivo de férias da titular.

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Matrícula 20.132-4, SA-401, Chefe de secretaria do Centro de Ensino de 1º grau 18 de Ceilândia, símbolo DFG-04, no período de 08.07.96 a 06.08.96, por motivo de férias da titular.

ADRIANO V. BATISTA, Matrícula 43.544-9, SA-401, Chefe de secretaria da Escola Classe 11 de Ceilândia, símbolo DFG-02, no período de 08.07.96 a 06.08.96, por motivo de férias da titular.

LEILA HAMURI ITO, Matrícula 59.588-8, SA-401, Chefe de secretaria do Centro Educacional 05 de Ceilândia, símbolo DFG-06, no período de 01.06.96 a 30.06.96, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular.

DÉBORA DE LIMA SOUSA, Matrícula 29.194-3, SA-401, Chefe de secretaria da Escola Classe 45 de Ceilândia, símbolo DFG-02, no período de 08.07.96 a 06.08.96, por motivo de férias do titular.

LAUDICÉIA CERQUEIRA T. TELES, Matrícula 43.580-5, SA-401, Chefe de secretaria da Escola Classe 19 de Ceilândia, símbolo DFG-02, no período de 15.07.96 a 13.08.96, por motivo de férias do titular.

IVA BARBOSA LOPES DA SILVA, Matrícula 97.400-5, SA-401, Chefe de secretaria do Centro Educacional 09 de Ceilândia, símbolo DFG-06, no período de 08.07.96 a 06.08.96, por motivo de férias do titular.

ESMERALDA HENRIQUE GARCIA, Matrícula 65.820-0, secretária datilógrafa da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, símbolo DFG-03, no período de 08.07.96 a 06.08.96, por motivo de férias da titular.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:

- MARINEZ DIAS LISBOA, Professor MG30, matrícula 26.608-6, Chefe da Seção de Integração Escola Comunidade da Divisão Regional de Ensino do Gama, símbolo DFG-07, no período de 01.07.96 a 30.07.96, por motivo de férias da titular.

- HOSANA LISBOA LIMA, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 25.497-5, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º Grau 05 do Gama, símbolo DFG-04, no período de 05.07.96 a 03.08.96, por motivo de férias da titular.

- AGNELO MARTINS FILHO, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 62.214-1, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Especial do Gama, símbolo DFG-04, no período de 08.07.96 a 06.08.96, por motivo de férias da titular.

- NORANEIDE DA CONCEIÇÃO DAMASCENO, Especialista de Assistência à Educação, matrícula 43.599-6, Chefe de Secretaria da Escola Classe 12 do Gama, símbolo DFG-02, período 08.07.96 a 06.08.96, por motivo de férias da titular.

- MARIA DO CARMO CALDAS DE SOUSA, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 23.166-5, Chefe de Secretaria da Escola Classe 14 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 08.07.96 a 06.08.96, por motivo de férias da titular.

- MARIA DE FÁTIMA ELVIRA DOS SANTOS, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 20.401-3, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º Grau 09 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 08.07.96 a 06.08.96, por motivo de férias da titular.

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que consta no art. 7º, XIX, da Constituição e art. 10,"b", § 1º do ADCT, resolve: Conceder Licença Paternidade ao servidor Ronaldo Soares da Silva, Matrícula 49.416-X, professor MG30, no período de 09.06.96 a 13.06.96.

NEOMISIA PINHEIRO FIGUEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, a RIVALDA FERNANDES MUNIZ, matrícula 25.882-2, CHEV nº 49/96, autorizada em 24/05/96, período: 23/05/96 a 20/12/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, a LUCIENE DA DILVA PEREIRA, matrícula 29.590-6, CHESP nº 16/96, autorizada em 31/05/96, a partir de 31/05/96.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público - TIDEM, ao servidor RUDI JOSÉ KOCH, matrícula nº 29.561-2, a partir de 20.06.96, CHESP nº 17/96, autorizada em 07.06.96.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público - TIDEM, a servidora IVANI JULIA DE A DALLASTA, matrícula nº 29.645-7, CHEV nº 25/96, autorizada em 04.06.96, pelo período de 31.05.96 a 20.12.96.

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 25 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 555, de 04 de Março de 1996, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA IDALINA DA SILVA, matrícula 20.121-9, Especialista de Assistência à Educação/Ap.Tecnico Administrativo, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 06 de Sobradinho, DFG-04, pelo período de 11.06.96 a 07.10.96, por motivo de licença Maternidade da titular.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de dezembro de 1992, resolve, CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO -TIDEM, AOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO REZENDE RAIMUNDO, matrícula CHEV nº 022/96, pelo período de de 09.04.96 a 20.12.96.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve.

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão especificados:

ROZANA DE FREITAS RAULINO, matrícula nº 25.412 6, Especialista de Assistência à Educação SA 401, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 39 de Taguatinga, símbolo DFG 02, no período de 01.07.96 a 30.07.96, por motivo de férias da titular.

NEUSÍLIA LINHARES DA SILVA, matrícula nº 44.294 1, Especialista de Assistência à Educação SA 401, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 45 de Taguatinga, símbolo DFG 02, no período de 08.07.96 a 06.08.96, por motivo de férias da titular.

MARIA LÚCIA VIEIRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA no uso das atribuições que lhe conferem a Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:

- Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 29 de março de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 67, de 08 de abril de 1996, que nomeou os servidores abaixo relacionados como substitutos eventuais:
ALICE VIEIRA SILVA, matrícula nº 77.351-4, Especialista de Assistência à Educação, Secretário Escolar SA-404, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 44 de Taguatinga, Símbolo DFG-02, para fins de regularização funcional, período de 13.12.95 a 19.12.95; **ELIANA VELOSO PEREIRA**, matrícula nº 95.947-2, Professor MG3Q, Vice Diretora do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga, Símbolo DFG-08, período de 08.04.96 a 07.05.96, por motivo de férias da titular e **LUCY HELENA FERREIRA UTSCH**, matrícula nº 91.237-9, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo SA-401, Chefe da Secretaria Escolar da Escola Normal de Taguatinga, Símbolo DFG-06, período de 05.02.96 a 05.03.96, por motivo de férias da titular.

MARIA LUCIA VIEIRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DA ESCOLA DO SESC DE TAGUATINGA NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo a servidora MARIA ANTONIA A. DE CARVALHO, matrícula nº 96.644-4 pelo período de 16.06.96 a 23.06.96.

VALDELE DE FARIA BATISTA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE MARÇO DE 1996 (*)

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, III, "a" da Lei 8.112/90, resolve:
 Conceder Licença-Gala à servidora NEILA GLÓRIA CARDOSO, matrícula nº 41.601-0, Professora Nível 3, 40 horas, pelo período de 16.02.96 a 23.02.96.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90, resolve:
 Conceder Licença-Paternidade ao servidor MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO, matrícula 27.582-4, Professor Nível 3, 40 horas, pelo período de 27.02.96 a 02.03.96.

OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1996 (*)

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90, resolve:
 Conceder Licença-Paternidade ao servidor HERON RAMOS DA SILVA, matrícula nº 55.864-8, Auxiliar de Assistência à Educação/Conservação e Limpeza, pelo período de 02.04.96 a 06.04.96.

OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1996 (*)

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, III, "a" da Lei 8.112/90, resolve:
 Conceder Licença-Gala à servidora CLÁUDIA IVANINE LAVAL SILVA, matrícula nº 27.463-1, Professora Nível 01, 01A, pelo período de 11.05.96 a 18.05.96.

OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, nos DOsDF nºs. 51 de 14. 3.96, pág. 2031, 79 de 24-4-96, pág. 3299 e 100 de 24-5-96, pág. 4248, respectivamente.

SECRETARIA DE SAÚDE**INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 60, DE 24 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar a servidora ELAINE CRISTINA LIMA COSTA, matrícula 200844-2, Analista de Administração Pública, para substituir a Chefe do Núcleo de Patologia da Gerência de Biologia Médica/ISDF, no período de 08.07 a 06.08.96, por motivo de férias regulamentares da titular.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

DESPACHOS DA DIRETORA
 Em 19 de junho de 1996

PROCESSO :062 000.516/96
 INTERESSADO :ANTONIO LEITÃO TORRES DE ARAÚJO
 NÁDIA SILVA LINS/
 ASSUNTO :DISPENSA DE PONTO

Autorizo, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto do servidor ANTONIO LEITÃO TORRES DE ARAÚJO, matrícula nº 123396-3, e NÁDIA SILVA LINS, matrícula nº 200944-7, para participarem do Treinamento "Diagnóstico Laboratorial de Leishmaniose" no

período de 01 a 05 de julho de 1996, no Instituto de Medicina Tropical, em Manaus-AM, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto a remuneração e vantagens a que fazem jus os servidores.

Em 20 de junho de 1996

PROCESSO :062 000.530/96

INTERESSADO: INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF.

À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29-11-1994, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento na forma da Programação de Desembolso no valor de R\$ 42.096,80(Quarenta e dois mil, noventa e seis reais, oitenta centavos), para pagamento da diferença de atualização das Vantagens Incorporadas com base na Lei 6.732/79 e Artigo 2º da Lei 8.112/90 (QUINTOS) em favor de NELMA DO CARMO FARIA E OUTROS. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do Programa de Trabalho: 13.007.0021.2095.0001 - elemento 319092 - Despesa do Exercício Anterior do Orçamento do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
 DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 10., de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores JÂNIO SOARES COELHO, AIS - Chefe do Núcleo de Serviços Gerais/ISM, matrícula No. 129.477-1, CERIZE HELENA SOUZA SALES - AIS - Agente Administrativo, matrícula No. 129.462-8 e MARIA JOSÉ CASTELO BRANCO DA SILVA - AIS - Chefe da Seção de Pessoal/ISM, matrícula No. 131.122-1, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, responsável pela apuração dos fatos constantes no processo No. 061.010.786/95, que noticia a prática do ilícito tipificado no Artigo 138 da Lei 8.112/90 tendo como servidora acusada ELIED BARBOSA DE OLIVEIRA, devendo a Comissão nitificar de tudo desde o início a servidora interessada.

MÁRCIO PALIS HORTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 013/95, de 02 de agosto de 1.995, resolve:

Designar substitutos dos Cargos em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto Nº 15.357/93, os servidores abaixo relacionados:

NOME: KÁTIA GOMES DE MATOS MATRÍCULA: 125.783-8
 CARGO: Chefe da Seção de Registro e Movimentação, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-07
 MOTIVO: Titular de Licença Médica
 PERÍODO: 03/06/96 à 23/06/96

NOME: SÉRGIO DO NASCIMENTO GOMES MATRÍCULA: 129.513-6
 CARGO: Encarregado de Movimentação, da Seção de Registro e Movimentação, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-04
 MOTIVO: Titular substituindo outro Cargo
 PERÍODO: 03/06/96 à 23/06/96

NOME: LEVY MARTINS DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 100.852-8
 CARGO: Diretor da Divisão de Patrimônio, do Departamento de Recursos Materiais, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-11
 MOTIVO: Férias do Titular
 PERÍODO: 01/07/96 à 30/07/96

NOME: SILMARA DE ALMEIDA GONÇALVES MATRÍCULA: 132.227-3
 CARGO: Encarregado de Medicamentos, da Farmácia Central, do Departamento de Recursos Materiais, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-05
 MOTIVO: Exoneração, a pedido, da Titular do Cargo
 PERÍODO: 01/05/96 à 31/05/96

NOME: SILMARA DE ALMEIDA GONÇALVES MATRÍCULA: 132.227-3
 CARGO: Encarregado de Medicamentos, da Farmácia Central, do Departamento de Recursos Materiais, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-05
 MOTIVO: Exoneração, a pedido, da Titular do Cargo
 PERÍODO: 01/04/96 à 30/04/96

NOME: JOANA D'ARC NOBREGA DA SILVA MATRÍCULA: 126.248-3
 CARGO: Chefe da Seção de Tombamento e Controle, da Divisão de Patrimônio do Departamento de Recursos Materiais, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-06
 MOTIVO: Titular Substituindo outro Cargo
 PERÍODO: 01/07/96 à 30/07/96

NOME: CLAUDIA PASTORA FONSECA TELES MATRÍCULA: 131.657-5
 CARGO: Encarregada de Análise e Controle de Inventários, da Divisão de Patrimônio, do Departamento de Recursos Materiais, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-04
 MOTIVO: Férias do Titular
 PERÍODO: 08/07/96 à 06/08/96

NOME: JOSENILIA JOSÉ FREIRE MATRÍCULA: 134.721-7
 CARGO: Secretária do Departamento de Engenharia e Transportes, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-04
 MOTIVO: Férias do Titular
 PERÍODO: 12/06/96 à 21/06/96

NOME: ZOLMA MARIA CIPRIANO GUIMARAES MATRÍCULA: 114.533-9
 CARGO: Assistente Administrativo da Presidência, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-06
 MOTIVO: Férias do Titular
 PERÍODO: 12/05/96 à 10/06/96

NOME: CLEIDE PEREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 107.570-5
 CARGO: Secretário da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Regional de Taguatinga.
 SÍMBOLO: DFG-03
 MOTIVO: Titular participando de Curso de Formação junto a Polícia Civil do DF
 PERÍODO: 26/06/96 à 21/07/96

NOME: CLENIA SERRA MARTINS DA CUNHA MATRÍCULA: 127.704-9
 CARGO: Chefe da Seção de Apuração e Análise de Custos, da Divisão de Contabilidade e Custos, do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-07
 MOTIVO: Titular de Licença Médica
 PERÍODO: 20/05/96 à 21/06/96

MARIA NATIVIDADE G.S.T.SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
 AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Periculosidade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho nos termos da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991, art.12 item II, na base de 10% ao servidor VICENTE PONTE NETO, matrícula 133810-2 processo nº 061.027269/96, lotação HRAS, a partir de 03 de junho de 1996.

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.030370/96
 NOME: MARIA DE LOURDES SAMPAIO, matrícula 122.997-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.
 274 dias, ou seja, 9 meses e 4 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 27-3-80 a 25-12-80, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030370/96
 NOME: MARIA DE LOURDES SAMPAIO, matrícula 122.997-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.
 97 dias, ou seja, 3 meses e 7 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 27-3-81 a 1-7-81, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030462/96
 NOME: ZENOBIA BARROSO FEITOSA, matrícula 113.809-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.
 746 dias, ou seja, 2 anos e 16 dias prestados ao Ministério da Saúde - DF, no período de 27-7-71 a 10-8-73, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030462/96
 NOME: ZENOBIA BARROSO FEITOSA, matrícula 113.809-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.
 1.131 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 6 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-9-63 a 5-10-66, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033297/96
 NOME: JAEL ROCHA ALMEIDA, matrícula 124.941-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.
 4.359 dias, ou seja, 11 anos, 11 meses e 14 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 6-4-68 a 7-10-68, 4-11-68 a 15-2-70, 7-5-70 a 31-12-70, 10-3-72 a 18-8-80 e 16-1-71 a 2-2-72, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033375/96
 NOME: JUAREZ SAMPAIO COSTA, matrícula 120.087-9, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Obras Civis, HRG.
 5.614 dias, ou seja, 15 anos, 4 meses e 19 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14-6-67 a 25-2-75, 23-3-75 a 25-9-81 e 5-10-81 a 30-11-82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.047043/96
 NOME: WILMA MARIA DE ARAÚJO MORAES, matrícula 106.650-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRGU.
 423 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 28 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-2-72 a 29-4-72, 2-5-72 a 16-8-72 e 1-9-72 a 16-4-73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027303/96
 NOME: AURIDEA ROSÁLIA SANTOS DE SOUZA, matrícula 128.890-3, Assistente Superior de Saúde - Médica, HRAS.
 1.555 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 5 dias, com base no

Parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-4-85 a 31-3-86, 1-4-86 a 30-3-87 e 31-3-87 a 3-7-89, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033368/96
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS MESQUITA, matrícula 115.219-0, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Limpeza e Conservação, HRG.
 1.224 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 9 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-5-77 a 29-8-78, 17-9-78 a 10-7-80 e 20-12-76 a 5-3-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022866/96
 NOME: IDALINA FORTUNATO PEREIRA, matrícula 107.494-6, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Enfermagem, HBDF.
 772 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 12 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 20-11-71 a 30-12-73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036265/96
 NOME: ALZIRA GOMES ALVES, matrícula 108.256-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS.
 1.383 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 18 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 10-1-71 a 23-10-74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030446/96
 NOME: CELESTINA SEVERINO DA SILVEIRA, matrícula 124.162-1, NM - Telefonista, HRT.
 2.218 dias, ou seja, 6 anos e 28 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 2-1-79 a 27-1-85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023274/92
 NOME: MARIA JOSÉ SANTIAGO MENDANHA, matrícula 121.647-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
 1.813 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 23 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica - DF, no período de 4-9-78 a 21-8-83 contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados, por terem saído com incorreção dos originais.

PROCESSO: 061.023274/92
 NOME: MARIA JOSÉ SANTIAGO MENDANHA, matrícula 121.647-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
 2.101 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 6 dias prestados à Prefeitura Municipal de Anápolis - GO, no período de 1-12-72 a 3-9-78, contados para fins de adicional e aposentadoria.
 publicada no DODF Suplemento nº 221, em 30-10-92, página 13.

PROCESSO: 061.023115/94
 NOME: MOEMA TEIXEIRA PADILHA DA SILVA, matrícula 118.442-3, Assistente Superior de Saúde - Médica, HBDF.
 49 dias, ou seja, 1 mês e 19 dias prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 16-8-77 a 4-10-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.
 publicada no DODF nº 14, em 18-1-95, página 48.

PROCESSO: 061.022220/93
 NOME: MARIA BETHÂNIA CUNHA DA SILVA MELO, matrícula 111.250-3, Assistente Superior de Saúde - Médica, DRH-Aposentados.
 3.296 dias, ou seja, 9 anos e 11 dias prestados à Câmara Municipal de Anápolis - AL, no período de 2-2-68 a 9-2-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.
 publicada no DODF nº 106, em 28-5-93, página 15.

PROCESSO: 061.042094/94
 NOME: AGUSTIN NIETO REY, matrícula 122.675-4, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH-Aposentados.
 2.844 dias, ou seja, 7 anos, 9 meses e 19 dias prestados à Unidade Sanitária de Lagoa Vermelha - RS, nos períodos de 19-3-62 a 31-7-65, 30-8-65 a 25-4-66, 24-5-66 a 20-9-66 e 19-8-68 a 24-1-72, contados para fins de adicional e aposentadoria.
 publicada no DODF nº 110, em 8-6-94, página 28.

PROCESSO: 061.036700/92
 NOME: ALICE IZAURA DE MEDEIROS, matrícula 116.960-2, Assistente Básico de Saúde - AOSD - Enfermagem, DRH-Aposentados.
 2.741 dias, ou seja, 7 anos, 6 meses e 6 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 4-11-72 a 6-5-80, contados para fins de adicional e aposentadoria.
 publicada no DODF Suplemento nº 257, em 18-12-92, página 1.

3 - Cancelar a averbação de tempo de serviço concedida à servidora abaixo indicada:

PROCESSO: 061.022235/93
 NOME: EUGÊNIA OLIVEIRA SARAIVA, matrícula 114.585-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAS.
 5.965 dias, ou seja, 16 anos, 4 meses e 5 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-9-53 a 30-12-69, contados somente para fins de aposentadoria.
 Publicada no DODF nº 103, em 25-5-93, página 11.

MARIA ISABEL GONÇALVES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE 25 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores VALDEMIR EVANGELISTA DE OLIVEIRA, matrícula 300.098-2, HENRIQUE LUCIANO LOPES, matrícula 300.042-7 e WILSON ALVES DA COSTA JÚNIOR, matrícula 300.046-0, nos termos do artigo 113, inciso III, alínea "a", do Regimento aprovado pela Resolução nº 38, de 30.10.90, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, proceder inventário físico

financeiro do almoxarifado, bem como conferência de saldo em caixa existente no Serviço de Administração e Finanças da Divisão de Administração Geral, no primeiro trimestre de 1996, assinalando o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1996

O Secretário de Obras do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, do Decreto nº. 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar EVANILDA GENTIL EVANGELISTA, matrícula nº. 32.941-X, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANDRÉ MONTEIRO FORTES, matrícula nº. 36.154-2, Diretor da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-12, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, no período de 08.07.96 a 06.08.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigo 3º, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar ROXANE DELGADO ALMEIDA, matrícula nº 85.127-2, para substituir MARIA DA GRAÇA ABREU DE CARVALHO, matrícula nº 85.166-3, Gerente de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 08.07.96 a 06.08.96, em virtude de férias da titular. Designar FERNANDA DE SOUSA FERREIRA VIANA, matrícula nº 85.196-5, para substituir ROXANE DELGADO ALMEIDA, matrícula nº 85.127-2, Chefe do Núcleo de Programação e Execução Orçamentária, símbolo DFG-09, da Gerência de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Geral, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 08.07.96 a 06.08.96, em virtude da titular estar substituindo a Gerente.

LUÍZ PHILIPPE PERES TORELLY

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1996

O Diretor-Presidente do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal-IPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do artigo 53 do Decreto nº 15.561, de 12 de abril de 1994, resolve:

Designar GISELLE MÖLL MASCARENHAS, matrícula 85.207-4 e JOSIANA AGUIAR WANDERLEY, matrícula nº 33.508-x, para substituírem MARÍLIA PACHECO MACHADO, matrícula nº 85.060-2 e MARIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA MENDES, matrícula nº 85.115-9, no Conselho Técnico, instituído pelo artigo 7º da Lei nº 494, de 20 de julho de 1993, com a composição dada pelo artigo 46 do Decreto nº 15.561, de 12 de abril de 1994.

LUÍZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ATO DA COMISSÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pela Instrução de 18 de junho de 1996, do Senhor Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Resolve: Designar, nos termos do artigo 149, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora SANDRA MARIA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 93.866-1, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para exercer a função de Secretária, na Comissão de Processo Disciplinar, relativa ao Processo nº 113.001663/96, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.

SANDRA CRISTINA GOMES DURÃES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 07 de fevereiro de 1982, resolve:

I-Designar JOÃO PEDRO ALVES, Agente Penitenciário, matrícula nº 19.112-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IMELSON CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 19.743-2 Chefe da Seção de Vigilância e Escolta/DV/CIR/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde no período de 08.06 a 07.07.96.

II-Designar FERNANDO CESAR DO NASCIMENTO BRITO, Agente Penitenciário, matrícula nº 26.545-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALMIR DE SOUSA FONSECA FILHO, matrícula nº 23.505-9, Chefe da Seção de Vigilância Interna I/DV/CIR/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde no período de 04.06 a 10.06.96.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 1º, e item V do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 07 de fevereiro de 1982, resolve:

I-Designar SHEYLA MARIA LIMA BELEM, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30.719-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDIRCE MARIA DA LUZ EMERICK, matrícula nº 26.441-5, Chefe da Seção de Vigilância Interna III do Núcleo de Custódia de Brasília, Código DFG-02, por motivo de Licença Especial no período de 05.08 a 03.09.96.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "D", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo nº 132, parágrafo 1º, letra "B" e parágrafo 2º, do mesmo artigo do Estatuto, Aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, a Medalha de Mérito Por Tempo de Serviço instituída pelo Decreto nº 6.043, de 24 de maio de 1996, aos seguintes Bombeiros Militares do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL pelos bons e relevantes serviços prestados:

a) Medalha de OURO, por contarem, mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço:

PRIMEIRO TENENTE QOBM/ADMINISTRATIVO: JOSÉ MARIA DE LIMA, Mat. 01228-9; CBM JOSÉ MARIA DE MIRANDA ROCHA, Mat. 01706-X;

b) Medalha de PRATA, por contarem mais de 15 (quinze) anos de serviço:

CAPITÃO QOBM/COMBATENTE: VANDERLEI FARIA, Mat. 02857-6; PRIMEIROS SARGENTOS BM: VICENTE MORAES DE OLIVEIRA, Mat. 02858-4, CARLOS ALBERTO PEREIRA DO LAGO, Mat. 02875-4, FRANCISCO FERNANDES FÉLIX, Mat. 2880-0, CARLOS ALBERTO SANTIAGO, Mat. 03075-9; SEGUNDOS SARGENTOS BM: PLÍNIO DIAS DOS SANTOS, Mat. 02846-0, HERNANDES DOS REIS MOTA, Mat. 02884-3, JUDSON ROCHA LIMA, Mat. 02907-6, IRON GONZAGA DA MOTA, Mat. 02886-X; TERCEIROS SARGENTOS BM: JÂNIO CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO, Mat. 02910-6, ANTÔNIO CÉLIO MOREIRA, Mat. 03069-4, MAURÍCIO GOMES PEREIRA, Mat. 03041-4; CABO BM: ANSELMO SILVA DE OLIVEIRA, Mat. 02874-6, ERNANI JOSÉ DE ANDRADE, Mat. 2878-9, HEIDER SANGLARD RIBAS, Mat. 02883-5, JUAREZ PINTO MONTEIRO, Mat. 02908-4, JOSÉ MARIA BIANCHI, Mat. 02911-4, MAURO DE OLIVEIRA FLEISCHER, Mat. 03010-4, ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA, Mat. 03034-1, JOSÉ FREITAS DA SILVA, Mat. 03039-2, SOLDADO BM: RÔMEU RODRIGUES CARNEIRO, Mat. 02848-7, LUIZ BARBOSA RIBEIRO, Mat. 02850-9, SEVERINO PEREIRA DE MORAES, Mat. 02856-8, WANDERLEI SILVA DE ALMEIDA, Mat. 02859-2, MÁRIO SÉRGIO DA SILVA, Mat. 02867-3, ADAILTON BATISTA DOS SANTOS, Mat. 02871-1, CARLOS EUGÊNIO DOS SANTOS, Mat. 02876-2, CLEBIO PEREIRA DA SILVA, Mat. 02877-0, FRANCISCO CÉLIO GOMES, Mat. 02879-7, GERALDO FERNANDES CARNEIRO, Mat. 02881-9, HIBERNON OLIVEIRA GOMES, Mat. 02885-1, JOSEVANDO BISPO DOS SANTOS, Mat. 02887-8, ISAIAS COSTA DE OLIVEIRA, Mat. 02909-2, JOSÉ VAGNER DA SILVA LEITE, Mat. 02913-0, JOSÉ ILDEU LUCIANO, Mat. 03040-6, MANOEL CÂNDIDO DA SILVA, Mat. 03086-4;

c) Medalha de COBRE, por contarem mais de 10 (dez) anos de serviço:

TERCEIROS SARGENTOS BM: GIVANILDO MARQUES DE SOUZA, Mat. 03729-X, ELMAR CHAVES DA SILVA, Mat. 03732-X, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, Mat. 03775-3; CABOS BM: ELIAS RAMOS DE MENDONÇA, Mat. 03708-7, LEVI LOPES NUNES, Mat. 03730-3; SOLDADOS BM: DIONÍSIO ALVES MARTINS, Mat. 03700-1, MARCOS TADEU MESSIAS DE SOUZA, Mat. 03728-1, FRANCISCO DE ASSIS NETO, Mat. 03733-8.

JOSÉ RAJÃO FILHO - Cel. QOBM/Conb.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02.01.96-DGPC, publicada no DODF de 04.01.96, resolve:

Conceder 01 (uma) passagem aérea para o trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/Brasília-DF, ao Delegado de Polícia FRANCISCO DE ASSIS BARREIRO CRISANTO, matrícula 20.625-3, sendo proponete a 19ª Delegacia Policial - CPC/PCDF.

Conceder 01 (uma) passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Ribeirão Preto-SP/Brasília-DF, ao Perito Médico-Legista JOSÉ EDUARDO DA SILVA REIS, matrícula 26.819-4, sendo proponete o Instituto de Medicina Legal - CPT/PCDF.

Conceder 01 (uma) passagem aérea para o trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/Los Angeles/Albuquerque/Baltimore/Miami/São Paulo-SP/Brasília-DF ao Perito Criminal EDSON WAGNER DE SOUSA BARROSO, matrícula 27.267-1, sendo proponete a Divisão de Pesquisa de DNA Forense - CPT/PCDF.

Conceder 01 (uma) passagem aérea para o trecho Brasília-DF/São Paulo-SP ao Perito Criminal PEDRO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 23.688-8, sendo proponete o Instituto de Criminalística - CPT/PCDF.

Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 68,72 (Sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) e 2 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de 116,82 (cento e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 670,01 (Seiscentos e setenta reais e um centavo) aos servidores ODILON ALVES DA SILVA FILHO, matrícula 27.635-9, ADAILTON CARLOS CHAGAS VILELA, matrícula 24.537-2 e MARCOS ANTONIO NAVES DE OLIVEIRA, matrícula 47.381-2, que se deslocaram desta capital com destino a Gurupi/Porto Nacional/Palmas/Araguaína-TO, no período de 12 a 18.06.96, a fim de tentar obter a verdadeira identidade de João Sassa e Jorge Luis F. De França, sendo proponete a DRF/CPE.

Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 57,28 (Cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) e 2 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de 97,38 (noventa e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 558,49 (quinhentos e cinquenta e oito reais e nove centavos) ao servidor HUGO CAVALCANTI VASCONCELOS, matrícula 27.824-6, que se deslocou desta capital com destino a Gurupi/Porto Nacional/Palmas/Araguaína-TO, no período de 12 a 18.06.96, a fim de tentar obter a verdadeira identidade de João Sassa e Jorge Luis F. De França, sendo proponete a DRF.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o parágrafo único, de artigo 17 de Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, Resolve: I - Conceder progressão funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores do quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, constantes de anexo I desta portaria, a contar da data em que se completou o interstício de cada servidor.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta portaria, retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

FULIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

ANEXO I

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		SIT. NOVA		DATA DE VIGÊNCIA
			CL.	PD.	CL.	PD.	
80.018-3	Alcides Sebastina Fleury	TAP	ESP	I	ESP	II	01.06.96
80.415-0	Doralice R. dos Santos	AUX-AP	ESP	I	ESP	II	01.06.96
82.403-8	Vanívio A. da Silva	TAP	1ª	II	1ª	III	01.06.96

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1996

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 1º inciso I alíneas "d" do Decreto número 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: Conceder, nos termos do artigo 132, parágrafo 1º inciso II e parágrafo 2º da Lei número 7.289/84, alterada pela Lei nº 7.475/86, a MEDALHA instituída pelo Decreto número 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto número 7.901, de 17 de março de 1910, aos policiais-militares da Polícia Militar do Distrito Federal:

a) MEDALHA DE OURO COM PASSADOR DE OURO E PRATA, por contarem mais de 30 (trinta) anos de bons serviços prestados a Ordem, Segurança e Tranquilidade Pública:

CORONEL QOPM LUIZ ROBERTO GOMES BICHARA Mat. 00.078/7
 TEN CEL QOPM EDMILSON DE OLIVEIRA TRAJANO " 00.140/6
 1º TEN QOPMA ROBERTO RODRIGUES DE ARAÚJO " 00.731/5
 SUB TEN QPPMC MOACYR TREMENDANI DOS SANTOS " 00.977/6
 2º SGT QPPMC NESTOR DA CUNHA COELHO " 01.810/4

b) MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE OURO, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade Pública:

CORONEL QOPM MAURO NANOEL BRAMBILLA Mat. 00.148/1
 TEN CEL QOPM LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI " 00.215/1
 MAJOR QOPM BELÍCIO MOTTA DE OLIVEIRA " 00.220/8
 MAJOR QOPM HERIVELTO AGUIAR MOURA " 00.230/5
 CAP QOPMA ADELINO PEREIRA DE SOUZA " 00.818/6
 CAP QOPMA EVERALDO PEREIRA DA SILVA " 00.876/1
 1º TEN QOPMA AGOSTINHO BATISTA FERNANDES " 002502/X

1º TEN QOPMA ACEDÔNIO COELHO DOS SANTOS " 02.904/1
 1º TEN QOPMA ISAIAS DIAS SOARES " 03.949/6
 2º TEN QOPMA AGUIAR MONTEIRO DA CONCEIÇÃO " 00.783/8
 2º TEN QOPMA ARLINDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO " 03.555/6
 SUB TEN QPPMC ANTONIO MILAGRE FILHO " 00.555/X
 1º SGT QPPMC VITOR DO CARMO DA SILVA " 02.954/8
 1º SGT QPPMC VALENTIM APARECIDO DA SILVA " 02.419/8
 2º SGT QPPMC WALTER FERREIRA DA ROCHA " 03.466/5
 3º SGT QPPMC EFLEU RIBEIRO DE ANDRADE " 02.019/2
 3º SGT QPPMC JOSÉ ALDERI MAGALHÃES " 02.216/0
 3º SGT QPPMC PAULO GOMES BATISTA " 02.261/6
 3º SGT QPPMC CARLOS ALBERTO DE SOUSA OLIVEIRA " 02.324/8
 3º SGT QPPMC ANTONIO MAIA NETO " 02.742/1
 3º SGT QPPMC ANTONIO GALVÃO ABUD " 02.784/2
 3º SGT QPPMC BENEDITO MEDEIROS DIAS " 02.818/5
 3º SGT QPPMC CELSON FERREIRA DE AGUIAR " 02.845/2
 3º SGT QPPMC JOSÉ DAVI FERREIRA " 02.933/5
 3º SGT QPPMC ELIAS MORAES VELOSO " 02.947/5
 3º SGT QPPMC GERALDO ALVES NETO " 02.964/5
 3º SGT QPPMC ENOS PEREIRA DE BRITO " 02.965/3
 3º SGT QPPMC FRANCISCO CABRAL FILHO " 02.978/5
 3º SGT QPPMC JOAQUIM BATISTA DE ALMEIDA " 03.063/5
 3º SGT QPPMC JURACY EVANGELISTA ALVES " 03.151/8
 3º SGT QPPMC VALTER PINHEIRO DA SILVA " 03.291/3
 3º SGT QPPMC DANIEL EDUARDO DA SILVA " 03.663/3
 3º SGT QPPMC JOSÉ VAZ DA COSTA " 03.712/5
 3º SGT QPPMC JOSÉ CAETANO DE SOUSA " 03.965/9
 3º SGT QPPMC LUIZ CARLOS DOMINGUES WILLE " 04.363/X
 3º SGT QPPMC JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA " 04.512/8
 3º SGT QPPMC ELIAS LOURENÇO DE SOUSA " 06.946/9

c) MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE PRATA, por contarem mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados, à Ordem, Segurança e Tranquilidade Pública:

MAJOR QOPM CELSO DEOLINDO Mat. 00.324/7
 MAJOR QOPM ISMAEL DA SILVA AGUIAR " 00.366/2
 MAJOR QOPM LUIS CARLOS ARAÚJO GUEDES " 00.368/9
 MAJOR QOPM LUIZ AUGUSTO PENNA " 00.372/7
 MAJOR QOPM JAZIEL LOURENÇO DA SILVA " 00.373/5
 MAJOR QOPM SÉRGIO AUGUSTO PUHLE " 00.380/8
 MAJOR QOPM JOÃO CARLOS DA SILVA " 00.432/4
 MAJOR QOPM MÁRIO JOSÉ RIBEIRO CHAVES " 00.436/7
 CAP QOPM GEORGE FELIPE DE LIMA DANTAS " 00.399/9
 1º TEN QOPME VALTER RIBEIRO " 00.911/3
 SUB TEN QPPMC ESPEDITO PEDRO DE LIMA " 04.861/5
 SUB TEN QPPMC JOSÉ LUIZ DA SILVA " 05.226/4
 1º SGT QPPMC ANTONIO LIDERICI RODRIGUES " 04.797/X
 1º SGT QPPMC JOSÉ EDÉSIO VIEIRA DE SOUZA " 04.947/6
 1º SGT QPPMC PEDRO PEREIRA GOMES " 05.193/4
 1º SGT QPPMC ANTONIO LUIZ RIBEIRO BATISTA " 05.205/1
 1º SGT QPPMC WALDOMIRO OGAWA SILVA " 05.222/1
 1º SGT QPPMC ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO " 05.731/2
 1º SGT QPPMC ANTONIO REIS " 06.474/2
 2º SGT QPPMC WALTER FERREIRA DA ROCHA " 03.466/5
 2º SGT QPPMC DEUSVALDO SALES DA COSTA " 04.585/3
 2º SGT QPPMC ADALINO INÁCIO SOBRINHO " 04.770/8
 2º SGT QPPMC ROBERTO BARBOSA DA SILVA " 05.197/7
 2º SGT QPPME VANDERLOR ANTONIO DOS SANTOS " 05.486/0
 2º SGT QPPMC IRON PEREIRA GODINHO " 05.667/7
 2º SGT QPPMC ANTONIO JOSÉ CORDEIRO " 07.457/8
 2º SGT QPPMC JOÃO ANTONIO ROQUE PENA " 08.994/X
 3º SGT QPPMC EFLEU RIBEIRO DE ANDRADE " 02.019/2
 3º SGT QPPMC OSMANDO CAVALCANTE DOS SANTOS " 02.142/3
 3º SGT QPPMC PEDRO DE ALCANTARA SOUZA " 02.319/1
 3º SGT QPPMC ANTONIO GALVÃO ABUD " 02.784/7
 3º SGT QPPMC ORLANDO BASÍLIO DA SILVA " 03.558/0
 3º SGT QPPMC DANIEL EDUARDO DA SILVA " 03.663/3
 3º SGT QPPMC JOSÉ VAZ DA COSTA " 03.712/5
 3º SGT QPPMC AGMON FÁTIMA DA SILVA " 03.855/5
 3º SGT QPPMC ROMILDO JOAQUIM DAVID " 03.935/7
 3º SGT QPPMC ADEL ROMEU GONÇALVES SANTOS " 03.957/8
 3º SGT QPPMC EDSON AUGUSTO DE OLIVEIRA " 04.027/4
 3º SGT QPPMC LUIZ CARLOS DOMINGUES WILLE " 04.363/X
 3º SGT QPPMC MANOEL NUNES FERREIRA " 05.213/2
 3º SGT QPPMC JOÃO SEVERIANO FILHO " 05.282/5
 3º SGT QPPMC ISAIAS BATISTA DOS SANTOS " 05.328/7
 3º SGT QPPMC VÂNIO SCARABELOT " 08.895/1
 CABO QPPMC SEBASTIÃO APÚLIO DO VALE " 03.209/3
 CABO QPPMC ELAIDO SABINO MONTEIRO " 04.107/6
 CABO QPPMC DAVI CÉSAR ABAS MOURA " 04.312/5
 CABO QPPMC ODEILDO VIRÍSSIMO DE OLIVEIRA " 04.502/0
 CABO QPPMC RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS " 05.066/0
 CABO QPPMC CARLOS ALBERTO RODRIGUES MORGADO " 05.184/5
 CABO QPPMC SEBASTIÃO ANCELMO BEZERRA " 05.199/3
 CABO QPPMC GEORGE WALLACE SILVA DOS SANTOS " 05.206/X
 CABO QPPMC HILBERTO GONÇALVES NOTA " 05.208/6
 CABO QPPMC RAIMUNDO NONATO ALVES RODRIGUES " 05.217/5
 CABO QPPMC VALDIR AQUINO NETO " 05.300/7
 CABO QPPMC ZOROASTRO DE OLIVEIRA NETO " 06.610/9

d) MEDALHA DE BRONZE COM PASSADOR DE BRONZE, por contarem mais de 15 (quinze) anos de bons serviços prestados, à Ordem, Segurança e Tranquilidade Pública:

TEN CEL QOPMS RENATO MARANHÃO MOREIRA Mat. 00.337/9
 TEN CEL QOPMS PAULO OGALHA CENTURIONE " 00.340/9
 MAJOR QOPM FRANCISCO ELIAS ROCHA DE OLIVEIRA " 00.407/3
 CAP QOPM LUCIANO BUARQUE BARBOSA " 00.470/7
 SUB TEN QPPME EDINALDO DE ANDRADE LOPES " 07.471/3
 1º SGT QPPMC ADELMAR FRANCISCO DA PAZ " 05.951/X
 1º SGT QPPMC AKIHIKO FUGIWARA " 06.432/7
 1º SGT QPPMC WILSON MARTORANO CANTO DE LIMA " 07.105/6
 1º SGT QPPMC PAULO ROBERTO DE SOUZA FONTOURA " 07.542/6
 2º SGT QPPME WALTER FERREIRA DA ROCHA " 03.466/5
 2º SGT QPPMC GABRIEL TERESO DE JESUS " 04.753/8
 2º SGT QPPMC IRON PEREIRA GODINHO " 05.667/7
 2º SGT QPPMC REGINALDO BARBOSA CABRAL " 06.587/0

2º SGT QPPMC ANTONIO DA SILVA PAULA	"	06.728/8	3º SGT QPPMC JOÃO MELO CAMPOS	"	05.937/4
2º SGT QPPMC JAIRO PEREIRA DA SILVA	"	07.503/5	3º SGT QPPMC UBIRATAN JOSÉ JOSÉ CORDEIRO	"	06.597/8
2º SGT QPPMC GERASMO BARBOSA DO CARMO	"	08.405/2	3º SGT QPPMC JORGE BICACHO FÉLIX	"	07.249/4
3º SGT QPPMC CARLOS ALBERTO DE SOUSA OLIVEIRA	"	02.324/8	3º SGT QPPMC PROCÓPIO DE JUSUS GOMES	"	07.662/7
3º SGT QPPMC ANTONIO GALVÃO ABUD	"	02.784/7	3º SGT QPPMC ANTONIO APARECIDO B. FERNANDES	"	08.068/3
3º SGT QPPMC ORLANDO BASÍLIO DA SILVA	"	03.558/0	3º SGT QPPMC FLÁVIO HENRIQUE R. T. DOS SANTOS	"	08.378/X
3º SGT QPPMC DANIEL EDUARDO DA SILVA	"	03.663/3	QPPMF EVETE CLEIA ESTRELA MENDES CUNHA	"	09.050/6
3º SGT QPPMC AGMON FÁTIMA DA SILVA	"	03.855/5	3º SGT QPPMC JOSÉ ELIAS FERREIRA AZEREDO	"	09.094/8
3º SGT QPPMC ADEL ROMEU GONÇALVES SANTOS	"	03.957/8	3º SGT QPPMC EVANDRO COSTA	"	09.137/5
3º SGT QPPMC LUIZ CARLOS DOMINGUES WILLE	"	04.363/X	3º SGT QPPMC ROBERTO JOSÉ GONÇALVES CIRQUEIRA	"	09.543/5
3º SGT QPPMC JOSUÉ ALVES DOS SANTOS	"	05.619/7	3º SGT QPPMC FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	"	09.615/6
3º SGT QPPMC JOÃO MELO CAMPOS	"	05.937/4	3º SGT QPPMC JOSÉ PEREIRA DA SILVA	"	09.697/0
3º SGT QPPMC UBIRATAN JOSÉ CORDEIRO	"	06.597/8	QPPMC LUIZ SÉRGIO DE CARVALHO	"	09.735/7
3º SGT QPPMC SÉRGIO VIEIRA DA SILVA	"	06.747/4	3º SGT QPPMC FLÁVIO SILVA DE SOUZA	"	09.786/1
3º SGT QPPMC JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	"	07.509/4	3º SGT QPPMC MANOEL JOSÉ MENDES	"	09.796/9
3º SGT QPPMC JOSÉ ELIAS DA SILVA	"	07.514/0	3º SGT QPPMC DERCY JOSÉ DE SALES	"	09.933/3
3º SGT QPPMC JOSELITO SANTOS	"	07.519/1	3º SGT QPPMF MARIA DO SOCORRO DINIZ	"	09.996/1
3º SGT QPPMC ALTAMIR LINS DA SILVA	"	07.686/4	3º SGT QPPMC MOISÉS DE SOUZA ANDRADE	"	10.044/7
3º SGT QPPMC FLÁVIO HENRIQUE R. T. DOS SANTOS	"	08.378/X	3º SGT QPPMC SIDNEI SANTOS DE ALMEIDA	"	10.088/9
3º SGT QPPMC PEDRO RIBEIRO GUIMARÃES	"	08.647/9	3º SGT QPPMC JOSÉ ALMEIDA DA ROCHA	"	10.125/7
CABO QPPMC ELAIDO SABINO MONTEIRO	"	04.107/6	3º SGT QPPMC ADELAILO JOSÉ DA SILVA	"	10.181/8
CABO QPPMC ZOROASTRO DE OLIVEIRA NETO	"	06.610/9	3º SGT QPPMC CARLOS ROBERTOS FERREIRA DOS SANTOS	"	10.183/4
CABO QPPMC LUIZ VIEIRA CARDOSO	"	04.196/3	3º SGT QPPMC NESTOR PINTO BARBOSA	"	10.191/5
CABO QPPMC DAVI CÉSAR ABAS MOURA	"	04.312/5	3º SGT QPPMC CÍCERO QUERINO DE ALBUQUERQUE	"	10.197/4
CABO QPPMC JOÃO RAIMUNDO GALDINO	"	04.584/5	QPPMC DJAIR REZENDE	"	10.216/4
CABO QPPMC ELI GOMES DE OLIVEIRA	"	04.852/6	3º SGT QPPMC RAIMUNDO ROGÉRIO DE SÁ CÉSAR	"	10.223/7
CABO QPPMC JUCELINO FLORENTINO DE SOUSA	"	04.972/7	3º SGT QPPMC MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ	"	10.239/3
CABO QPPMC RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	"	05.066/0	3º SGT QPPMC JONAS LOPES DE SOUZA	"	10.271/7
CABO QPPMC GEORGE WALLACE SILVA DOS SANTOS	"	05.206/X	3º SGT QPPMC JOEL PAULO DE SOUSA NETO	"	10.412/4
CABO QPPMC FRANCISCO ROOSEVELT M. E SILVA	"	05.718/5	3º SGT QPPMC FLÁVIO DE JESUS MARQUES	"	10.454/X
CABO QPPMC IDAILSON LUIZ BARCELOS DOMINGUES	"	06.013/5	3º SGT QPPMC CARLOS ANTONIO JOAQUIM	"	10.468/X
CABO QPPMC SALVIO DONIZETE DE MELO	"	06.592/7	3º SGT QPPME PAULO JOSÉ PIRES	"	10.473/6
CABO QPPME SALVIANO DOS REIS CAMPELO	"	06.729/6	3º SGT QPPMC ONÍSIO DE SOUZA LEMOS	"	10.502/3
CABO QPPMC ARNALDO ALVES DA SILVA	"	06.811/X	3º SGT QPPMC VALDEZ SALES PORTO	"	10.549/X
CABO QPPMC JUVERCI SABASTIÃO PIRES	"	06.888/8	3º SGT QPPMC GEREMIAS FRANCISCO DA CRUZ	"	10.555/4
CABO QPPMC JAIME FERNANDES DA SILVA	"	07.032/7	3º SGT QPPMC MARCOS LEITE BEZERRA DA SILVA	"	10.835/9
CABO QPPMC ARLEIO LIMA DE SOUZA	"	07.159/5	QPPMC VALDOMIRO CARVALHO MOTA	"	10.934/7
CABO QPPMC CARLOS ANTONIO VASCONCELOS DE ARAÚJO	"	09.427/7	CABO QPPMC ELAIDO SABINO MONTEIRO	"	04.107/6
CABO QPPME JUSCELINO BOTELHO FERNANDES	"	10.249/0	CABO QPPMC LUIZ VIEIRA CARDOSO	"	04.196/3
SOLDADO QPPMC FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO	"	05.508/5	CABO QPPMC DAVI CÉSAR ABAS MOURA	"	04.312/5
SOLDADO QPPMC RUBEM PEREIRA RIBEIRO	"	05.552/2	CABO QPPMC FRANCISCO ROOSEVELT M. E SILVA	"	05.718/5
SOLDADO QPPMC JOSÉ CARLOS DA SILVA	"	05.694/4	CABO QPPME AGOSTINHO RIBEIRO	"	06.564/1
SOLDADO QPPMC MAURICIO VIEIRA CAIXETA	"	05.946/3	CABO QPPMC JUVERCI SEBASTIÃO PIRES	"	06.888/8
SOLDADO QPPMC ANTONIO JOSÉ RODRIGUES FRASÃO	"	06.335/5	CABO QPPMC EVILASIO DE ALMEIDA	"	07.481/0
SOLDADO QPPMC JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA	"	06.045/3	CABO QPPMC LUIZ CARLOS DE SOUZA ALVES	"	08.212/0
SOLDADO QPPMC DORIVAL FERREIRA DE SOUZA	"	06.075/5	QPPMC LOURIVAL DUARTE DE ABREU	"	08.399/2
SOLDADO QPPMC EDSON NUNES ALEXANDRE	"	06.498/X	CABO QPPMC JOSÉ DONIZETE DE OLIVEIRA	"	08.613/4
SOLDADO QPPMC PAULO DONIZETE DOS SANTOS	"	06.576/5	CABO QPPMC MIGUEL FEIJÓ SILVA FILHO	"	08.625/8
SOLDADO QPPMC DEUSDETE D'ABADIA DIAS DE SOUZA	"	06.637/0	CABO QPPMC EVARISTO DANTAS ROCHA	"	08.688/6
SOLDADO QPPMC ISMAEL OLIVEIRA BARBOSA	"	06.853/5	CABO QPPMC CARLOS ALBERTO DE QUIROZ	"	09.131/6
SOLDADO QPPMC JOSÉ EUMAR LOPES ABADIA	"	06.875/6	CABO QPPMC GILSON JUSTINO DE GÓIS	"	09.292/4
SOLDADO QPPMC LÁZARO HENRIQUE DE ALMEIDA	"	06.889/6	QPPMC PAULO CÉSAR DOS REIS	"	09.608/3
SOLDADO QPPMC FRANÇOIS ARAÚJO DA SILVA	"	06.965/5	CABO QPPMF DIRCE SALETE CASAROTTO	"	09.975/9
SOLDADO QPPMC MOISÉS SOARES DA SILVA	"	07.070/X	CABO QPPMC CLAUDEMIR ARF DOS SANTOS	"	10.025/0
SOLDADO QPPMC JONY PERLY JUSTUS	"	07.171/4	QPPMC MARCO ANDRÉ DE BARROS	"	10.026/9
SOLDADO QPPMC MARIVALDO DE SOUSA LEONARDO	"	07.529/9	CABO QPPME REGINALDO DE MEDEIROS	"	10.046/3
SOLDADO QPPMC MARCUS COSTA CORDEIRO	"	12.376/5	CABO QPPMC JOSEVALDO VASCONCELOS DA PONTE	"	10.130/3
e) MEDALHA DE BRONZE SEM PASSADOR, por contarem mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados, à Ordem, Segurança e Tranquilidade Pública:			QPPMC CARMELO MENDES TEIXEIRA	"	10.221/0
TEN CEL QOPMS RENATO MARANHÃO MOREIRA	Mat.	00.337/9	CABO QPPMC LAERCIO DO CARMO	"	10.234/2
TEN CEL QOPMS PAULO OGALHA CENTURIONE	"	00.344/9	CABO QPPME JOSUÉ CARLOS ROBERTO	"	10.257/1
MAJOR QOPMS FAUSTO JOSÉ LEÃO MARTINS	"	00.319/0	CABO QPPMC DARCY DE SOUZA BAPTISTA FILHO	"	10.263/6
CAP QOPM JOSÉ JACKSON RÉCIO TORRES	"	00.469/3	CABO QPPMC ANTONIO DO ROSÁRIO NETO	"	10.265/2
CAP QOPM WALTER DOS SANTOS SOBRINHO	"	50.005/4	CABO QPPMC JUVÊNCIO DE OLIVEIRA LÁZIO	"	10.334/9
CAP QOPM JOSÉ RICARDO ROCHA CINTRA DE LIMA	"	50.033/X	CABO QPPMC EDSON EURICO DE MESQUITA	"	10.404/3
CAP QOPM CLEBER DOS SANTOS LACERDA	"	50.038/0	CABO QPPMC CARLOS AUGUSTO ALVES CARSOZO BORGES	"	10.409/4
CAP QOPM PAULO JOSÉ BARBOSA DE ABREU	"	50.072/0	CABO QPPMC VALDIR SALES DE OLIVEIRA	"	10.415/9
CAP QOPM PAULO ROBERTO BARBOSA FERREIRA	"	50.086/0	QPPME JOSÉ BARBOSA ALVES	"	10.422/1
1º TEN QOPMA ANTONIO CARLOS HOMEM DE S. FREITAS	"	50.423/8	CABO QPPMC JAELSON NAZÁRIO DA SILVA	"	10.423/X
ASP-OF. QOPM DIVINO RUFINO DE ARAÚJO	"	50.366/5	CABO QPPMC ALENIR BARROS DA SILVA	"	10.431/0
1º SGT QPPME VALENTIM APARECIDO DA SILVA	"	02.419/8	CABO QPPMC AURO SOUSA VOGADO	"	10.441/8
1º SGT QPPMC JOSÉ PAULO PINHEIRO FEITOSA	"	07.049/1	CABO QPPMC ALTEMAR NUNES DE ARAÚJO	"	10.487/6
1º SGT QPPMF MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA COSTA	"	08.343/7	CABO QPPMC WANDERLEY PEREIRA SANTOS	"	10.652/6
2º SGT QPPMC GABRIEL TERESO DE JESUS	"	04.753/8	CABO QPPMC DENES DE SOUSA MENDES	"	11.061/2
2º SGT QPPMC IRON PEREIRA GODINHO	"	05.667/7	SOLDADO QPPMC FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO	"	05.508/5
2º SGT QPPMC MILTON CALDEIRA DOS SANTOS	"	07.646/5	SOLDADO QPPMC RUBEM PEREIRA RIBEIRO	"	05.552/2
2º SGT QPPMC AFONSO DONIZETTE MAGALHÃES	"	07.775/5	SOLDADO QPPMC JOSÉ CARLOS DA SILVA	"	05.694/4
2º SGT QPPMC CADÓ DE ALBUQUERQUE	"	08.111/6	SOLDADO QPPMC MAURÍCIO VIEIRA CAIXETA	"	05.946/3
2º SGT QOPMC JOÃO RAMÃO MECEDO SOARES	"	08.138/8	SOLDADO QPPMC DORIVAL FERREIRA DE SOUZA	"	06.075/5
2º SGT QPPMC FRANCISO ADALBERTO BENÍCIO	"	08.278/3	SOLDADO QPPMC PAULO DONIZETE DOS SANTOS	"	06.576/5
2º SGT QPPMF JANEIDE PINHEIRO BARRETO	"	08.325/9	SOLDADO QPPMC LÁZARO HENRIQUE DE ALMEIDA	"	06.889/6
2º SGT QPPMC RAIMUNDO VALMIR BRAGA	"	08.375/5	SOLDADO QPPMC FRANÇOIS ARAÚJO DA SILVA	"	06.965/5
2º SGT QPPMC LADISLAU LOPES DE ALCANTARA	"	08.671/1	SOLDADO QPPMC MOISÉS SOARES DA SILVA	"	07.070/X
2º SGT QPPMC DIVINO LEMOS DO PRADO	"	08.767/X	SOLDADO QPPMC LUIZ CARLOS FARIAS	"	07.184/6
2º SGT QPPMC LUIZ AUGUSTO FIGUEIRA	"	08.771/8	SOLDADO QPPMC DUELINGTON DANIEL DA SILVA	"	07.319/9
2º SGT QPPMC LINDOMAR DE SOUZA ROCHA	"	09.108/1	SOLDADO QPPMC JOSÉ EDMAR DE OLIVEIRA	"	07.627/9
2º SGT QPPMC CARLOS HUMBERTO DAS NEVES	"	09.380/7	SOLDADO QPPMC ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA	"	08.490/5
2º SGT QPPMC JOÃO NATAL DE OLIVEIRA	"	09.474/9	SOLDADO QPPMC JOAQUIM JOÃO DE NOVAES	"	08.672/X
2º SGT QPPMC ISMAEL FRANCISCO RIBEIRO	"	09.497/8	SOLDADO QPPMC ARÃO ANTONIO DO CARMO	"	08.811/0
2º SGT QPPMC JOÃO DA CRUZ DIAS ROCHA	"	09.614/8	SOLDADO QPPMC EROM VIEIRA	"	09.098/0
2º SGT QPPMC CARLOS JOSÉ MOURA	"	09.691/1	SOLDADO QPPMC EVANDRO ALMEIDA VERAS	"	09.196/0
2º SGT QPPMC TARCISO RIBEIRO COLARES	"	09.782/7	SOLDADO QPPMC LUIZ BEZERRA DA SILVA	"	09.260/6
2º SGT QPPMC ANTONIO DE PÁDUA SANTOS	"	09.787/X	SOLDADO QPPMC LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	"	09.331/9
2º SGT QPPMC SEBASTIÃO ALVES SILVA	"	09.890/6	SOLDADO QPPMC ERIVAN MELO DE OLIVEIRA	"	09.705/5
2º SGT QPPMF ANA CRISTINA CORREIA DE MENDONÇA	"	09.972/4	SOLDADO QPPMC JOSÉ NÉRIS DA CRUZ	"	09.804/3
3º SGT QPPMC ANTONIO GALVÃO ABUD	"	02.784/7	SOLDADO QPPMC LEÔNIDAS CARDOSO ROMEIRO	"	09.817/5
3º SGT QPPMC ELIAS MORAES VELOSO	"	02.947/5	SOLDADO QPPMC ALEX DIAS DE AGUIAR	"	09.820/5
3º SGT QPPMC ORLANDO ALBINO DE CASTRO	"	03.485/1	SOLDADO QPPMC JOSÉ SIVIRINO DA SILVA	"	09.837/X
3º SGT QPPMC ORLANDO BASÍLIO DA SILVA	"	03.558/0	SOLDADO QPPMC JOÃO BATISTA FARIA	"	09.947/3
3º SGT QPPMC DANIEL EDUARDO DA SILVA	"	03.663/3	SOLDADO QPPMC SEBASTIÃO MOACIR DOS SANTOS FILHO	"	10.003/X
3º SGT QPPMC AGMON FÁTIMA DA SILVA	"	03.855/5	SOLDADO QPPMC GUTHEMBERG FLORENTINO NOGUEIRA	"	10.053/6
3º SGT QPPMC ADEL ROMEU GONÇALVES SANTOS	"	03.957/8	SOLDADO QPPMC AIRTON FERREIRA DA SILVA	"	10.113/3
3º SGT QPPMC LUIZ CARLOS DOMINGUES WILLE	"	04.363/X	SOLDADO QPPMC JOSÉ WILSON SOARES DA SILVA	"	10.132/X
3º SGT QPPMC JOSUÉ ALVES DOS SANTOS	"	05.619/7	SOLDADO QPPMC AMARILDO LIMA DA CRUZ	"	10.134/6
3º SGT QPPMC CARLOS DOMINGUES WILLE	"	05.619/7	SOLDADO QPPMC SALVADOR GRANJA MARQUES	"	10.160/5
3º SGT QPPMC CARLOS DOMINGUES WILLE	"	05.619/7	SOLDADO QPPMC HERMENEGILDO PEDRO DE CARVALHO	"	10.178/8
3º SGT QPPMC CARLOS DOMINGUES WILLE	"	05.619/7	SOLDADO QPPMC CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA CÂNDIDO	"	10.233/4

SOLDADO	QPPMC	JOSUÉ DO PRADO RODRIGUES	Mat.	10.251/2
SOLDADO	QPPMC	VALDOMIR JOSÉ XAVIER	"	10.272/5
SOLDADO	QPPMC	RILDO JOSÉ DE SOUSA	"	10.300/4
SOLDADO	QPPMC	JONAS VIEIRA DOS SANTOS	"	10.347/0
SOLDADO	QPPMC	DILMAR NUNES DE CARVALHO	"	10.363/2
SOLDADO	QPPMC	PEDRO RUFINO SOBRINHO	"	10.388/8
SOLDADO	QPPMC	SAMUEL DEOLINDO	"	10.452/3
SOLDADO	QPPMC	OSVALDINO PEREIRA DE ANDRADE	"	10.475/2
SOLDADO	QPPMC	ROBERTO CARLOS SANT'ANA	"	10.510/4
SOLDADO	QPPMC	REGINALDO SANTOS MATOS	"	10.698/4
SOLDADO	QPPMC	JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA	"	10.923/1
SOLDADO	QPPMC	ROBERTO CARLOS FERREIRA DA SILVA	"	10.951/7
SOLDADO	QPPMC	FÁBIO BARBOSA	"	12.027/8
SOLDADO	QPPMC	OLIVEIRA FORMIGA DE SOUZA	"	12.996/8
SOLDADO	QPPMC	GILDEMAR ALVES DA SILVA	"	15.206/4
SOLDADO	QPPMC	ROTEIRO GOMES DE MORAES	"	16.996/X

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CORONEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 24 DE JUNHO DE 1996

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001172/96, resolve designar Luiz Guilherme Moreira Baptista, Matrícula 62.829-8, Chefe da Divisão de Programação de Atividades Culturais/DEPROM-DE-FCDF, Código DFG-10, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento dos Termos de Contrato nº 057/96-FCDF, celebrados entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Zeusartes e Produções Teatrais Ltda.-ME, tendo por objeto a concessão de patrocínio para a realização do projeto "VIAGEM À ARAXÁ", do com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, do Decreto no. 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve: Designar PAULO ANTÔNIO DE SOUSA MARQUÊS, matrícula nº 40.045-9, para substituir HAMILTON MENEZES DE CARVALHO, Chefe, Código DFG 13, da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos de Micro e Pequenas Empresas, no período de 17/06/96 a 16/07/96, em virtude do mesmo estar substituindo a Diretora do Departamento.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve: Designar EDSON JUNQUEIRA LEITE, matrícula nº 07.063-7, Chefe de Gabinete, símbolo DFG-14, para substituir ALBA EVANGELISTA RAMOS, matrícula nº 93.921-8, Diretora do Jardim Botânico de Brasília, símbolo CNE-II por motivo de viagem da titular, a serviço no período de 17/06 a 18/06/96.

FRANCISCO DANTAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

INTERESSADA: MARTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 PROCESSO: 190.000.210/96

Autorizo a concessão de 04 (quatro) diárias para a servidora MARTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.331-X, Chefe da Assessoria Técnica, código DFG-13, no valor de R\$ 560,76 (Quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), que viajará à cidade de Curitiba/PR, no período de 24 a 27.06.96, para participar como representante da SEMATEC, na IV Reunião Técnica Conjunta e II Curso de Atualização em Controle de Incêndios Florestais.

FRANCISCO DANTAS

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
 Em 19 de junho de 1996

PROCESSO : 191.000.442/96

INTERESSADO : WITER CAMPOS LIMA E OUTROS

ASSUNTO : Reconhecimento de dívidas

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos art. 80 e 81 de Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece a item I do art. 38 combinado com o item II do art. 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 25.377,23 (vinte e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos) em favor de WITER CAMPOS LIMA E OUTROS referente a pagamento de atualização de vantagens incorporadas com base na Lei 6.732/79 e art. 2 da Lei 8.112/90.

Publique-se e encaminhe-se o processo a Diretoria Administrativa Financeira, para emissão da respectiva nota de empenho, a conta da dotação de elemento 349092 Despesas de exercício anterior do orçamento desta Autarquia.

FLAVIO MONTIEL DA ROCHA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base Art. 28, Item V, do Decreto nº. 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:

Designar MARCO AURÉLIO OSÓRIO DE CARVALHO, matrícula nº 80.056-2, Técnico de Administração Pública, para substituir ANTÔNIO LUIZ FRANÇA SUBRINHO, matrícula nº 90.008-7, Encarregado da Seção de Produção Vegetal, DFG-03, no período de 01 a 30 de julho de 1996, por motivo de férias do titular.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 207, DE 24 DE JUNHO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 24 de junho do corrente ano, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MAURÍCIO NUNES MOREIRA, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Conselheiro Maurílio Silva.

RONALDO C. COUTO

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso IX da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR a Doutora DORCAS FONSECA DE CARVALHO, Assistente Jurídico, matrícula nº 44.624-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Unidade de Assistência Judiciária de Planaltina, Símbolo DFG-12, no período de 01.07.96 a 30.07.96, por motivo de férias regulamentares da titular.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso IX da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o Doutor FRANCISCO DE ASSIS CORIOLANO DOS SANTOS, Assistente Jurídico, matrícula nº 30.120-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Unidade de Assistência Judiciária de Brasília, Símbolo DFG-12, no período de 01.07.96 a 30.07.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso IX da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR a Doutora DEUSA MARIA DE CARVALHO, Assistente Jurídico, matrícula nº 27.360-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Unidade de Assistência Judiciária de Sobradinho, Símbolo DFG-12, no período de 01.07.96 a 30.07.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso IX da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o Doutor ODIR MORAIS, Assistente Jurídico, matrícula nº 32.250-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Unidade de Assistência Judiciária de Taguatinga, Símbolo DFG-12, no período de 04.07.96 a 02.08.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso IX da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o Doutor FERNANDO BOANI PAULUCCI JÚNIOR, Assistente Jurídico, matrícula nº 38.004-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Unidade de Assistência Judiciária da Vara da Infância e da Juventude, Símbolo DFG-12, no período de 01.07.96 a 30.07.96, por motivo de férias regulamentares da titular.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso IX da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o Doutor FERNANDO ANTONIO NERES FERRAZ, Assistente Jurídico, matrícula nº 46.680-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Unidade de Assistência Judiciária do Gama, Símbolo DFG-12, no período de 12.07.96 a 31.07.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE**

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 11/96

Objeto: Aquisição de Material de Expediente
Processo: 149.000.407/96 - Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, o resultado de julgamento da Licitação em epígrafe.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VAL. UNIT.	EMPRESA
01	Caneta esférica cor azul	0,15	Papelaria ABC Com.Ind. Ltda.
02	Caneta esférica cor preta	0,15	Papelaria ABC Com.Ind. Ltda.
04	Fita adesiva crepe 19mmX50m	1,21	Papelaria ABC Com.Ind. Ltda.
05	Fita adesiva transp. 12mmX50m	0,59	Papelaria ABC Com.Ind. Ltda.
06	Livro Ata Cartonado, capa preta 100 fls. med. 22X33 cm	3,61	Papelaria ABC Com.Ind. Ltda.
07	Barbante de algodão, rolo de 250g.	1,44	Papelaria ABC Com.Ind. Ltda.
08	Clipes nº 1 caixa c/ 100 un.	0,32	Papelaria ABC Com.Ind. Ltda.
09	Grampo p/ grampeador 26/6, cx. c/ 15.000 un.	0,98	Papelaria ABC Com.Ind. Ltda.
10	Grampo trilha 80mm cx. c/ 50 jogos	2,19	Papelaria ABC Com.Ind. Ltda.
11	Pincel atômico, escrita fina, 10 cm cor vermelha	0,46	Papelaria ABC Com.Ind. Ltda.
12	Pincel atômico, escrita fina, 10 cm cor azul	0,46	Papelaria ABC Com.Ind. Ltda.
13	Pincel atômico escrita grossa cor preta	0,55	Papelaria ABC Com.Ind. Ltda.
14	Pincel atômico escrita grossa cor vermelha	0,55	Papelaria ABC Com.Ind. Ltda.
15	Pincel atômico escrita grossa cor azul	0,55	Papelaria ABC Com.Ind. Ltda.
17	Régua de plástico milimetrada 50 cm	0,59	Papelaria ABC Com.Ind. Ltda.
18	Régua de plástico milimetrada 30cm	0,14	Papelaria ABC Com.Ind. Ltda.
19	Caneta marca texto cores variadas	0,41	Papelaria ABC Com.Ind. Ltda.
20	Caneta hidrográfica, cx. c/ 12 cores	2,67	Papelaria ABC Com.Ind. Ltda.
22	Extrator de grampos, tipo espátula	0,13	Papelaria ABC Com.Ind. Ltda.
23	Almofada p/carimbos entintamento permanente mod. 7X12 cm	1,71	Papelaria ABC Com.Ind. Ltda.
24	Tinta p/ carimbo vidro 42 ml cor vermelha	1,88	Papelaria ABC Com.Ind. Ltda.
25	Tinta p/ carimbo vidro 42 ml cor azul	1,88	Papelaria ABC Com.Ind. Ltda.
31	Pasta de cartolina simples cores variadas	0,30	Papelaria ABC Com.Ind. Ltda.
32	Pasta de cartolina 120 g tamanho ofício c/ aba e elástico	0,36	Papelaria ABC Com.Ind. Ltda.
33	Pasta de plástico c/ 20 env. de plástico transparente grampo 4 furos cor preta mod. 25X34 cm	1,30	Papelaria ABC Com.Ind. Ltda.
34	Copo plástico descartável p/café capacidade 50 ml	0,28	Papelaria ABC Com.Ind. Ltda.
35	Copo plástico p/ água capacidade 200 ml	0,97	Papelaria ABC Com.Ind. Ltda.
37	Mina grafite de 0,5mm Tb. c/ 12 unidades	0,44	Papelaria ABC Com.Ind. Ltda.
03	Lápis preto nº 02	0,05	Nunes e Serafim Ltda.
16	Corretor líquido a base d'água, frasco 18 ml	0,58	Nunes e Serafim Ltda.
36	Copo de vidro liso, cilíndrico cap. 300 ml	1,80	Nunes e Serafim Ltda.
26	Papel p/ máquina de calcular sulfite r. 68mmX60 m	0,60	Atlante Com. Art. p/ Esc. Ltda.
29	Papel p/ fax símile med. 216mmX30m	3,20	Atlante Com. Art. p/ Esc. Ltda.
21	Borracha branca, tam. grande plástica	0,40	Papelaria Ceará Ltda.
27	Papel p/ máquina de calcular sulfite, r. 57mmX60m	0,42	Papelaria Ceará Ltda.
30	Tonner p/ máquina copiadora Minolta EP. 5400	26,80	Novos Tempos Com. de Mov. Equip. p/ Esc. Ltda.
28	Papel p/ cópia xerográfica med. 216X330mm cx. c/ 10 un.	48,60	Sólida Papéis Ltda.

Prazo de entrega: 08 dias após emissão da Nota de Empenho.

Brasília, 24 de junho de 1996
MAURÍLIO SOUZA NUNES
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 18/96

PROCESSO nº: 135.000482/96

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - GRUPO: 5501

OBJETO: Aquisição de 25 extintores de incêndio, tipo pó químico seco, capacidade para 06 Kg; 02 extintores de incêndio, tipo pó químico seco, capacidade para 50 Kg; 02 extintores de incêndio tipo gás carbônico (CO₂), capacidade para 06 Kg e 10 extintores de incêndio, tipo água pressurizada, capacidade para 10 litros.

ABERTURA: 28 de junho de 1996 - às 10:00 horas

LOCAL: Auditório da Administração Regional

ENDEREÇO: Via WL-2, Setor Administrativo - Planaltina-DF

OBSERVAÇÃO: Cópias do Edital estarão à disposição dos interessados, em horário de expediente (08 às 12hs e de 14 às 18 horas), de segunda a sexta-feira, Sala 08 do Edifício Sede, no endereço mencionado acima. Informações Telefone: 389.2243, ramal 29.

A COMISSÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/96

OBJETO: INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE LIXEIRAS, ATRAVÉS DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA.

DATA : 08/08/96
HORÁRIO: 14:30h
LOCAL : O Edital será entregue na DAG, situada no Edifício Sede da RA-III, Praça Central Taguatinga-DF, no horário comercial. TAXA DO EDITAL R\$ 4,48, mediante pagamento do D.A.R.

Taguatinga/DF, 24 de junho de 1996
MIGUEL ÂNGELO LIMA M. SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE SERVIÇOS
ABRIL/96 (*)

Ordenador da Despesa: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Unidade Responsável pela Licitação: CL - TP/Concorrência
DAG - Dispensa/Inexigibilidade

Nº Processo	Tipo de Licitação	Motivo da Disp/Inex.	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total Pago
030.012.902/92	CONC.	--	Serviço Limpeza aditamento	904		813.193,00
			Encarregado	38	1.083,66	
			Servente	866	902,94	
030.012.673/92	CONC.	--	Vig. arm/desarmada aditamento	543		1.636.370,00
			Desarm. diurno-Postos	242	2.706,53	
			Arm. noturno-Postos	301	3.235,21	

Nº Processo	Tipo de Licitação	Motivo da Disp/Inex.	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total Pago
020.000.013/96	CONC.	--	Combustível	127.600L		60.262,54
			Gasolina	88.000L	0,5154	45.355,20
			Álcool	22.600L	0,4159	9.399,34
			Óleo Diesel	17.000L	0,3240	5.508,00

OBS.: Publicação conforme Lei nº 938, de 20.10.95

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 93, pag. 3970.

MAIO/96

Ordenador da Despesa: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Unidade Responsável pela Licitação: CL - TP/Concorrência
DAG - Dispensa/Inexigibilidade

Nº Processo	Tipo de Licitação	Motivo da Disp/Inex.	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total Pago
020.000.013/96	CONC.	--	Combustível	176.000L		76.142,00
			Gasolina	61.000L	0,5190	31.659,00
			Álcool	55.000L	0,4238	23.309,00
			Óleo Diesel	60.000L	0,3529	21.174,00

OBS.: Publicação conforme Lei nº 938, de 20.10.95

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS

DEPARTAMENTO DE MATERIAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 17/96

O Departamento de Material comunica aos interessados que o Convite nº 17/96-SM-DM, objeto de licitação de Aparelhos e Utensílios para Comunicação, Sinalização e Foto-Cinematografia, com data de abertura prevista para 07 de junho de 1996, às 10:00 horas, foi revogado, em razão de interesse público, decorrente de fato superveniente constante do Processo nº 030.003.973/96.

Brasília, 25 de junho de 1996

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE M. SOUSA
Diretora do Departamento

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 98, DE 25 DE JUNHO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº 076/90-IDR, publicado no DODF nº 108, de 07-06-90 e nº 242/95-IDR, publicado no DODF nº 225, de 23-11-95, na decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 40.057/95-2º VFPDF e de conformidade com o ofício nº 413/96-GAB/4ª SPR, torna público que fica sem efeito a observação (*) consignada no nome dos seguintes candidatos (inscrição, nome e classificação): 3326 - Adoniran Queiroz da Cunha 78º; 13067 - Marcus Vinicius Cruz 600º; 15822 - Ricardo José Bezerra de Melo 537º.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 3/94

PROCESSO Nº 040.008.599/94. PARTES: DF/SEFP X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Suplementar recursos para atender despesas com a locação de impressora X - 4850, envelopadora JDR - 1122 e duas impressoras lazer X - 4213, todas da marca XEROX. PRAZO: 30/09/98; VALOR DA ALOCAÇÃO: Suplementar recursos no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), perfazendo o total de R\$ 233.041,30 (duzentos e trinta e três mil, quarenta e um reais e trinta centavos),

recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 993/95 de 28 de dezembro de 1995, conforme Nota de Empenho nº 00530/96, emitida em 24/04/96, no valor de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais) e Nota de Empenho nº 00775/96, emitida em 10/06/96, no valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), emitidas na modalidade estimativo, sob o evento 400092, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP do Distrito Federal, em reforço à NE nº 00248/96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100002; FR:000; U.O: 19101; NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39; FUNDAMENTO LEGAL: A licitação é inexigível com base no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicado no DOU de 06/07/94; VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 14/06/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos José Fonseca Torquato, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: Samuel Batista D'Avila, na qualidade de Gerente de Filial.

AVISO DE CANCELAMENTO

Processo nº : 040.012.963/94

Assunto : Prestação de Serviços

Interessado : Electron - Engenharia, Construções e Empreendimentos Ltda

Tornar sem efeito as publicações dos extratos do quinto termo aditivo padrão nº 08/94, publicado no DODF nº 216, de 09/11/95, página 27 e o sexto termo aditivo padrão nº 09/94 ao contrato padrão nº 01/94, publicado no DODF nº 248, de 27/12/95, página 40, por terem sido publicados com incorreções.

CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO

Diretor

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 96/5

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o Edital de Concorrência DIRAD/DESEG nº 96/005, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Correio Braziliense no dia 23.05.96, sofreu as seguintes alterações: data de realização, prorrogada do dia 24.06.96 para o dia 26.07.96, às 14 horas e 30 minutos, no mesmo local. Fica alterada a redação do subitem 5.1.5 do Edital, que passou a ser a seguinte: "conter, separadamente, os preços unitário por quilômetro rodado para a execução dos serviços objeto deste Edital: a) transporte de malotes (coleta, transporte e entrega de malotes e materiais) dentro do Distrito Federal; b) transporte de malotes (coleta, transporte e entrega de malotes e materiais) dentro do Estado de Goiás; c) transporte de malotes (coleta, transporte e entrega de malotes e materiais) dentro do Estado de Minas Gerais; d) transporte de pessoas dentro do Distrito Federal; e) transporte de pessoas dentro do Estado de Goiás; f) transporte de pessoas dentro do Estado de Minas Gerais. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A., para a contratação do Curso de Windows 95 - Migração e Suporte, da empresa CPD Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., de acordo com o inciso II do artigo 25, da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração e Recursos Humanos em exercício, Sr. Jesus Salvador Martino, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 25.06.96. Processo nº 241/96.

JESUS SALVADOR MARTINO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADAS DE PREÇOS NQS 64 E 75/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que os Resultados de Julgamento das Tomadas de Preços 064 e 075/96 - FEDF, encontram-se afixados no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projecção "D" - 2º andar.

Brasília, 25 de junho de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
MAIO 96

LICITAÇÃO: CONVITE

NE	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUAN T.	UNIT.	VALOR TOTAL
171	PRODUTOS AGROPEC. PROGRESSO	Rações extruzada para cães sacó			50,00
180	PAPELARIA BRITO	Bobina de papel para FAX	50	2,35	117,50
		Fita crepe adesiva	10	3,25	32,50
		Fita para impres. matricial	05	5,50	27,50

		Papel almaço sem pauta	01		15,00
		Papel alumínio	20	3,90	78,00
		Papel para máquina copiadora	10	6,90	69,00
		Transparência para retroprojektor	02	75,00	150,00
181	RIMAX	Caneta para retroprojektor	20	0,60	12,00
		Fita crepe adesiva	10	1,43	14,30
		Papel almaço	02	12,70	25,40
182	LUMA PAPELARIA	Bobina de papel	02	220,80	441,60
		Etiqueta autoadesiva	02	69,82	139,64
		Transparência para retro	02	36,40	72,80
		Contrato para fretes			67,00
187	ENCOM. E TRANSP. CARGAS P.				
191	SUPER KLIN	Lava jato de alta pressão	01		1.874,00
226	PMH	Teste imunoenzimático	05	407,88	2.039,40
196	ELETROSPITALAR	Manutenção aparelhos médicos	01		8.650,00
197	TYPE	Locação máq. copiadora			171,00
199	ENCOMENDAS	Fretes e carretos mat. ISDF			115,00
223	CHARLES DICKENS	Man. em proces. de dados			400,00

LICITAÇÃO: DISPENSA

NE	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUAN T.	UNIT.	VALOR TOTAL
318	PARANOÁ COM AGROP.LTDA	RAÇÃO P/OVINOS SACO C/40KG	13	14,50	188,50
334	EDITORIA NDJ LTDA	AQUISIÇÃO BL C. BOLETIM	1	555,00	555,00
		AQUISIÇÃO BL C. BOLETIM	1	560,00	560,00
340	FENIX CARIMBOS	AQUISIÇÃO CARIMBOS			80,00
344	MB BIOQUÍMICA LTDA	SOLUÇÃO ALCALINA GALÃO C/5L	18	20,24	364,32
368	BOMTEMPO	AÇUCAR E CAFÉ			140,00

LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL

NE	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUAN T.	UNIT.	VALOR TOTAL
327	BANCO DE BRASÍLIA	AQUISIÇÃO VALE TRANSPORTE			8.000,00
329	VIAÇÃO ANAPOLINA	AQUISIÇÃO VALE TRANSPORTE			1.100,00
331	ABES	CURSO SANEAMENTO	1	420,00	420,00
337	CONTRALUZ	CURSO DE ATUAL. PROFISSIONAL	4	195,00	780,00
341	TELEBRASÍLIA	ASSINAT. E TARIFAS TELEF.			1.260,00
350	ERGON	CURSO CAP. DE AN. DESEN.REIN.	1	350,00	350,00
357	ABRH	21º CONG. DE ALIM. EM RH	1	750,00	750,00
376	RÁPIDO PLANALTIMA	AQUISIÇÃO VALE TRANSPORTE			76,00
378	SOC. BRASIL MICROB	PARTIC. CONGRESSO	1	80,00	80,00

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA

NE	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUAN T.	UNIT.	VALOR TOTAL
189	MAKPLAN MARKETING	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO PUBLICIDADE PROPAGANDA SOBRE ATIVIDADE DESTE INSTITUO	01		176,50
194	MAKPLAN MARKETING	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO PUBLICIDADE PROPAGANDA SOBRE ATIVIDADE DESTE INSTITUO	01		10.000,00

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS

NE	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUAN T.	UNIT.	VALOR TOTAL
198	TIL TEC	MANUTENÇÃO MÁQUINA ESCREVER MÁQUINAS DE CALCULAR			167,00
216	INTERNACIONAL	BANHO-MARIA ULTRATERM	1		2.498,00
221	ELAN	AGITADOR P/TUBO DE ENSAIO	1		247,00
222	CG ANALÍTICA	EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO PERMANENTE	1		34.080,00
227	CODIR	CILINDRO DE SELÊNIO	1		376,00
		CILINDRO DE LIMPEZA	1		358,00
		LÂMINA DE LIMPEZA	1		155,00
		ROLO DE LIMPEZA	1		148,00
228	PAPELARIA ABC	GRAMPEADOR PARA PAPEIS	7	15,99	111,93
229	ELAN	ALCOOL ETÍLICO	20	3,99	79,80
		ACETONA PA	5	5,49	27,45
		FORMOL PA	3	3,99	11,97
		XILOL PA	3	3,76	11,28

LICITAÇÃO DISPENSA

NE	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUAN T.	UNIT.	VALOR TOTAL
173	IMPRESA NACIONAL	AQUISIÇÃO DOU	1		500,00
176	CG ANALÍTICA	REVISÃO ESPECTROFOMETRO	1		1.400,00

177	GENÉTICA	MARCADOR DE TEMPO ANALÓGICO	1	19,00
179	ITACARAMBI	MÁQUINA CORTAR GRAMA	1	376,00
205	CG ANALÍTICA	REVISÃO CROMATOGRÁFO A GÁS	1	2.100,00
		INSTALAÇÃO E TRENAMENTO OPERACIONAL	1	1.900,00
215	REFRIPEÇAS REFRIGERAÇÃO	FREEZER VERTICAL	1	599,00

OSNI NASCIMENTO BATISTA
Diretor

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 231/96 - Aquisição AUTOCLAVE HORIZONTAL para esterilização de pacotes, instrumentos e utensílios, utilizando vapor saturado e com suas características.
DATA DE ABERTURA: 15/07/96 às 08:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 232/96 - Prestação de Serviços, Mediante Contrato de Fretes Nacionais Aéreo tendo como origem Brasília/DF destinados a transportar materiais da Fundação para outras localidades fora do Distrito Federal, de acordo com o tarifário de frete aéreo.
DATA DE ABERTURA: 15/07/96 às 09:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 233/96 - Prestação de Serviços, Mediante Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva de ECÓGRAFOS Marca ALOKA.
DATA DE ABERTURA: 15/07/96 às 10:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 234/96 - Prestação de Serviços, Mediante Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva, em 06 (seis) COPIADORAS SHARP.
DATA DE ABERTURA: 15/07/96 às 14:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 235/96 - Aquisição de REFRIGERADOR P/ SANGUE e outro, perfazendo o total de 02 itens.
DATA DE ABERTURA: 15/07/96 às 15:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 236/96 - Aquisição de ALÇA P/ RESSECÇÃO 27 e outros, perfazendo o total de 06 itens.
DATA DE ABERTURA: 15/07/96 às 16:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 237/96 - Aquisição de DANTROLENE SÓDICO 20MG Injetável.
DATA DE ABERTURA: 16/07/96 às 08:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 238/96 - Aquisição de CITARABINA 500MG EXCLUSIVO Para HBDF e outro, perfazendo o total de 02 itens.
DATA DE ABERTURA: 16/07/96 às 09:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 239/96 - Aquisição de SOMATROFINA de 4 UI.
DATA DE ABERTURA: 16/07/96 às 10:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 240/96 - Aquisição de ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4000 UI/ML ou 4000 UI/2ML.
DATA DE ABERTURA: 16/07/96 às 14:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 241/96 - Aquisição PISO DE BORRACHA SUPERFÍCIE FRISADA.
DATA DE ABERTURA: 16/07/96 às 15:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 242/96 - Prestação de Serviços, Mediante Contrato de Manutenção Corretiva, bem como, de Assistência Técnica. DUPLICADORES.
DATA DE ABERTURA: 16/07/96 às 16:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 243/96 - Aquisição APARELHO DE ELETROMIOGRAFIA E POTENCIAIS EVOCADOS e outros, perfazendo o total de 03 itens.
DATA DE ABERTURA: 17/07/96 às 08:30 horas.

Brasília, 25 de junho de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 219/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que a T.Preços 219/96 proc. nº 061.002926/96 com abertura prevista para o dia 01.07.96 às 09:30 horas. Fica ADIADA SINE DIE.

Brasília 25 de junho de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 209/96 - Aquisição BERÇO AQUECIDO e outros, perfazendo o total de 03 itens.

DATA DE ABERTURA: 17/07/96 às 09:30 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição os interessados no Ed. Super Venâncio 2000, Bl."B"-60, Sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 25 de junho de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente/CPL

AVISO DE REABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 208/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que fica marcada para o dia 27.06.96 às 09:30 horas, a reabertura da T. Preços 208/96 proc. 061.005932/93. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226.8239 no horário comercial.

Brasília 25 de junho de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 205/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que a empresa RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA interpôs RECURSO contra sua inabilitação ref. a T.Preços 205/96 proc. nº 061.011013/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226.8239.

Brasília 25 de junho de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 149/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que foi INDEFERIDO o RECURSO interposto pela empresa DMG COM.E REP.LTDA contra o julgamento ref. a T.Preços 149/96 proc. nº 061.001350/96.

Brasília 25 de junho de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL, o resultado do julgamento das Licitações abertas nas seguintes modalidades:
-Processo 061.045030/96 CV. 320/96 Processo 061.004396/96 CV. 353/96
-Processo 061.004474/96 CV. 333/96 Processo 061.011649/95 TP. 214/96
-Processo 061.002343396 CV. 329/96 Processo 061.003842/96 TP. 217/96

Brasília 25 de junho de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SOF, torna público a relação de compras de material de serviços em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei 8666/93 c/c a Lei 886, de 19.07.95.

MÊS: FEVEREIRO/96		QUADRO Nº 002/96			
NE	MODALIDADE/CREDOR/ESP. DA DESPESA	UNI DA	QUA NT.	UNITÁRIO O	TOTAL
19	DISPENSAS - CODEPLAN - ALUGUEL DE 01 MICRO COMPUTADOR/SDSAC	-	-	2.200,00	2.200,00
23	INEXIGÍVEL - RAPIDO PLANALINA LTDA - VALES-TRANSPORTES/SDSAC	-	-	350,00	350,00
24	INEXIGÍVEL - VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA - VALES-TRANSPORTES/SDSAC	-	-	350,00	350,00
25	INEXIGÍVEL - BRB - VALES TRANSPORTES	-	-	2.800,00	2.800,00
29	INEXIGÍVEL - BRB - VALES-TRANSPORTE/SDSAC	-	-	3.085,50	3.085,50
30	INEXIGÍVEL - VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA - VALES-TRANSPORTE/SDSAC	-	-	74,80	74,80
31	INEXIGÍVEL - CORREIO BRAZILIENSE - RENOVAÇÃO DE 02 ASSINATURAS ANUAIS NO PERÍODO DE 15/02/96 A 09/02/97.	-	02	408,00	816,00
33	INEXIGÍVEL - ILMA REZENDE SOARES - DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CURSOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA E PROJETOS SOCIAIS.	-	-	5.700,00	5.700,00
35	CONVITE NR. 11/95 - MAX MAQ - MÁQUINAS E SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO LTDA. - DESPESAS COM REPAROS DE ASSIST. TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE 29 MÁQUINAS DE ESCRIVER.	-	-	936,00	936,00
50	DISPENSAS - CODEPLAN - ALUGUEL DE 01 MICRO COMPUTADOR E 01 IMPRESSORA.	-	01	818,83	818,83

MÊS: MARÇO/96		QUADRO Nº 003/96			
NE	MODALIDADE/CREDOR/ESP. DA DESPESA	UNI DA	QUA NT.	UNITÁRIO O	TOTAL
52	INEXIGÍVEL - VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA - VALES-TRANSPORTE/SDSAC	-	-	75,00	75,00
53	INEXIGÍVEL - BRB - VALES-TRANSPORTE/SDSAC	-	-	2.547,00	2.547,00
55	DISPENSAS - CLIMAQ - MÁQ. E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA. CONSERTO E REVISÃO EM UMA ENCADERNADORA E PERFURADORA LASSANE.	-	01	120,00	120,00
56	INEXIGÍVEL - TELEBRASÍLIA - DESPESAS COM SERVIÇOS TELEFÔNICOS DA SDSAC	-	-	3.300,00	3.300,00
63	DISPENSAS - A ALVORADA CARIMBOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - DESPESA COM CONFECÇÃO DE CARIMBOS.	-	01	300,00	300,00
64	INEXIGÍVEL - SOC. PESTALOZZI DE BRASÍLIA / CONVÊNIO/SDSAC	-	-	12.313,20	12.313,20
65	INEXIGÍVEL - CAESB - PAGAMENTO COM CONTA DE ÁGUA E ESGOTO DO IMÓVEL CEDIDO PELA EX-MDES (SGAN 611 LOTE C - BRASÍLIA/DF).	-	-	13.500,00	13.500,00
66	DISPENSAS - TERRA AZUL TURISMO LTDA - AQUISIÇÃO DE 02 PASSAGEM AEREA IDA E VOLTA BSB/FLORIANOPOLIS/BSB	-	-	455,00	455,00
67	INEXIGÍVEL - TERRACAP - RESSARCIMENTO DE SALARIO	-	-	6.600,00	6.600,00
76	INEXIGÍVEL - SERPRO - RESSARCIMENTO DE SALARIO	-	-	2.950,00	2.950,00

85	CONVITE NR. 11/95 - MAX MAQ - MAQUINAS E SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA - DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS MÁQUINAS DE ESCRIVER/SDSAC	700,00	700,00
----	---	--------	--------

MÊS: ABRIL/96

QUADRO Nº 004/96

NE	MODALIDADE/CREADOR/ESP. DA DESPESA	UNI DA	QUA NT.	UNITÁRIO O	TOTAL
96	INEXIGIVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DF - RESSARCIMENTO DE SALÁRIO	-	-	1.361,28	1.361,28
98	INEXIGIVEL - TERRACAP - RESSARCIMENTO DE SALARIO	-	-	8.000,00	8.000,00
99	INEXIGIVEL - BRB - AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE/SDSAC	-	-	1.600,00	1.600,00
100	INEXIGIVEL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS/ DEFICIENTES DE TAGUATINGA/CEILÂNDIA/CONVENIO/SDSAC	-	-	27.108,90	27.108,90
103	DISPENSA - ELETRÔNICA 100 FIO - DESPESA PARA REPARO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, APARELHO KSCPA	-	-	540,00	540,00
105	DISPENSA - MINASGAS - DISTRIBUIDORA DE GAS COMBUSTIVEL S/A - DESPESAS COM GÁS LIQUEFEITO DE PETROLÉO PARA BOTTIÃO DE 13 KG.	-	-	122,80	122,80
106	INEXIGIVEL - TELEBRASILIA - DESPESAS COM SERVIÇOS TELEFONICOS/SDSAC	-	-	2.800,00	2.800,00
108	INEXIGIVEL - CEB - DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA DA CRECHE SITUADA NA SGAN 611 - LOTE C - BRASÍLIA/DF.	-	-	1.200,00	1.200,00
109	DISPENSA - PROTEÇÃO INFORMÁTICA LTDA - DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO O CONSERTO DE 01 IMPRESSORA ELEBRA.	-	-	150,00	150,00
110	INEXIGIVEL - AMPARE - SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS POR CONTA DO 5.TERMO ADITIVO AO CONVENIO 041/94, CELEBRADO ENTRE A SDSAC E AMPARE.	-	-	22.941,00	22.941,00
113	INEXIGIVEL - SERPRO - RESSARCIMENTO DE SALARIO E ENCARGOS	-	-	4.800,00	4.800,00
114	INEXIGIVEL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS/ DEFICIENTES DE TAGUATINGA/CEILÂNDIA - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PUBL. NO DODF DE 07.03.96.	-	-	2.741,60	2.741,60
115	INEXIGIVEL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS/ DEFICIENTES DE TAGUATINGA/CEILÂNDIA - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PUBL. NO DODF DE 29.03.96	-	-	2.979,00	2.979,00
116	DISPENSA - LCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - DESPESAS COM CONJUNTO DE DIVISÓRIAS - RODAPES - E RODATETO EM ALUMINIO - PAINES E CONJUNTO DE FERRAGEM C/FECHADURA.	-	-	780,00	780,00
117	INEXIGIVEL - CEB - DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA DA CRECHE SITUADA NA SGAN 611 - LOTE C - BRASÍLIA/DF.	-	-	2.000,00	2.000,00
118	DISPENSA - ELETROFRIG - ELETRICIDADE E AR CONDICIONADO LTDA - DESPESAS COM SERVIÇO DE REVISÃO GERAL EM 06 CONDICIONADORES DE AR DA SDSAC.	-	-	280,00	280,00
123	INEXIGIVEL - TERRACAP - RESSARCIMENTO DE SALÁRIO	-	-	7.500,00	7.500,00

MÊS: MAIO/96

QUADRO Nº 005/96

NE	MODALIDADE/CREADOR/ESP. DA DESPESA	UNI DA	QUA NT.	UNITÁRIO O	TOTAL
127	INEXIGIVEL - SENADO FEDERAL - RESSARCIMENTO DE SALÁRIO	-	-	10.000,00	10.000,00
128	INEXIGIVEL - SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASÍLIA - DESPESAS REFERENTE AO 2 TRIMESTRE DE 1996 - CONVENIO NR. 04/96	-	-	36.145,20	36.145,20
129	INEXIGIVEL - CAESB - DESPESAS COM FORNECIMENTO COM ÁGUA E ESGOTO DO IMÓVEL SITUADO NA EX-MBES (SGAN 611 - BLOCO C - BRASÍLIA/DF)	-	-	8.000,00	8.000,00
130	INEXIGIVEL - TELEBRASILIA - DESPESAS COM SERVIÇOS TELEFÔNICO DA SDSAC	-	-	3.350,00	3.350,00
131	INEXIGIVEL - BRB - VALES-TRANSPORTE/SDSAC	-	-	3.260,00	3.260,00
134	DISPENSA - ATLANTE COM. DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - DESPESAS COM FITA PARA IMPRESSORA EPSON LQ 1170.	-	10	3,80	38,00
	- FITA PARA IMPRESSORA GRÁFICA MIRAGE	-	10	20,00	200,00
135	DISPENSA - ATLANTE COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - DESPESAS COM DISQUETE DE 3,1/2 DUPLA FACE ALTA DENSIDADE 1.44-HD.	-	20	8,50	170,00
136	INEXIGIVEL - SERPRO - RESSARCIMENTO DE SALÁRIO	-	-	9.600,00	9.600,00
139	INEXIGIVEL - CEB - DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA DO IMÓVEL SITUADO A SGAN 611 - BLOCO C - BRASÍLIA/DF.	-	-	6.000,00	6.000,00
145	INEXIGIVEL - TERRACAP - RESSARCIMENTO DE SALÁRIO	-	-	12.000,00	12.000,00
146	CONVITE NR. 01/96 - DIALOG TELECOMUNICAÇÕES LTDA - DESPESAS COM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPAROS, MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E REMANEJAMENTO DE APARELHOS DA CENTRAL TELEFÔNICA	-	-	3.360,00	3.360,00
148	CONVITE NR. 02/96 - AÇÃO INFORMÁTICA LTDA - DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E REMANEJAMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	1.435,00	1.435,00
149	CONVITE NR. 05/96 - JADE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - DESPESAS COM FORNECIMENTO DE CAFÉ MOIDO, EMPACOTADO A VACUO	900		2,34	2.106,00
150	CONVITE NR. 05/96 - INDUSTRIA E COM. DE CAFÉ LOPES CARVALHO LTDA - DESPESAS COM FORNECIMENTO DE AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM 2 KG	600		1,10	660,00
151	CONVITE NR. 05 - CANDANGO - COMERCIAL DE ALIM. E REP. LTDA - DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA PORTAVEL SEM GÁS (GARRAFÃO DE 20 LITROS)	1600		3,50	5.600,00
152	INEXIGIVEL - TELEBRASILIA - DESPESAS COM PAGAMENTO DE CONTAS TELEFÔNICAS/SDSAC	-	-	15.000,00	15.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 171/96

EXECUÇÃO DE 02 (DOIS) TESTES

DE CHAMINÉ NA USINA DE ASFALTO DA NOVACAP. Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a NOVACAP fará realizar no dia 03 de julho de 1996 às 14:30 horas, na sala de licitação da ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" em Brasília-DF. O Edital e seu anexo encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 25 de junho de 1996
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro e Licitação

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 9/96
IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que fica retificado no referido Edital o endereço do imóvel objeto do item 18, ou seja; onde se lê: Setor de Inflamáveis, Conjunto "A", Lotes 01, 02 e 03 - Brasília, leia-se: Setor de Inflamáveis, Conjunto "B", Lotes 01, 02 e 03 - Brasília. Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso de Edital publicado no DODF e Correio Braziliense, edição de 24.05.96.

Brasília, 25 de junho de 1996
GERALDO RODRIGUES SOARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratações de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Gestão FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição de empregado da CEB em Curso APG INTENSIVO, a ser realizado em Fortaleza-CE, através da empresa AMANA-KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO, conforme processo nº 093.000846/96-CEB, Valor R\$ 3.940,00 (três mil e novecentos e quarenta reais). Fundamentação legal: Caput do Art. 25, combinado com o art. 13 Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações impostas pela Lei nº 8.883/94.

Brasília, 25 de junho de 1996
FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Gerente de Contratação de Serviços

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3658. Ass: 21.06.96. - Processo: 092.000673/96 - PARTES: CAESB X URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. Concorrência Internacional CI nº 008/96-CAESB. OBJETO: execução das obras descritas no Lote III inclusive com fornecimento de materiais, de remanejamento e substituição de rede de água nas quadras 1, 3, 5, 7, 9 e 11 do Guará, Distrito Federal/Brasil, sob o regime de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço unitário. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo BID nº 526 - OC/BR (CVN 073/89 - GDF/SO/CAESB) e recursos próprios da CAESB (FRINAE). CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.5060 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Distribuidores, Código 22.401.201.250-5. VALOR: R\$ 741.940,46 (setecentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e seis centavos). PRAZO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA: Douglas Hecht.

CONTRATO nº 3659. Ass: 21.06.96. - Processo: 092.000673/96 - PARTES: CAESB X URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. Concorrência Internacional CI nº 008/96-CAESB. OBJETO: execução das obras descritas no Lote I inclusive com fornecimento de materiais, de remanejamento e substituição de rede de água nas quadras 2, 4, 6, 8, 10 e 12 do Guará e no Setor Tradicional de Brazlândia, Distrito Federal/Brasil, sob o regime de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço unitário. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo BID nº 526 - OC/BR (CVN 073/89 - GDF/SO/CAESB) e recursos próprios da CAESB (FRINAE). CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.5060 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Distribuidores, Código 22.401.201.250-5. VALOR: R\$ 874.678,88 (oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos). PRAZO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA: Douglas Hecht.

CONTRATO nº 3660. Ass: 21.06.96. - Processo: 092.000673/96 - PARTES: CAESB X UBRBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. Concorrência Interna - Fional CI nº 008/96-CAESB. OBJETO: execução das obras descritas no Lote II inclusive com fornecimento de materiais, de remanejamento e substituição de rede de água nas quadras 14, 16, 18, 20 e 22, adutora e caixa de válvula no Guarã, Distrito Federal/Brasil, sob o regime de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço unitário. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo BID nº 526 - OC/BR (CVN 073/89 - GDF/SO/CAESB) e recursos próprios da CAESB (FRINAE). CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.5060 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Distribuidores, Código 22.401.250-5. VALOR: R\$ 992.235,22 (novecentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos). PRAZO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ UBRBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA: Douglas Hecht.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 10/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CVO - 010/96-CAESB, da forma que se segue: firma SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, vencedora com o valor global de R\$ 75.420,15 (setenta e cinco mil e quatrocentos e vinte reais e quinze centavos).

CONVITE Nº 136/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 136/96-CAESB, da forma que se segue: firma CFA-TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES IMP. E EXP. LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 18.850,00.

CONVITE Nº 138/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 138/96-CAESB, da forma que se segue: firma WALLACE & TIERNAN DO BRASIL S/A, vencedora dos itens 01 a 10, com o valor total de R\$ 4.566,80;

CONVITE Nº 158/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 158/96-CAESB, da forma que se segue: firma MILAN EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 1.360,00;

TOMADAS DE PREÇOS Nºs 42, 46 e 51/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento das Tomadas de Preços nºs TP - 042/96, 046/96 e 051/96-CAESB, da forma que se segue: Tomada de Preços nº TP - 042/96

firma GEMPI - GESTÃO EMPRESARIAL & INFORMÁTICA LTDA, vencedora dos item 01 do lote 01, com o valor total de R\$ 6.312,00 (seis mil e trezentos e doze reais); firma OCTUS INFORMÁTICA, vencedora dos item 01 do lote 02, com o valor total de R\$ 3.475,50 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); firma MICROGRAPH - COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA, vencedora do item 01 do lote 03, no valor total de R\$ 6.920,00 (seis mil e novecentos e vinte reais); do item 01 do lote 12, no valor total de R\$ 73.240,00 (setenta e três mil e duzentos e quarenta reais); do item 01 do lote 13, no valor total de R\$ 89.040,00 (oitenta e nove mil e quarenta reais) e do item 01 do lote 14, no o valor total de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais); firma PRO - SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA, vencedora do item 01 do lote 04, no valor total de R\$ 1.748,00 (um mil e setecentos e quarenta e oito reais); do item 01 do lote 09, no valor total de R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais); do item 01 do lote 11, no valor total de R\$ 11.456,00 (onze mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais) e do item 01 do lote 15, no valor total de R\$ 8.922,00 (oito mil e novecentos e vinte e dois reais), com o valor total de R\$ 26.446,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais); firma GÊNESE INFORMÁTICA LTDA, vencedora do item 01 do lote 05, com o valor total de R\$ 2.296,00 (dois mil e duzentos e noventa e seis reais); firma ERC ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA, vencedora do item 01 do lote 06, com o valor total de R\$ 97.208,00 (noventa e sete mil e duzentos e oito reais); firma UNISYS BRASIL LTDA, vencedora do item 01 do lote 17, com o valor total de R\$ 11.605,00 (onze mil e seiscentos e cinco reais).

Tomada de Preços nº TP - 046/96

firma PNEUS J. MACEDO LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 104,00 (cento e quatro reais); firma CURINGA DOS PNEUS LTDA, vencedora dos itens 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12 e 15, com o valor total de R\$ 13.697,00 (treze mil e seiscentos e noventa e sete reais); firma RECAPAGEM ROYAL LTDA, vencedora dos itens 06 e 11, com o valor total de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais); firma COMERCIAL OK BENFICA DE PNEUS LTDA, vencedora dos itens 13, 14, 16 e 17, com o valor total de R\$ 29.928,00 (vinte e nove mil e novecentos e vinte e oito reais);

Tomada de Preços nº TP - 051/96

firma POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 82.100,00 (oitenta e dois mil e cem reais).

Brasília, 24 de junho de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 17/96

OBJETO: Aquisição de material. PROCESSO Nº: 030.003.188/96. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes, atendendo o que determina o artigo 5º, da Lei nº 938, de 20 de outubro de 1995, torna público para quem de direito, o resultado do Convite em epígrafe, da seguinte forma:

Firma Vencedora	Itens	Discriminação	Unid.	Valor Unit.
Comando-Indústria Comércio e Representações Ltda.	01	Macacão em brim, com bolsos.	U	48,83
	02	Jaleco em brim, com bolsos.	U	24,13
	03	Botina de couro.	PAR	46,75
	04	Luva de raspa, tamanho grande.	PAR	12,18
	05	Luva de borracha para pintura.	PAR	9,81

Obs: O prazo de entrega dos materiais não superior a 30(trinta) dias.

Brasília, 24 de junho de 1996
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO
Presidente substituto da Comissão

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC as Licenças de Instalação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para as seguintes obras rodoviárias: Duplicação da BR-070 no trecho entre a Av. Comercial Norte de Taguatinga e o entroncamento com a DF-180; Pavimentação da rodovia DF-001 no trecho entre a DF-250 e a DF-005; e pavimentação das Vias Marginais da DF-003 no trecho entre os entroncamentos com as DF-025 e DF-065.

Brasília, 24 de junho 1996
HENRIQUE LUDUVICE
Diretor-Geral

AVISOS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC as Licenças Prévias para as seguintes obras rodoviárias: Duplicação da BR-060 no trecho entre os entroncamentos com as DF-280 e DF-290; e Duplicação da BR-070 no trecho entre o entroncamento com a DF-180 e a divisa do Distrito Federal com o Estado de Goiás. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC as Licenças Prévias para exploração de cascalho laterítico nas seguintes jazidas: J-336, localizada na Fazenda Guariroba, na Região de Ceilândia; J-338, localizada na Fazenda Taquara, na Região Administrativa de Recanto das Emas; e J-339, localizada na Fazenda Novo Horizonte, na Região Administrativa de Planaltina. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 24 de junho 1996
HENRIQUE LUDUVICE
Diretor-Geral

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/96

Tornamos público o resultado do julgamento da proposta referente a Tomada de Preços supracitada.
Empresa Vencedora:

- FIAT AUTOMÓVEIS S.A., NO VALOR TOTAL DE R\$ 218.540,00

Brasília, 26 de junho de 1996
JOÃO BATISTA ROMUALDO DA SILVA
Presidente da Comissão Julgadora Permanente

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL(*)

Nº DO CONTRATO: 014/96; CONTRATANTES: DMTU/DF e AMPLA Construções e Serviços Ltda; Nº DO PROCESSO: 096.000.167/96; DATA DE ASSINATURA: 19.06.96; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 02/96; ASSINANTES: pela Contratante, Ricardo Mendanha Ladeira e Alberto Yasuo Murakami, pela Contratada, Willigton Ramirez Barreto; VIGENCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato; OBJETO: prestação de serviços de operação da CENTRAL 1517 do DMTU/DF, por meio de aplicação de telemarketing receptivo; VALOR DO CONTRATO: R\$ 253.932,47 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.203; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 16007002140310003; FONTE DE RECURSO: 050; NATUREZA DA DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00203; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 142.449,92 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos); TESTEMUNHAS: Sônia Maria Ferreira, CI. nº 365.544-SSP/DF e CPF/MF nº 121.203.751-00 e Antônio Pereira de Mendonça, CI. nº 246.208-DPF/DF e CPF/MF nº 086.691.391-20.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 87, de 7.5.96, pág. 3693, tornando sem efeito a publicação anterior.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE COMPRAS
MARÇO/96

NE Nº	MODALIDADE NOME DO FORNECEDOR/ ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
	T.P Nº 004/96 - PROC. 073.000110/96				
00712/96	CODIPE - CIA DISTR. PEÇAS E VEÍCULOS				
	Caminhão Mercedes Bens	UN	1	80.499,00	80.499,00
	T.P Nº 002/96 - PROC. 073.003718/95				
	AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA				
	Fornecimento parcelado de peças orig. para				

veiculos MERCEDES BENZ - Valor estimado	UN	1	40.000,00	40.000,00
Fornecimento parcelado de peças orig. para				
veiculos TOYOTA - Valor estimado	UN	1	20.000,00	20.000,00
Fornecimento parcelado de peças orig. para				
veiculos VOLKSWAGEN - Valor estimado	UN	1	20.000,00	20.000,00
Fornecimento parcelado de peças orig. para				
veiculos CHEVROLET - Valor estimado	UN	1	10.000,00	10.000,00
Fornecimento parcelado de peças orig. para				
veiculos FIAT ALLIS - Valor estimado	UN	1	10.000,00	10.000,00
RETIMAQ - RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA				
Fornecimento parcelado de peças orig. para				
Tratores da linha CATERPILLAR - Vr. estimado	UN	1	30.000,00	30.000,00
Fornecimento parcelado de peças orig. da linha				
MASSEY-FERGUSON - Vr. estimado	UN	1	10.000,00	10.000,00
MAQUIALLIS COM. E REPRESENT. LTDA				
Fornecimento parcelado de peças originais da linha FIAT ALLIS E GUINDASTES MUNCK no valor estimado	UN	1	40.000,00	40.000,00
TOTAL			260.499,00	260.499,00

ABRIL/96

NE Nº	MODALIDADE NOME DO FORNECEDOR/ ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
	T.P. Nº 056/96-CL/SEA - PROC. 030.05496/95				
00874/96	PRO SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA				
	Plotter à jato de tinta modelo CADJET2	UN	1	6.690,00	6.690,00
00885/96	GENESE INFORMÁTICA LTDA				
	Software ms-office profissional	UN	1	750,00	750,00
	Software ms - dos versão 6.22	UN	16	66,78	1.068,48
	Software ms - office standart versão 4.2	UN	27	597,61	16.135,47
00886/96	NEW SHOP INFORMÁTICA LTDA				
	Microcomputador compatível c/intel 80486 DX2	UN	3	2.799,00	8.397,00
	Microcomputador compatível c/intel 80486 DX4	UN	1	6.390,00	6.390,00
00888/96	Microcomputador compatível c/intel 80486 DX2	UN	25	2.799,00	69.975,00
TOTAL				20.092,39	109.405,95

MAIO/96

NE Nº	MODALIDADE NOME DO FORNECEDOR/ ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
	T.P. Nº 006/96 - PROC. 073.000880/96				
	FIAT AUTOMOVEIS S/A				
01049/96	Automóvel m/fiat mod. uno mille i.e ano 96	UN	2	9.300,00	18.600,00
01052/96	Automóvel m/fiat mod. uno mille i.e. ano 96	UN	2	9.300,00	18.600,00
01053/96	Automóvel m/ fiat mod. uno mille i.e. ano 96	UN	2	9.300,00	18.600,00
01054/96	Automóvel m/fiat mod. uno mille i.e. ano 96	UN	1	9.300,00	9.300,00
	AUTOLATINA BRASIL S/A				
01058/96	Automovel m/volkswagen mod. kombi	UN	1	13.781,00	13.781,00
01059/96	Automóvel m/volkswagen mod. kombi	UN	1	13.781,00	13.781,00
	TOYOTA DO BRASIL S/A				
01060/96	Pick-ups toyota bandeirante ano e mod. 96	UN	6	32.316,00	193.896,00
01061/96	Pick-ups toyota bandeirante ano e mod. 96	UN	1	32.316,00	32.316,00
01171/96	BRASIF S/A				
	Retroescavadeira pa-carregadeira case	UN	1	72.002,00	72.002,00
	T.P. nº007/96 - Proc. 073.000358/96				
	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A				
	Aquisição de comb.e lubrificantes -vr. estimado	UN	1	282.263,54	282.263,54
	RECAPAGEM ROYAL LTDA				
	Aquisição querosene - valor estimado	UN	1	1.040,00	1.040,00
TOTAL				97.078,00	286.558,00

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO

A FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, comunica que fará alienação através da modalidade de Leilão de 73 Bovinos entre machos e fêmeas, no dia 20 de julho de 1996, à partir das 09:00 horas no Parque de Exposição da Granja do Torto.

Brasília-DF, 25 de junho de 1996
HEITOR CHEUICHE COELHO
Presidente da Comissão de Leilão de Semoventes

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SAIN (AO LADO DO DETRAN/DF) BL."A" sala 125
Fone: 314-8273 FAX 321-2740 Brasília - DF.
AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 4/96

Objeto: Construção do Pavilhão semi-aberto no Núcleo de Custódia de Brasília-SSP/DF.
A CPL/SSP informa aos interessados que licitação epígrafada, foi revogada por interesse público.

Brasília-DF, 26 de junho de 1996
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da CPL

AVISO DE SORTEIO
CONVITE Nº 12/96

Objeto: aquisição de material de limpeza e de curta duração, copa e cozinha para a SSP/DF.
A CPL/SSP torna público aos interessados que realizará-se-á no dia 27/06/96 às 10 h sessão para sorteio de desempate do item 25, do referido convite.

Brasília-DF, 26 de junho de 1996
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.003004/96. Empresa: Abril S/A. Objeto: Aquisição de assinatura anual da revista Informática Exame. Valor Total: R\$ 45,90. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 19/06/96. Ratificação efetuada por Luis Rigi Miura, Diretor-Geral, em 19/06/96.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x XEROX DO BRASIL LTDA. PROCESSO Nº: 050-003.102/95. OBJETO: prestação de serviços com a locação de máquinas fotocopadoras, ampliador e redutor sendo 4 (quatro) máquinas com 4.000 franquias mês e 01 (uma) máquina com 20.000 franquias mês. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 01/95-PCDF. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00602, emitida em 18/06/96, evento 400092, modalidade Estimativo, reforço da 96NE00602. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR: R\$ 10.000,00. PRAZO: Até 02.07.99.

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x APF COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO Nº: 050-003.215/95. OBJETO: Fornecimento de peças em geral, mecânicas, elétricas e eletrônicas, para veículos das linhas Volkswagen e Chevrolet, conforme condições previstas no Edital da Licitação e na Proposta da Contratada. LICITAÇÃO: Concorrência nº 003/96-CPL/SSP, nos termos da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00603, emitida em 18/06/96, evento 400092, modalidade: Estimativo, reforço da 96NE00194. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR: R\$ 30.000,00. PRAZO: Até 31/12/96.

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x AUTOITALIANA PEÇAS LTDA. PROCESSO Nº: 050-003.215/95. OBJETO: Fornecimento de peças em geral, mecânicas, elétricas e eletrônicas, para veículos das linhas Fiat e Mercedes-Benz, conforme condições previstas no Edital da Licitação e na Proposta da Contratada. LICITAÇÃO: Concorrência nº 003/96-CPL/SSP, nos termos da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00604, emitida em 19/06/96, evento 400092, modalidade: Estimativo. Reforço da 96NE00195. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR: R\$ 10.000,00. PRAZO: Até 31/12/96.

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x CG-FREIOS E HIDRAULICOS LTDA - ME. PROCESSO Nº: 052-000.029/96. OBJETO: Recuperação de freios hidrovácuos de veículos automotores das linhas Volkswagen, Chevrolet, Fiat e Ford. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 019/96-CPL/PCDF - Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00605, emitida em 19/06/96, evento 400091, modalidade Estimativo, reforço da 96NE00458. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE

RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR: R\$ 3.500,00.
 PRAZO: Até 31/12/96.

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x JUNIOR RADIADORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO Nº: 052-000.028/96. OBJETO: Recuperação de radiadores de veículos automotores das linhas Volkswagen, Chevrolet, Fiat, Ford e Mercedes-Benz. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 017/96-CPL/PCDF - Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00606, emitida em 19/06/96, evento 400091, modalidade Estimativo, reforço da 96NE00488. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR: R\$ 4.000,00. PRAZO: Até 31/12/96.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 057/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e empresa Zeusartes e Produções Teatrais Ltda.-Me; PROCESSO: 081.001172/96; OBJETO: Concessão de Patrocínio para a realização e execução do projeto "VIAGEM À ARAXÁ-MG" com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado; VALOR: R\$1.000,00 (hum mil reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº469/96, fonte 000, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39.; VIGÊNCIA: data de sua assinatura até 01/07/96; NOME DO EXECUTOR: Luis Guilherme Moreira Baptista; DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 1996; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 15/96

ABERTURA: 15.07.96 às 10:00 horas
 OBJETO: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE TRATAMENTO DE LIXO DO LAGO SUL.

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala nº 232 do Edifício Lex, localizado no SEP/SUL, quadra 702/902, bloco "A", 2º andar, Sede do SLU/DF, Brasília-DF, no horário de 08:00 horas às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 24 de junho de 1996
 CLÁUDIO RACHID DIAS
 Presidente da CEL

RESULTADO DE JULGAMENTOS
 CONVITES Nºs 39 e 40/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado das licitações em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

CONVITE Nº 039/96
 ABERTURA REALIZADA EM: 24/06/96 às 14:30 horas
 OBJETO: Aquisição de material elétrico, madeira, adesivo e correias.

CONVITE Nº 041/96
 ABERTURA REALIZADA EM: 24/06/96 às 16:30 horas
 OBJETO: Aquisição de material de expediente

Brasília, 25 de junho de 1996
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
 CONVITE Nº 7/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, o resultado do Convite nº 007/96 Processo 020.001507/96, da forma que se segue:

FIRMA: ALVARENGA SOLANO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 276,00 (Duzentos e setenta e seis reais).

FIRMA: PRINT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, vencedora dos itens 02, 03, 04 e 06, com valor total de R\$ 883,90 (Oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

FIRMA: XEROX DO BRASIL LTDA, vencedora do item 05, com valor total de R\$ 8.188,96 (Oito mil cento e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Brasília, 25 de junho de 1996

IRANI BEZERRA DOS SANTOS
 p/Comissão

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/96

PROCESSO Nº 146.000.359/96 - PARTES: DF/RA-XVI X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. OBJETO: A prestação de serviços pela CONTRATADA, de recebimento, transporte e entrega, em âmbito nacional e internacional, de correspondências à CONTRATANTE. PRAZO: Até 31/12/96. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 993, de 28/12/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11118; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 067/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 01/04/96. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com base no caput do art. 25, Lei nº 8.666/93 de 21/06/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 03/04/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor Regional. Brasília-DF, 20 de junho 1996. REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO O DODF Nº 114, DIA: 14/06/96. PÁGINA 4871. Of. 068/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/96

PROCESSO Nº 054.000.080/96 - DF/PMDF X LABORATÓRIO TAGUATINGA DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de anátomo-patologia em geral (citologia em geral e colpocitologia em geral, a fim de atender aos policiais-militares e seus dependentes, na forma do Edital de fls. 05/12 e da proposta de fls. 130/132. PRAZO: Até 31/12/96. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28/12/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042821020002 e 6007002120600002; FONTE DE RECURSOS: 020 e 030; CÓDIGO U.O.: 24901 e 24103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 086 e 448/96, emitidas por estimativa, sob o evento 400091, em 23/04/96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 004/96-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10/06/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM, na qualidade de Comandante - Geral/PMDF. Pela CONTRATADA: ARLINDO QUEIROZ MACHADO, na qualidade de Sócio. Brasília-DF, 20 de junho 1996. Of. nº 068/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/96

PROCESSO Nº 054.001.488/95 - PARTES: DF/PMDF X CODIPE - COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS. OBJETO: A prestação de serviços de fornecimento de lubrificantes, conforme itens 04, 05 e 07 a 10 do Anexo "A" do Edital às fls. 04/23 e da proposta de fls. 72/75. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 47.560,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e sessenta reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002120600002. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 088/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 01.02.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 005/95-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11.06.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TÚLIO CABRAL MOREIRA, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: IVAN VITÓRIO FORESTI, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 20 de junho de 1996. Of. 068/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/96 -

PROCESSO Nº 054.001.488/95 - PARTES: DF/PMDF X ROYAL DIESEL LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de fornecimento de lubrificantes, conforme itens 06, 11, 12, 13 e 14 do Anexo "A" do Edital às fls. 04/23 e da proposta de fls. 76/77. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 11.395,00 (onze mil e trezentos e noventa e cinco reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002120600002. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 089/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 01.02.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 005/95-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11.06.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TÚLIO CABRAL MOREIRA, na qualidade de Comandante - Geral. Pela CONTRATADA: LUZIA APARECIDA O. GONÇALVES, na qualidade de Gerente. Brasília-DF, 20 de junho de 1996. Of. 068/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/96

PROCESSO Nº 054.001.484/95 - PARTES: DF/PMDF X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de alocação na PMDF de 30 (trinta) máquinas fotocopadoras, modelo X-5021, marca XEROX e 05 (cinco) máquinas fotocopadoras, modelo X-1065, marca XEROX com franquias de 300.000 e 250.000, mensal, respectivamente, incluindo taxa de instalação, peças de reposição e material de consumo, exceto papel a serem instaladas nos seguintes locais: 1ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª BPM; 2ª a 9ª e 12ª CPMind, Policlínica, DAL, DE, AG-I, DiF, PM/2, CPFem, RPMon, e CPFlo, CPRv, CSM, CPR/2, CP, DP, APM, EM e Gabinete do Cmt Geral, conforme o item 01 e CFAP, AG, APM, (2 equipamentos), e 6ª CPMind, conforme o item 02 do Anexo "A" da Tomada de Preços nº 055/95, a serem efetuadas pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, na forma do Edital de fls. 03/09 e da proposta de fls. 111/120. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 176.400,00 (Cento e setenta e

seis mil e quatrocentos reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 20,00 (vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002120600002; FONTE DE RECURSOS: 030; CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 032/96, emitida sob o evento 400091, em 19.01.96, na modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 055/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 17.05.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TÚLIO CABRAL MOREIRA, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: FRANCISCO RINCON, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 20 de junho 1996. Of. 068/96.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 143/95

PROCESSO Nº 062.000.742/95 - PARTES: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE X DF/ISDF. OBJETO: A manutenção do laboratório de referência macro-regional para Tuberculose, conforme o Plano de Trabalho especialmente elaborado, o qual faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: O CONCEDENTE; por força deste Convênio, transferirá ao CONVENENTE, recursos no valor de R\$ 112.646,00 (cento e doze mil e seiscentos e quarenta e seis reais), correndo a despesa a conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho. O CONVENENTE a título de Contrapartida, aplicará recursos próprios no total de R\$ 11.264,60 (onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta reais), conforme descrito no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042844390009. FONTE DE RECURSOS: 0151. U.G. 25500. GESTÃO: 36211. SUBELEMENTO DE DESPESA: 343041 e 453042. NOTA DE EMPENHO Nº 01238 e 01237. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo FNS: EDMUNDO JUAREZ, na qualidade de Presidente. Pelo CONVENENTE: LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA, na qualidade de Diretora. Brasília-DF, 19 de junho de 1996. Of. 068/96.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 154/96

PROCESSO Nº 062.000.769/95 - PARTES: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS X DF/ISDF. OBJETO: A implementação do Diagnóstico Laboratorial de Dengue, Cólera e Meningites no âmbito do Distrito Federal e Macrorregião Centro-Oeste, conforme o Plano de Trabalho especialmente elaborado, o qual faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PRAZO: Até 19/12/96. VALOR: O CONCEDENTE transferirá ao CONVENENTE, recursos no valor total de R\$ 71.482,30 (setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), correndo à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho. O CONVENENTE a título de contrapartida, aplicará recursos próprios no total de R\$ 70.148,23 (sete mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e três centavos), conforme descrito no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042844390009; FONTE DE RECURSOS: 0151 e UG 255000 e GESTÃO: 36211; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349041 e 453042; NOTA DE EMPENHO 01235 e 01236/95 emitidas em 18/10/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15/12/95. SIGNATÁRIOS: Pelo FNS: EDMUNDO JUAREZ, na qualidade de Presidente. Pelo CONVENENTE: LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA, na qualidade de Diretora. PUBLICADO NO D.O.U. Nº 242 DE 19/12/95, PÁGINA 24458. Brasília-DF, 18/06/96. Of. nº 068/96.

EXTRATO DO PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 41/96

RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 020.001.629/96 - PARTES: DF/PRG X ILDINEI MARIA DOS SANTOS SILVA. OBJETO: Concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 18,647 UPDFs. PRAZO: 18(dezoito) meses, contados da data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 20.06.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto. Pela BENEFICIÁRIA: ILDINEI MARIA DOS SANTOS SILVA. Brasília-DF, 20 de junho 1996. Ofício nº. 068/96.

EXTRATO DO PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 42/96

RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 137.000.606/95 - PARTES: DF/PRG X MIGUEL RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 12,9281 UPDFs. PRAZO: 01 (um) ano. DATA DE ASSINATURA: 21.06.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador Geral Adjunto. Pelo BENEFICIÁRIO: MIGUEL RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO. Brasília-DF, 24 de junho de 1996. Ofício nº 068/96.

EXTRATO DO PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 43/96

RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 137.000.616/95 - PARTES: DF/PRG X ANA CRISTINA LOMEU FRANCA MENDES CARNEIRO. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 12,7158 UPDFs. PRAZO: 02 (dois) anos contados da data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 21/06/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador Geral Adjunto. Pelo BENEFICIÁRIO: ANA CRISTINA LOMEU FRANCA MENDES CARNEIRO. Brasília-DF, 24 de junho 1996. Of. nº.068/96.

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.001.447/94 - PARTES: DF/PMDF X EXPRESSO UNIÃO LTDA. OBJETO: Rescindir o Contrato Padrão Nº 01/94 com base no art. 79 II da Lei nº 8.666/93, celebrado em 22/02/95, objetivando a locação de ônibus para transporte de tropa da Corporação das Cidades Satélites para o Plano Piloto, Área Central de Brasília, Esplanada dos Ministérios Ida e Volta. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05/12/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - Cel. QOPM, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: AURISTELA CONSTANTINO ALVES, na qualidade de Diretora. Brasília-DF, 20 de junho de 1996. Ofício nº. 068/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94 AO CONTRATO Nº 165/95
PROCESSO Nº 030.004.381/95 - PARTES: DF/SEG X OLIVETTI DO BRASIL S.A. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento o Contrato nº 165/95, objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em máquinas de escrever e calcular, de acordo com os itens 02, 03 e 04, na forma do Edital de fls. 08/18 e da proposta de fls. 80/83. PRAZO: Até 31/12/96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 022/95-CPL/SEG. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28/12/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO M. REBELLO, na qualidade de Chefe de Gabinete do Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: MARIANO DE OLIVEIRA LOPES NETO, na qualidade de Procurador. Brasília-DF, 18 de junho 1996. Of. nº.068/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94 AO CONTRATO Nº 166/95

PROCESSO Nº 030.004.381/95 - PARTES: DF/SEG X MAX MAQ - MÁQUINAS, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento o Contrato nº 166/95, objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em máquinas de escrever e calcular, de acordo com os itens 01 e de 06 a 13, na forma do Edital de fls. 08/18 e da proposta de fls. 68/71. PRAZO: Até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite nº 022/95-CPL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28/12/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO M. REBELLO, na qualidade de Chefe de Gabinete do Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: REGINA ESTELA MELO DE OLIVEIRA na qualidade de Sócia Gerente. Brasília-DF, 18 de junho 1996. Ofício nº. 068/96.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 054.001.447/94 - PARTES: DF/PMDF X EXPRESSO UNIÃO LTDA. OBJETO: Suplementar recursos para a prestação de serviços de: Locação de ônibus para o transporte de tropa da Corporação das Cidades Satélites e do Plano Piloto para a área central de Brasília - Esplanada dos Ministérios ida e volta, com o fito de atender prontamente situações de risco para a segurança pública notadamente em eventos tipo greves, tumultos, desordens e outros de grande afluência de público. DA SUPLEMENTAÇÃO - Será suplementado com a importância de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), perfazendo o total de R\$ 719.299,00 (setecentos e dezenove mil e duzentos e noventa e nove reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 1787 e 1996/95, emitidas por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 037/95, em 14/11 e 27.12.95, respectivamente pela PMDF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGOS U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 054/94-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - Coronel QOPM, na qualidade de Comandante Geral da PMDF. Pela CONTRATADA: AURISTELA CONSTANTINO ALVES, na qualidade de Sócia-Proprietária. Brasília-DF, 20 de junho de 1996. Of. 068/96.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 054.000.484/95 - PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA DE PSICOLOGIA LILIAN PELLI RIBEIRO. OBJETO: Alocar recursos para prestação de serviços de: Psicoterapia a ser executado nos policiais militares da Corporação e seus dependentes, conforme especificado na relação anexa ao Convite nº 048/95-CPL/PMDF. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - Será alocado na importância de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo o total de R\$ 9.501,57 (nove mil, quinhentos e um reais e cinquenta e sete centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95. PRAZO: Até 31.12.96. NOTA DE EMPENHO Nº 326 e 075/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 26 e 28.03.96, respectivamente. DOTAÇÃO DE ORÇAMENTÁRIA: 6007002120600002 e 6075042821020002. FONTE DE RECURSOS: 030 e 020. CÓDIGOS U.O.: 24103 e 24901. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 048/95-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TÚLIO CABRAL MOREIRA - Coronel QOPM, na qualidade de Comandante Geral da PMDF. Pela CONTRATADA: LILIAN PELLI RIBEIRO na qualidade de Proprietária. Brasília-DF, 20 de junho de 1996. Of. 068/96.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94 AO CONTRATO Nº 165/95

PROCESSO Nº 030.004.381/95 - PARTES: DF/SEG X OLIVETTI DO BRASIL S.A. OBJETO: Alocar recursos para cobrir despesas contratuais, objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em máquinas de escrever e calcular. DA ALOCAÇÃO - Será alocado na importância de R\$ 5.688,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais), perfazendo um total de R\$ 9.006,00 (nove mil e seis reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95. PRAZO: Até 31.12.96. NOTA DE EMPENHO Nº 523/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 22.05.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002020030002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 1101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 22/95-CPL/SEG. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.05.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO M. REBELLO, na qualidade de Chefe de Gabinete do Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: MARIANO DE OLIVEIRA LOPES NETO, na qualidade de Procurador da firma. Brasília-DF, 18 de junho de 1996. Ofício nº 068/96.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94 AO CONTRATO Nº 166/95

PROCESSO Nº 030.004.381/95 - PARTES: DF/SEG X MAX MAQ - MÁQUINAS, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Alocar recursos para cobrir despesas contratuais para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever e calcular. DA ALOCAÇÃO - Será alocado na importância de R\$ 9.562,00 (nove mil e quinhentos e sessenta e dois reais), perfazendo o total de R\$ 15.139,60 (quinze mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95. PRAZO: Até 31.12.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002020030002. SUBELEMENTO

DE DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11101; NOTA DE EMPENHO Nº 517/96, por estivaliva, sob o evento 400091, em 21.05.96. FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite nº 022/95-CPL/SEG. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21/05/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO M. REBELLO, na qualidade de Chefe de Gabinete do Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: REGINA ESTELA MELO DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócia-Gerente. Brasília-DF, 18 de junho de 1996. Ofício nº .068/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94 AO
CONTRATO Nº 167/95

PROCESSO Nº 030.004.381/95 - PARTES: DF/SEG X OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento o Contrato nº 167/95, objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em máquinas de escrever, de acordo com o item 05, na forma do Edital de fls. 08/18 e da proposta de fls. 76/79. PRAZO: Até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite nº 22/95-CPL/SEG. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO M. REBELLO, na qualidade de Chefe de Gabinete do Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: ANTÔNIO F. CAVALCANTE NETO, na qualidade de Procurador. Brasília-DF, 18 de junho de 1996. Of. 068/96.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94 AO
CONTRATO Nº 167/95

PROCESSO Nº 030.004.381/95 - PARTES: DF/SEG X OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: Alocar recursos para cobrir despesas contratuais da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever. DA ALOCAÇÃO - Será alocado na importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28/12/95. PRAZO: Até 31.12.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002020030002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 518/95, emitida sob o evento 400091, em 21/05/96, na modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite nº 022/95-CPL/SEG. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21.05.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO M. REBELLO, na qualidade de Chefe de Gabinete do Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: ANTÔNIO F. CAVALCANTE NETO, na qualidade de Procurador. Brasília-DF, 18 de junho 1996. Of. 068/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 1/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 142.000.022/96 - PARTES: DF/RA-XII X LORIMAQ - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA. OBJETO: DA RETIFICAÇÃO: DO ITEM 03: DO PRAZO: É alterada com a seguinte redação: "3.1 - O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1996." DO ITEM 04: DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O item 4.1 passa a ter a seguinte redação: "4.1 - O valor total deste Contrato é de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 29 de dezembro de 1995, 11114, Programa de Trabalho: 03007002121930002; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 000, sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 043/96, emitida em 08.02.96, sob o evento 400091, na modalidade estimativa". DO ITEM 07: DA ALTERAÇÃO - Passa a ter a seguinte redação: "7.1 - Toda e qualquer alteração deste Contrato somente poderá ser formalizada com amparo no art. 65 da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo e desde que não haja modificação no seu objeto." "7.2 - O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor estipulado para este Contrato, devidamente corrigido, dispensa a celebração de aditamento, na forma do § 8º do art. 65, da Lei 8.666 / 93." PRAZO: Até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/96-RA-XII. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JACQUES DE OLIVEIRA PENA, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: EDUARDO FARIA LIMA, na qualidade de Representante Legal. Brasília-DF, 20 de junho de 1996. Of. 068/96.

INEDITORIAIS

CASA DE SAÚDE SANTA HELENA S/A

CGC- MF- 00.049.791/0001-44

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas

da CASA DE SAÚDE SANTA HELENA S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social na SHLN Quadra 01 Bloco "J", Brasília-DF no dia 03 de julho de 1996, às 10:00 horas para deliberarem sobre a

ordem do dia seguinte:

a) Reforma Geral do Estatuto Social;

b) Eleição dos Membros da Diretoria e fixação dos seus honorários;

c) Aumento do Capital Social;

d) Assuntos gerais.

Brasília, 20 de junho de 1996

ADILSON CANDIDO DE OLIVEIRA

LUIZ MOTTA NARDELLI

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

(DAR R\$ 133,65 - 3)

INDÚSTRIA QUÍMICA DE BRASÍLIA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, para a atividade de produção de tintas, vernizes, massas e solventes no local: Quadra 6 - Rua "F" - Lotes 24/25 Setor de Indústria - Sobradinho/DF.

(DAR R\$ 12,15)

MÍDIA BRASIL CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO S/C LTDA

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

ARTUR PEREIRA DA SILVA e NÚBIA DE SOUSA FERRO, únicos Sócios da Sociedade Civil MÍDIA BRASIL CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO S/C LTDA, estabelecida na SHC/NORTE COMERCIO LOCAL QUADRA 107, BLOCO "C", Nº 51, SALA 102, CEP: 70743-530, BRASÍLIA-DF, tendo como objetivos Sociais: Agência de notícias, assessoria e comunicação para jornais, rádios, televisões, empresas privadas, empresa mistas, órgãos públicos: do executivo, do legislativo, do judiciário, elaboração de jingles, serviços auxiliares para películas cinematográficas, serviços de jornais em geral. (SEM IMPRESSÃO GRÁFICA NO LOCAL). O prazo de duração da Sociedade Civil será por tempo indeterminado, devendo iniciar suas atividades a partir de 01 de Agosto de 1996. O Capital Social será de R\$: 20.000,00 (Vinte Mil Reais), representado por 100 (Cem) quotas de valor unitário de R\$: 200 (Duzentos Reais) cada uma, totalmente integralizada neste ato em moeda corrente do país. A responsabilidade dos Sócios é limitada à importância do Capital Social da Sociedade Civil, nos termos do artigo 2º "in fine" do Decreto Nº 3.708 de Janeiro de 1919. Em caso de falecimento, interdição, inabilitação ou retirada de um dos Sócios, as quotas remanescentes do Sócio falecido ou interditado serão transferidas para seus herdeiros após a apuração do Balanço extraordinário. Fica eleito o Foro da Cidade de Brasília-DF, para derimir dúvidas oriundas do presente contrato renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARTUR PEREIRA DA SILVA
NÚBIA DE SOUSA FERRO

(DAR R\$ 48,16)

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no DF, pelo presente Edital, convoca todos os Auxiliares de Administração Escolar no DF, quites com suas obrigações estatutárias, a comparecerem à Assembleia Geral, na Sede do Sindicato, SDS Ed. Venâncio IV, Loja 06, Brasília - DF, no dia 29 (vinte e nove) de junho de 1996, às 09:00 horas em primeira convocação e às 09:30 horas em segunda convocação, com a seguinte pauta: 1) Prestação de Contas do Exercício de 1995; 2) Assuntos Gerais.

(DAR R\$ 14,18)

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAGANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, a Presidente do Sindicato convoca a Classe dos Empregados Vendedores e Viajantes, Motoristas-Vendedores, Chefes, Gerentes, Assessores, Promotores, Demonstradores, Telemarketing, Inspetores de Vendas, Propagandistas, Vendedores de Produtos Químicos, Agropecuários, Fitossanitários, Assistentes de Vendas, Auxiliar de Vendedor, Coordenadores de Vendas, Propagandistas-Vendedores, Contatos e Vendedores de Produtos Farmacêuticos, sindicalizados, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada em sua SEDE PRÓPRIA, situada na SCR N 714/715, Bloco "F", Loja 18, em Brasília/DF, no dia 12 de julho de 1996 às 18h30, especialmente para discutir, deliberar e votar por escrutínio secreto, a seguinte ordem do dia:

- Propor a Pauta de Reivindicação: Reajuste do salário, vendas fixas e comissionais, ajuda de custo, diárias, salário-tarefa, adicional por tempo de serviço, desconto assistencial, índice de produtividade, participação nos lucros e resultados e o que mais se fizer justo e de interesse geral da categoria.

- Autorizar a diretoria, para com amplos poderes, propor e firmar acordos com as classes patronais e, não havendo acordo, instaurar o competente Dissídio Coletivo no interesse da Categoria Profissional que a Entidade representa.

A Diretoria chama a atenção para a importância dessa Assembleia de real interesse para a Categoria. Não havendo na hora acima indicada, número legal de Associados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, no mesmo local, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. Brasília/DF., 25 de junho de 1996. BENEDITA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO - Presidente.

(DAR R\$ 46,57)

SOLOARTE MÁRMORES E GRANITOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Marmoraria no local: CSG Sul Quadra 05 Lote 06 - Taguatinga/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 10,13)

TRICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

COMUNICADO

A firma citada é cima, inscrita no CGC/MF nº 33.467.143/0001-67 e GDF nº 07.316.613/001-58, comunica o extravio dos seus documentos abaixo rela

cionados: Livros Registro de Entrada nº de 01 a 06, Livros Registro de Sairas nº de 01 a 05, Livros de Registro de Apuração de ICMS nº de 01 a 04, Livro de Registro de Inventário nº 01, Livro Registro de Util.Doc. Fiscais e Termo de Ocorr. nº 01, Livro Registro de Serviços Prestados nº 01, Livro Diário e Razão nº de 01 a 07, Patas contendo: Declaração de Imposto de Renda de 1990 a 1995, guias de INSS, IRPJ, Cont.Social, PIS, COFINS, ICMS, ISS, FGTS, exercício de 1990 a 1996, folhas de pagamento, Pais, DST de 1990 a 1995. Notas Fiscais de Compra, Despesas, Duplicatas todos os Talões de Notas Fiscais de venda período de 1990 a 1996 e outros.

(DAR R\$ 24,30)

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO	5167
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
PORTARIA Nº 90, 24-6-96	5167
PORTARIA Nº 91, 24-6-96	5167
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO	5167
SECRETARIA DE OBRAS	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 24-6-96	5167
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
PORTARIA Nº 39, 20-6-96	5168
PORTARIA Nº 40, 20-6-96	5168
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	
INSTRUÇÃO, 24-6-96	5168
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 25-6-96	5168
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 18-6-96	5168
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO, 25-6-96	5168
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 24-6-96	5168
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
DESPACHO DO DIRETOR GERAL, 19-6-96	5169
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 112, 25-6-96	5169
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 113, 25-6-96	5169
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL	5169
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
PORTARIA Nº 208, DE 24-6-96	5170

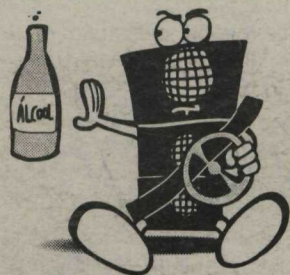
ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DECRETO Nº 17.476, 25-6-96	5165
DECRETO Nº 17.477, 25-6-96	5165
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
LEI Nº 1.108, 18-6-96	5166
LEI Nº 1.109, 18-6-96	5166
DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESAS	5166
SECRETARIA DE GOVERNO	
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 24-6-96	5166
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ	
ORDEM DE SERVIÇO, 24-6-96	5166



BRASÍLIA. UM ESPETÁCULO TODOS OS DIAS. E TODAS AS NOITES.

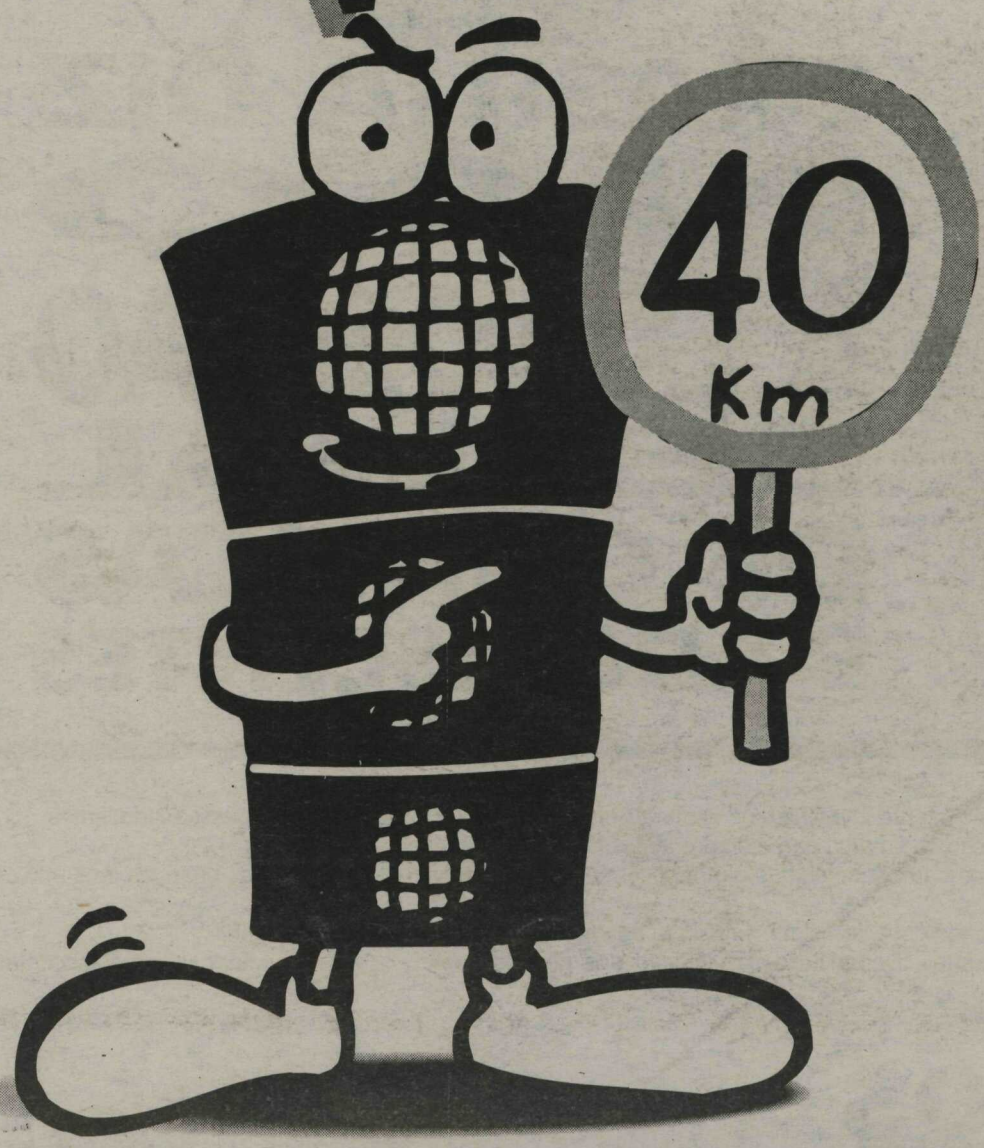
A CEB tem orgulho em
participar da produção desse
show, cujo sucesso
é patrimônio de toda
a humanidade.



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



CORRENDO DEMAIS
VOCÊ PODE CHEGAR
ONDE NÃO QUER.





BRASILIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A prostituição infanto-juvenil é uma das mais cruéis formas de violência contra pessoas inocentes.

Uma agressão que marca para sempre as vidas de suas vítimas.

É preciso combater aqueles que ganham com a exploração sexual e proteger as crianças e os adolescentes contra abusos e imposições.

Toda sociedade deve participar, junto com o Governo, desta frente pela cidadania.

Faça sua parte. Denuncie essa violação dos direitos humanos. Nossas crianças e adolescentes merecem um futuro melhor.

**SOS
CRIANÇA
1407**

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA DO DF



**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**

O povo em 1º lugar